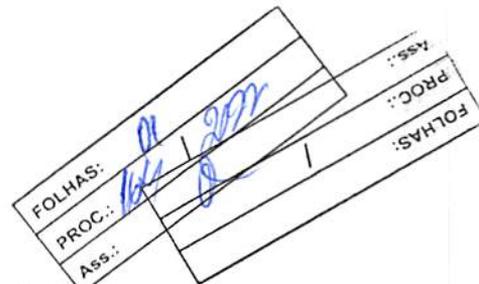




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADESÃO Nº 03/EDUCAÇÃO/SEMED/COLINAS/MA  
ADESÃO “CARONA”**

**1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2021/SMED –  
EMPRESA - A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM  
CNPJ Nº 26.245.325/0001-28**

**RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021/CPL/  
/SMED DO MUNICIPIO DE LORETO/MA**

**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
28/2021/SMED - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021/SMED,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED DO  
MUNICÍPIO DE LORETO/MA, CUJO OBJETO TRATA DE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE INTERESSE DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS  
NO ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E  
QUANTIDADES CONTIDAS NAS ATAS DE REGISTROS DE  
PREÇOS.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93

de 21 de junho de 1993.

Lei Federal nº 10.520/2002

de 17 de julho de 2002

Decreto Federal nº 3.555/2000

de 08 de agosto de 2000

Decreto nº 7.892/2013 – de 23 de agosto de 2013

Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014

Decreto Federal Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL  
TERMO DE ADESÃO “CARONA” Nº 02/2022/SEMED/COLINAS

ÓRGÃO ADERENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, CONFORME ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021/SMED – EMPRESA A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28 ADVINDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED O MUNICÍPIO DE LORETO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

Ofício nº 136/2022/SEMED

Colinas (Ma), 07 de março de 2022.

A SUA SENHORIA A SENHORA,  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED  
MUNICÍPIO DE COLINAS/MA

ASSUNTO: Manifestação de interesse em Aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, do Processo Administrativo nº 049/2021 através da Secretaria Municipal de Educação/SMED do Município de Loreto-MA para Sistema Registro de Preços, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do Município de Colinas/MA.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de assegurar com excelência os serviços de transporte escolar, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino deste município, conforme Planilha de Especificações e Quantidades em anexo.

Desta forma, justifica-se a urgência de assegurar o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino com o transporte escolar de qualidade e satisfatoriamente, necessário faz em aderir como "CARONA" por meio do Termo de Adesão nº 02/2022/SEMED à Ata de Registro de Preços –PE Nº 28/2021/SMED, advinda do Pregão Eletrônico Nº 16/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 468/2021 através da Secretaria Municipal de Educação/SMED do Município de Loreto-MA, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do Município de Colinas/MA..

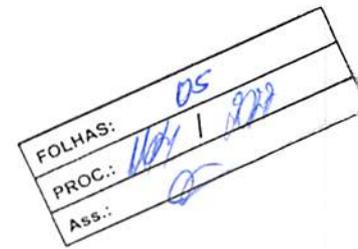
A presente solicitação trata da necessidade urgente de realizar a "Adesão como Carona da A presente solicitação com base legal no Art. 22, § 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, para atender as necessidades da população municipal através da Secretaria de Educação/SEMED, cuja publicação da referida Ata declara como vencedora a empresa: A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28 , com valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), no entanto, esta Secretaria de Educação/SEMED do município de Colinas/MA, necessita no momento aderir 100 % (cem por cento) dos itens registrados em ata, conforme especificações em anexo.

Atenciosamente,

GENILSON MUNINS OLIVEIRA ROSA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE COLINAS



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**



Ofício nº 31/2022/SEMED

Colinas (Ma), 07 de Março de 2022.

Excelentíssimo Senhor,  
**GERMANO MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal de Loreto - MA

ASSUNTO: Manifestação de interesse em Aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021/PML, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/SRP, do Processo Administrativo nº 049/2021 da Prefeitura Municipal de Loreto – MA, para Sistema Registro de Preços, cujo objeto trata da Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto – MA.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de assegurar em excelência o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, assim sendo, se faz imprescindível aderir como “CARONA” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021/PML do município de Loreto – MA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021/SRP para Sistema Registro de Preços com a finalidade de Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar deste município.

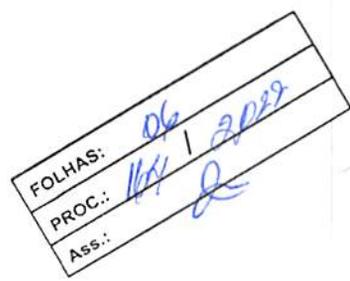
A presente solicitação com base legal no Art. 22, § 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, cuja publicação da referida Ata declara como vencedora a empresa: **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 26.245.325/0001-28, com valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), localizada na Rua Curimatá, nº 06, Bairro Curimatá, Colinas-MA.

Desta forma, a Secretaria de Educação do Município de Colinas/MA, necessita no momento aderir 100 % (cem por cento) dos itens registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021/PML do município de Loreto – MA.

Na oportunidade, solicitamos que seja encaminhando os documentos abaixo relacionados:



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**



- 1 - cópia integral do processo licitatório (Edital, Termo de Referência e outros);
- 2 - cópia da Planilha contendo as especificações e quantidades dos serviços, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Colinas/MA;
- 3 - cópia do Parecer Jurídico;
- 4 - cópia do Aviso do Certame e publicações;
- 5 - Cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2021/PML e suas publicações;
- 6 - Cópias das Propostas de Preços da vencedora;
- 7 - Homologação e Adjudicação;
- 8 - Cópia da Portaria do Pregoeiro;
- 9 - Publicações na imprensa oficial entre outros pertinentes a contratação.

Diante do exposto aguardamos posicionamento de Vossa Excelência, que em caso de anuência seja encaminhado os documentos acima solicitados, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED  
Sr.ª. Maria do Socorro Borba Torres  
RG N° 0535743020/14-1  
CPF N° 128.763.483-49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/SMED  
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

OBJETO: locação de veículos para prestar serviços de transporte escolar, de interesse da Secretaria de Educação/SEMED do Município de Colinas, conforme preços registrados consoante disposições contratuais e de acordo com o Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços P.E Nº 28/2021/SMED/LORETO/MA e Proposta de Preços da empresa A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, no valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP), do Município de LORETO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN I	Q UAN TIDA DE	QUA NTI DAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
			VEICU LOS	MESE S			
	VEICULOS DE PASSEIO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO , COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 04 ( QUATRO ) ALUNOS SENTADOS. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. COMBUSTIVEL : GASOLINA ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	15	10	R\$ 5.800.00	R\$ 87.000.00	R\$ 870.000,00
2	VEICULO AUTOMOR, TIPO VAN. CAPACIDADE MIN9IMA DE 15 PASSAGEIROS . QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO , BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	6	10	R\$ 9.800.00	R\$ 58.800.00	R\$ 588.000.00
3	VEICULO AUTOMOR, ADPATADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000 KG E LOTAÇÃO PARA NO MAXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA.GRADES DE SEGURANÇA ,BANCO FORRADOS E COM CINTOS DE SEGURANÇA COM O NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS E ESCADA PARA FACILITAR O ACESSOS DOS ALUNOS AO INTERIOR DO MESMO, DE MODO, A ATENDER A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. CONDUZIDOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS HABILITADOS E UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ORIENTAÇÕES DO GUIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE E CARTILHA IO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. ( QUILOMETRAGEM LIVRE).	UN D	2	10	R\$ 8.900.00	R\$ 17 .800.00	R\$ 178.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 08  
PROC.: 112 / 2022  
Ass.: [assinatura]

-1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE VEICULO AUTOMOTOR, TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS. COMBUSTIVEL DIESEL, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO. BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	2	10	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00
5	VEICULO TIPO KOMBI OU SIMILAR. CAPACIDADE MINIMA DE 9 ( NOVE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS. COMBUSTIVEL GASOLINA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	3	10	R\$ 7.900,00	R\$ 23.700,00	R\$ 237.000,00
6	VEICULO TIPO DOBLO. CAPACIDADE MINIMO 7 ( SETE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS. COMBUSTIVEL GASOLINA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS / ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	3	10	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,0 0	R\$ 207.000,00
TOTAL							R\$ 2.350.000 ,00

Valor total: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
REPRESENTANTE ÓRGÃO PARTICIPANTE - CARONA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 09 / de 20  
PROC.: 104 / de 2022  
Ass.: Q

OFÍCIO Nº 048/2022 – GAB/PML.

Loreto (MA), 15 de março de 2022.

A Senhora

**MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES**

Secretária Municipal de Educação/SEMED

COLINAS/MA

Senhora Secretária,

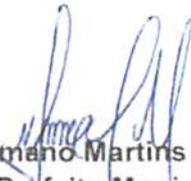
Conforme previsto no Decreto nº 7.892/2013, em resposta a solicitação, datada em 07.03.2022, enviado a esta Prefeitura Municipal, **autorizo** a Prefeitura Municipal de Colinas/MA a aderir a quantidade solicitada, da Ata de Registro de Preços nº 028/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021 – Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo com condutor, para atender o Transporte Escolar.

Informo ainda que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Favor encaminhar ofício a empresa detentora para que veja junto a mesma a possibilidade de ser atendida pela Administração solicitante.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Germano Martins Coelho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 10  
PROC.: 162 / 2022  
Ass.: M

TERMO DE ADESÃO N° 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E N° 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# PORTARIAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	11
PROC.:	162 / 2021
Ass.:	

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 98 EI02/2022/SMED  
/2021/ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

**EDITAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 18  
PROC.: 1001/2021  
Ass.: [assinatura]

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

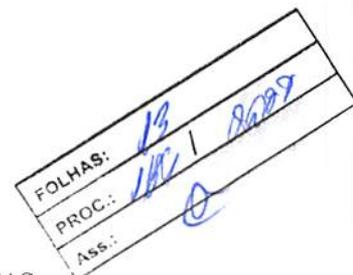
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRONICO.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	049/2021.
<b>PREGÃO ELETRONICO Nº:</b>	016/2021.
<b>OBJETO:</b>	Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA.
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>	RS 2.814.166,40 (dois milhões oitocentos catorze mil cento sessenta seis reais e quarenta centavos).

<b>ÓRGÃOS GERENCIADOR:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	14H:00 DO DIA 23/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	18H:00 DO DIA 01/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	08H:30 DO DIA 08/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	09H:00M DO DIA 08/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>INTERVALO DE LANCES:</b>	RS 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LORETO DO MARANHÃO/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, , DECRETO MUNICIPAL 012/2017, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

### 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL LICITANET** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

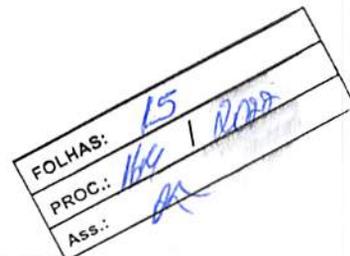
3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL LICITANET** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL LICITANET**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

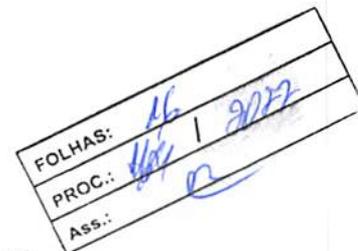
4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 17  
PROC.: 141 | 2022  
Ass.: [assinatura]

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 18  
PROC.: 1641  
Ass.: [assinatura]

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 10,00 (dez reais)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

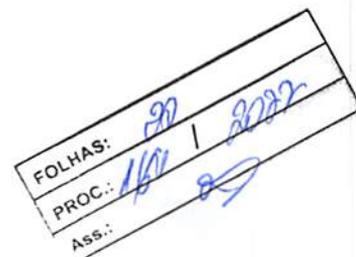
7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://https://licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



FOLHAS: 21  
PROC.: 062 / 2022  
Ass.: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	82
PROC.:	164 / 2022
Ass.:	A

os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2h (duas horas)**, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 8.5.1. É facultado O Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
  - 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, O Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

- 8.8.1. Também nas hipóteses em que O Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de O Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, O Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 25  
PROC.: 116 / 2020  
Ass.: [assinatura]

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

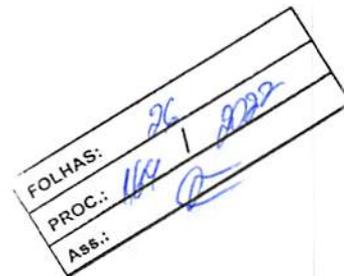
9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

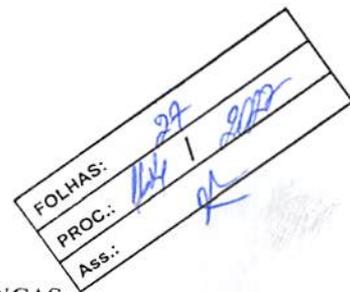
9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Cópias do RG e CPF do proprietário e/ou sócios;

9.8.9. Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

9.9.3. conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), **referente a todos os créditos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 28  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: OR

**tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)** por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, Alvará de Localização e Funcionamento vigente, do domicílio ou sede da licitante;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial** (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (SESSENTA) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, deverá vir acompanhada dos respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrado na junta comercial em todas as suas páginas;

**9.10.2.2.** As Empresas constituídas há menos de um ano, em substituição ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

**9.10.2.3.** O Balanço de Sociedades por Ações e de Cooperativas deverão ser apresentados com Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial;

**9.10.2.4.** As demais Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que foi arquivado, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial;

**9.10.2.5.** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 30  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

9.11.1. Quanto à capacidade técnico-operacional, será exigida comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de no mínimo 01 certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os seguintes:

9.12. demonstrando que a licitante administra ou administrou serviços de locação de veículo, com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de veículos que serão necessários para suprir a demanda prevista no ITEM que concorre nesta licitação;

9.13. será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica-operacional.

9.14. Os atestados deverão conter as seguintes informações mínimas: nome e cargo da pessoa que os assina, quantitativo da prestação dos serviços;

9.15. Só serão aceitos atestados de locação de veículos para o **transporte escolar**, tendo em vista que esse tipo de contrato difere de locação de veículos em geral.

**9.16. Exigência da Documentação Específica.**

9.17. Por ocasião da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

9.18. Cópia da vistoria realizada no veículo que prestará os serviços, especificamente quantos aos equipamentos de segurança obrigatórios para transporte escolar, conforme determinado no Código de Trânsito Brasileiro, realizada pelo DETRAN;

9.19. Cópia autenticada da AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ATE dos veículos que irão prestar os serviços, conforme determinado no Código de Trânsito Brasileiro.

9.20. Cópia dos documentos relativos aos veículos que prestarão os serviços, inclusive o seguro obrigatório;

9.21. Cópia dos documentos que comprovem o vínculo do veículo com a empresa prestadora de serviço que deverá ser feito por meio do Certificado de registro e Licenciamento de veículos do ano 2020 e/ou 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



- 9.22. Comprovação de que possui o quantitativo de 100% (cem por cento) da frota dos veículos, objeto dessa licitação, em nome da licitante e/ou dos seus sócios dirigentes;
- 9.23. A Licitante deverá ainda, apresentar relação com a indicação explícita dos veículos com seus respectivos modelos, ano de fabricação, placas e declaração formal da disponibilidade dos veículos necessários à execução dos serviços objeto da presente Licitação, em conformidade com o §6º, do artigo 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 9.24. A comprovação de disponibilidade dos veículos necessários deverá ser feita através de documentos que comprovem a titularidade dos veículos em nome da empresa ou de seu proprietário legal, sócio ou dirigente.
- 9.25. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros da Sede da empresa e/ou garagem dos veículos, comprovando que atendem as normas de segurança contra incêndio.
- 9.26. Relatório fotográfico da Fachada e Instalações da empresa, preferencialmente colorida que demonstre a compatibilidade com o objeto licitado, caso o relatório fotográfico seja insuficiente para aferição a proposta será desclassificada.
- 9.27. Os veículos deverão ter identificação visual em sua parte externa, caracterizando que estão a serviço da Secretaria Municipal de Educação;
- 9.28. Todas as despesas referentes, manutenção e reparos dos veículos, combustível, motorista, assim como, taxas e impostos e regularização de documentos e seguros são de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- 9.29. A Secretaria Municipal de Educação poderá a qualquer momento solicitar a substituição de veículo;
- 9.30. A empresa contratada não poderá substituir o veículo sem a aquiescência da Secretaria Municipal de Educação;
- 9.31. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.31.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.32. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 38  
PROC.: 140 / 2022  
Ass.: @

9.33. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.34. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.35. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.36. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.37. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 33  
PROC.: 144 / 2022  
Ass.: R

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS.**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 35  
PROC.: 104 / 2007  
Ass.: 2

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

14.1 A empresa vencedora deverá oferecer a título de garantia contratual, conforme o Art. 56, §2º, da Lei nº 8.666/93, a importância correspondente a 5% do valor da contratação, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.1.2. Seguro-garantia;

14.1.3. Fiança bancária.

14.2. A garantia contratual deverá ser apresentada, obrigatoriamente em até 03 (três) dias antes da convocação para assinatura do contrato, do seguinte modo:

14.2.1. Caso a empresa contratada escolha a modalidade "Caução em dinheiro", esta deverá ser efetuada através de depósito na Agência nº 3624-2, Conta-Corrente nº 1016-2, Banco do Brasil S/A.

14.3. A garantia contratual prestada pela contratada, será restituída após o término do contrato.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 36  
PROC.: 461 / 2022  
Ass.: @

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias** uteis, a contar da data de seu recebimento.

#### 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação será aquele definido na Minuta do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1..Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7.Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

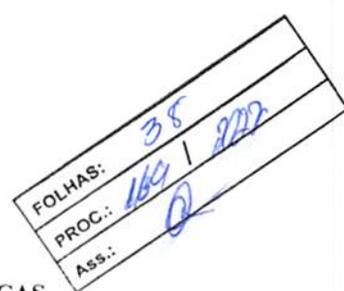
17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Loreto/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Loreto/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Loreto/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial ou no Mural de aviso do Município de Loreto, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 30  
PROC.: 166 / 2022  
Ass.: [assinatura]

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Não haverá formação de cadastro de reserva.

## 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <https://licitanet.com.br/>.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 43  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço na Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Loreto/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**  
**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**  
**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**  
**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 144 / 882  
PROC.: 119  
Ass.: R

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**  
**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**  
**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**  
**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**  
**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;**

Loreto/MA, 19 de agosto de 2021.

**MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**PORTARIA 008/2021 – GPML.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE LORETO/MA .

**TERMO DE REFERÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP.**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Esta licitação tem por objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, observando os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A garantia do acesso à educação por parte dos alunos que residem nas áreas rurais do país se dá, em muitos casos, com a dependência do fornecimento gratuito de um transporte público. Para tal, grandes são os desafios enfrentados pelos gestores, que possuem a responsabilidade legal do fornecimento do transporte escolar rural a todos os alunos da rede pública de ensino. Consoante determinação constitucional, é dever do município ofertar transporte aos seus alunos

2.2. Diante o exposto, cabe a Prefeitura Municipal desenvolver e implementar um conjunto de ações que se articulem de modo a garantir a melhoria contínua da qualidade do serviço de transporte escolar oferecido aos estudantes da zona rural, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e contribuir para a redução da evasão escolar

2.3. O presente procedimento licitatório tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, se faz necessário para subsidiar as futuras contratações a serem firmadas pela Prefeitura de Loreto/MA, com vistas ao atendimento das necessidades ao transporte de alunos da zona rural para a sede do Município, bem como, para o transporte de alunos da zona rural para os povoados ou para os polos onde se localizam as escolas, conforme especificado neste Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



2.4. O estudo de demanda dos serviços a serem licitados foi realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que resultou na estimativa individual e total dos serviços de modo a promover a otimização, padronização e racionalização dos serviços de acordo com as demandas do transporte de alunos.

2.5. O objeto da presente licitação se enquadra como serviço comum de acordo com o § 2º do Art. 3º, do Anexo I, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000. Faz-se mister destacar que este serviço como de natureza continuada, pois sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades escolares e cuja necessidade de contratação deve se estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.

2.6. O Pregão, enquanto modalidade de licitatória escolhida para este certame, surgiu para situações como a apresentada neste Termo de Referência, nas quais a administração pública, contrata com maior frequência e visa o menor preço dos serviços que são de uso rotineiro e cujas configuração e características são padronizadas pelo setor empresarial.

2.7. Será também utilizado neste certame o Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº 012/2017, uma vez que o objeto do Termo de Referência constitui-se de itens de contratações frequentes e sujeita a variações expressivas conforme a necessidade da contratação.

2.8. Cabe evidenciar, por fim, a necessidade de realização do referido certame, em face da inexistência de Ata de Registro de Preços que contemple os itens objeto deste Termo de Referência.

2.9. A garantia do acesso à educação por parte dos alunos que residem nas áreas rurais do país se dá, em muitos casos, com a dependência do fornecimento gratuito de um transporte público. Para tal, grandes são os desafios enfrentados pelos gestores, que possuem a responsabilidade legal do fornecimento do transporte escolar rural a todos os alunos da rede pública de ensino. Consoante determinação constitucional, é dever do município ofertar transporte aos seus alunos

2.10. Diante o exposto, cabe a Prefeitura Municipal desenvolver e implementar um conjunto de ações que se articulem de modo a garantir a melhoria contínua da qualidade do serviço de transporte escolar oferecido aos estudantes da zona rural, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e contribuir para a redução da evasão escolar

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 4/5  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

3.1. A descrição da solução como um todo abrange o REGISTRO DE PREÇOS para fins de contratação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 0012/2017, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Loreto do Estado do Maranhão.

3.1. Este procedimento licitatório está fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002; e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

3.3. A licitação do objeto consubstanciado neste Termo de Referência será dividida em ITENS, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse

3.4. As estimativas de demanda, as unidades de medidas e os valores de referência de cada ITEM está especificado na tabela constante na tabela deste Termo de Referência.

3.5. Foi estimado o VALOR TOTAL/GLOBAL de **RS 2.814.166,40 (dois milhões oitocentos catorze mil cento sessenta seis reais e quarenta centavos)**, conforme tabela prevista neste Termo de Referência.

3.6. As contratações(ões) decorrentes deste certame adotarão como regime de execução indireta a empreitada por preço unitário mensal, (itens com unidade de medida MENSAL), previstos na tabela constante neste Termo de Referência.

3.7. Considerando esse regime de empreitada por preço unitário (mensal), as quantidades indicadas na descrição do objeto constituem mera estimativa, não constituindo, em hipótese alguma, compromissos futuros para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA;

3.8. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração Contratante, vedando se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade por parte da requerente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT	V. MENSAL	V. TOTAL
------	-----------	-----	--------	--------------	------------	-----------	----------



FOLHAS: 49  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59

Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

			VEICULOS	MESES			
1	Veiculo de passeio em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível: gasolina. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	15	10	R\$ 7.150,00	R\$ 107.250,00	R\$ 1.072.500,00
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	6	10	R\$ 11.733,33	R\$ 70.399,98	R\$ 703.999,80
3	Veiculo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 OU SIMILAR com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha 10de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	2	10	R\$ 10.366,67	R\$ 20.733,34	R\$ 207.333,40
4	Serviço de Locação de veiculo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	2	10	R\$ 16.066,67	R\$ 32.133,34	R\$ 321.333,40
5	Veiculo tipo kombi ou similar, capacidade mínimo 9 (nove) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	3	10	R\$ 9.133,33	R\$ 27.399,99	R\$ 273.999,90



FOLHAS: 50  
PROC.: 12218  
Ass.: [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

6	Veículo tipo Doblô, capacidade mínimo 7 (sete) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	3	10	R\$ 7.833,33	R\$ 23.499,99	R\$ 234.999,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 62.283,33</b>	<b>R\$ 281.416,64</b>	<b>R\$ 2.814.166,40</b>

4.2. A Secretaria de Educação recusará o veículo que não atender as especificações;

4.3. Da especificação das rotas:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	KM/DIA	DIAS LETIVOS	VEÍCULO	QTD ALUNOS
01	SÃO SALVADOR, CAJAZEIRAS E FAZENDA SÃO FRANCISCO.	MATUTINO/ VESPERTINO	44	200	Veículo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível: gasolina. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	06
02	SANTO ESTEVÃO E FAZENDA SÃO FRANCISCO	MATUTINO/ VESPERTINO	40	200	Veículo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível: gasolina. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	05
03	CAATINGA, SANTO ANTONIO E LAGOA NOVA	MATUTINO/ VESPERTINO	16	200	Veículo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível: gasolina. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	05
04	FAZENDA SÃO JOSE E LAGOA NOVA	MATUTINO	10	200	Veículo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível: gasolina. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	03
05	CAATINGA DE PORCO (CASA DA RAIMUNDA)	MATUTINO/ VESPERTINO	88	200	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59

Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 51  
PROC.: 146 / 2022  
Ass.: J

	CAMPELO) FAZENDA IMPOEIRA (CASA DO VANDERLEI) E AGROVILA.				de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	
06	SONHEM FAZENDA/MIRULINDA, VARGEM GRANDE, FAZENDA IGUAÇU/FELIX ANTONIO E AGROVILA	MATUTINO/ VESPERTINO	24	200	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	15
07	SITIO/JUAREZ, FAZENDA JACARANDA (CASA DO NONATO), COCO DA APARECIDA (CASA DO JOÃO CARLOS) E AGROVILA	VESPERTINO	42	200	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	17
08	COCO DA APARECIDA, JACARANDA E SITIO	VESPERTINO	18	200	Veículo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível: gasolina. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	03
09	PICOS-LORETO	MATUTINO/ VESPERTINO	72	200	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	15
10	PEDRAS, PITOMBEIRA, CAJUEIRO E LORETO	MATUTINO	32	200	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Percurso diário: (IDA E VOLTA).	14
11	GAMELEIRA, LAGES E LORETO	MATUTINO/ VESPERTINO	40	200	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 52  
PROC.: 104 / 1882  
Ass.: [Signature]

					de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Percurso diario: (IDA E VOLTA).	
12	JATOBÁ, TELES, FOGOSO E LORETO	MATUTINO/ VESPERTINO	36	200	Veiculo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no minimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei. Combustivel: gasolina. Percurso diario: (IDA E VOLTA).	04
13	JATOBÁ, FOGOSO, CARAIBAS E BURITIRANA	MATUTINO/ VESPERTINO	14	200	Veiculo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no minimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei. Combustivel: gasolina. Percurso diario: (IDA E VOLTA).	08
14	TRANQUERIA VELHA, SEGREDO, PEDRINHAS E BURITIRANA	MATUTINO/ VESPERTINO	30	200	Veiculo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no minimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei. Combustivel: gasolina. Percurso diario: (IDA E VOLTA).	05
15	BREJÃO DO GAGO, BREJO DO BERTIM E BURITIRANA	MATUTINO	39,2	200	Veiculo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no minimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei. Combustivel: gasolina. Percurso diario: (IDA E VOLTA).	06
16	BREJO DO BERTIM E BURITIRANA	NOTURNO	10	200	Veiculo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no minimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei. Combustivel: gasolina. Percurso diario: (IDA E VOLTA).	03
17	BREJÃO DO ZE ANTONIO E BURITIRANA	MATUTINO	12	200	Veiculo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no minimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 53  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

					obrigatorios por lei. Combustivel: gasolina. Percurso diario: (IDA E VOLTA).	
18	PASSAGEM DE PEDRA E BURITIRANA	MATUTINO/ NOTURNO	28	200	Veiculo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no minimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei. Combustivel: gasolina. Percurso diario: (IDA E VOLTA).	04
19	BREJO ESCURO E BURITIRANA	MATUTINO	56	200	Veiculo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão.	11
20	BAIXÃO DOS CHARLES, FERRUGEM E BURITIRANA	VESPERTINO	08	200	Veiculo em perfeito estado de conservação, com capacidade de no minimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei. Combustivel: gasolina. Percurso diario: (IDA E VOLTA).	03
21	BAIRRO SANTA FÉ, SÃO SEBASTIÃO, ARODÃO, SÃO JOSE	MATUTINO/ VESPERTINO/NOTURNO	12		Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



			/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.
--	--	--	--

## 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á com sua assinatura e terá duração de 12 meses ,podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término

## 6. DO CONTRATO

- 6.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado a Lei nº 8.666/93, a legislação de trânsito e de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
- 6.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;
- 6.3. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;
- 6.4. Caso o adjudicatário se recuse injustificadamente a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

## 7. RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O fiscal do contrato será designado através de portaria emitida pelo Gabinete do Prefeito, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:
- Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos veículos pela contratada;
  - Examinar os serviços prestados, a fim de constatar sua procedência e qualidade;
  - Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



8.1. A dotação orçamentária será aquela escrita na Minuta do Contrato.

**9. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DO OBJETO**

9.1. Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão os seguintes documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

9.1.1. Para Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais) e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Para Regularidade Fiscal

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- c) Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante;
- d) FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- d) CNDT Débitos Trabalhistas (art. 29, V, 8.666/93).

10. Para Qualificação Econômico-Financeira:

- f) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que anteceder a abertura da licitação; e
- g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (2020) já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- h) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	36
PROC.:	161 / 8222
Ass.:	

- i) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- j) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- k) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- l) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas;
- m) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### **11. Para Qualificação Técnica**

- 11.1.1. Quanto à capacidade técnico-operacional, será exigida comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de no mínimo 01 certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os seguintes:
- 11.2. demonstrando que a licitante administra ou administrou serviços de locação de veículo, com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de veículos que serão necessários para suprir a demanda prevista no ITEM que concorre nesta licitação;
- 11.3. será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica-operacional.
- 11.4. Os atestados deverão conter as seguintes informações mínimas: nome e cargo da pessoa que os assina, quantitativo da prestação dos serviços;
- 11.5. Só serão aceitos atestados de locação de veículos para o **transporte escolar**, tendo em vista que esse tipo de contrato difere de locação de veículos em geral.

#### **12. Exigência da Documentação Específica**

- 12.1. Por ocasião da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



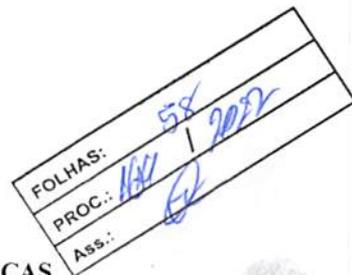
- 12.2. Cópia da vistoria realizada no veículo que prestará os serviços, especificamente quantos aos equipamentos de segurança obrigatórios para transporte escolar, conforme determinado no Código de Trânsito Brasileiro, realizada pelo DETRAN;
- 12.3. Cópia autenticada da AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ATE dos veículos que irão prestar os serviços, conforme determinado no Código de Trânsito Brasileiro.
- 12.4. Cópia dos documentos relativos aos veículos que prestarão os serviços, inclusive o seguro obrigatório;
- 12.5. Cópia dos documentos que comprovem o vínculo do veículo com a empresa prestadora de serviço que deverá ser feito por meio do Certificado de registro e Licenciamento de veículos do ano 2020 e/ou 2021.
- 12.6. Comprovação de que possui o quantitativo de 100% (cem por cento) da frota dos veículos, objeto dessa licitação, em nome da licitante e/ou dos seus sócios dirigentes;
- 12.7. A Licitante deverá ainda, apresentar relação com a indicação explícita dos veículos com seus respectivos modelos, ano de fabricação, placas e declaração formal da disponibilidade dos veículos necessários à execução dos serviços objeto da presente Licitação, em conformidade com o §6º, do artigo 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 12.8. A comprovação de disponibilidade dos veículos necessários deverá ser feita através de documentos que comprovem a titularidade dos veículos em nome da empresa ou de seu proprietário legal, sócio ou dirigente.
- 12.9. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros da Sede da empresa e/ou garagem dos veículos, comprovando que atendem as normas de segurança contra incêndio.
- 12.10. Relatório fotográfico da Fachada e Instalações da empresa, preferencialmente colorida que demonstre a compatibilidade com o objeto licitado, caso o relatório fotográfico seja insuficiente para aferição a proposta será desclassificada.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

13.1. Compete à Contratante:

13.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

13.1.2. Exercer a fiscalização da locação dos veículos automotores, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de LORETO/MA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59

Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

13.1.3. Rejeitar os veículos automotores que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

13.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços;

13.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando foro caso;

13.1.6. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

13.1.7. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder execução dos serviços dentro do estabelecido neste Termo de Referência

13.1.8. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

13.1.9. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

13.1.10. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente;

13.1.11. Elaborar o Plano de execução dos serviços de transporte, anexando Mapa do trecho/região;

13.1.12. Emitir com antecedência as Ordens de Serviços para entrega dos veículos do transporte escolar referente ao contrato;

13.1.13. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço de transporte desejado;

13.1.14. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada; e

10.1.15. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e

**13.2. Compete à Contratada**

13.2.1. Proceder a entrega dos veículos automotores adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes das ordens de serviços;

13.2.2. Providenciar a troca imediata, às suas expensas, dos veículos que apresentam defeitos e que não correspondam às especificações solicitadas;

13.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de locação, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

13.2.4. Manter inalterados os preços e condições propostas;

13.2.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir sob a locação dos veículos automotores;

13.2.6. Lançar na nota fiscal as especificações dos veículos automotores, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	59
PROC.:	166 / 2289
Ass.:	OR

10.2.7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a locação dos veículos automotores sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

13.2.8. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos serviços, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

13.2.9. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.2.10. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei;

13.2.11. Comunicar à Secretaria de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

13.2.12. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

13.2.13. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.2.14. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados;

13.2.15. Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

13.2.16. Cumprir portarias e resoluções do Município;

13.2.17. Submeter os veículos a vistorias técnicas quando determinadas pelo órgão de trânsito;

13.2.18. Os veículos deverão trafegar sempre com a devida documentação (Seguro Obrigatório pago, Licenciamento pago, IPVA pago);

13.2.19. Manter em condições de segurança;

13.2.20. Cooperar com a fiscalização da CONTRATANTE;

13.2.21. Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da CONTRATANTE

10.2.22. Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço por outro sempre que se fizer necessário;

10.2.23. Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo

#### **14. DO PAGAMENTO**

14.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

14.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

14.1.2. Ordem de serviço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



14.1.3. Nota Fiscal / Fatura;

14.1.4. Certidão de Regularidade com a Federal, Fazenda Estadual e Municipal, devidamente atualizadas;

14.1.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90); e

14.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11).

14.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Requisitante, acompanhada dos documentos acima elencados.

14.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento da execução nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

## **15. DOS PRÉ-REQUISITOS**

15.1 O condutor de veículo destinado ao transporte de escolares deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Ter idade superior a vinte e um anos;

II - Estar habilitado, no mínimo, na categoria "D";

III - comprovar aprovação em curso especializado, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, registrado no Sistema RENACH;

IV - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

V - Apresentar, a cada período de 5 (cinco) anos, certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB.

15.2 O veículo destinado à condução coletiva de escolares, para fins de circulação nas vias abertas à circulação, deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Estar registrado no Estado do Maranhão como veículo de passageiros, classificado na categoria aluguel, desde que não se trate de veículo da titularidade do próprio ente federado;

II - Possuir faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, com altura de vinte a trinta centímetros, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



III - possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo);

IV - Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;

V - Dispor de cintos de segurança em número igual à lotação, atendidas as exigências das Resoluções do CONTRAN, especialmente:

- a) para o condutor deverá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator;
- b) para os passageiros poderá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator, ou do tipo subabdominal;

VI - Estar equipado com extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico de quatro quilos, fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros, ao alcance do condutor;

VII - estar equipado com limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo dez centímetros;

VIII - possuir dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;

IX - Possuir todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

15.3 - A idade permitida para os veículos destinados ao transporte escolar no Estado do Maranhão será de até 10 anos para ônibus e 08 para microônibus.

15.4 O veículo destinado ao transporte de escolares deverá ser submetido à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança e demais requisitos previstos nesta Portaria, de acordo com o final de placa, obedecido o seguinte calendário:

## **16.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e

dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da prestação dos serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.3. As normas que disciplinam este procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

15.4. A participação do proponente neste certame implica em aceitação de todos os termos deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	62
PROC.:	164 / 8022
Ass.:	<i>[Signature]</i>

ELABORADO POR:

MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 008/2021 – GPML

*Aprovo o presente Termo de Referência na forma da Lei.*

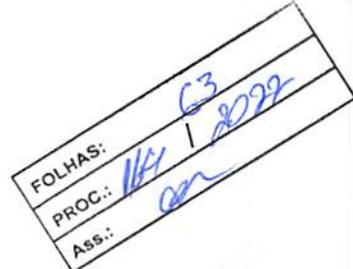
---

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**  
SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2021, ÀS 09:H00MIN.  
LOCAL: <http://https://licitanet.com.br/>  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA  
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ....., DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	01
PROC.:	165 / 2022
Ass.:	R

**5** QUE O PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO/REQUISIÇÃO OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO \_\_\_\_\_ TODOS OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 65  
PROC.: 112 / 2021  
Ass.: [assinatura]

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES  
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO  
ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA  
EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER  
DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À  
QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS  
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL  
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE  
COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO  
32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E  
ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 66  
PROC.: 116 / 2021  
Ass.: [assinatura]

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR  
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)  
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº  
..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO  
INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO  
PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA  
MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU  
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	67
PROC.:	164 / 2021
Ass.:	QC

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



FOLHAS:	68
PROC.:	116 / 2021
Ass.:	RL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

**D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

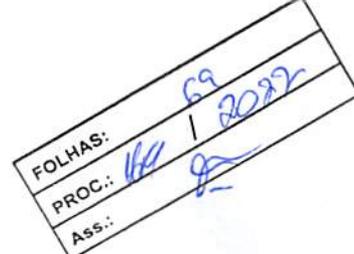
**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

....., ..... DE ..... DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**





FOLHAS: 20  
PROC.: 189 / 8088  
Ass.: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 21  
PROC.: 1141 / 2021  
Ass.: Q

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR..... PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 72  
PROC.: 144 / 2021  
Ass.: [Signature]

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

....., ..... DE ..... DE 2021.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
 CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
 Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 73  
 PROC.:  
 Ass.:

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de \_\_\_\_\_/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>					<b>TEL.: ( )</b>
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 24  
PROC.: 114 / 1179  
Ass.: [assinatura]

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3. Caberá ao FORNECEDOR/PRESTADOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 3.4. A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 012/2017.
- 3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 1. VALIDADE DA ATA.

- 1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 2. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 2.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	25
PROC.:	1099
Ass.:	

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

2.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**2.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

2.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

2.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



2.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.9 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

2.9.1 Por razão de interesse público; ou

2.9.2 A pedido do fornecedor.

### **3 DAS PENALIDADES.**

3.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

3.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

3.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **4 CONDIÇÕES GERAIS.**

4.1 As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



FOLHAS: 77  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA  
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ..... na cidade de ..... /Estado .... inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., por Sistema de Registro de Preços nº 000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 19  
PROC.: 154 / 2021  
Ass: A

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>					
<b>TEL.: ( )</b>					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ORGÃO 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	UNIDADE 13 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 80  
PROC.: 149 / 2027  
Ass.: [assinatura]

	<b>INOVAÇÃO</b>
12.361.0021.2-054 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
ORGÃO 15 - FUNDEB - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO.	UNIDADE 14 - FUNDEB - LORETO
12.361.0021.2-059 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	3.3.90.33.00.00 115 - Passagens e Despesas com Locomoção

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

14.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 14.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;
- 14.1.2. Ordem de serviço;
- 14.1.3. Nota Fiscal / Fatura;
- 14.1.4. Certidão de Regularidade com a Federal, Fazenda Estadual e Municipal, devidamente atualizadas;
- 14.1.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90); e
- 14.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11).

14.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Requisitante, acompanhada dos documentos acima elencados.

14.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento da execução nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

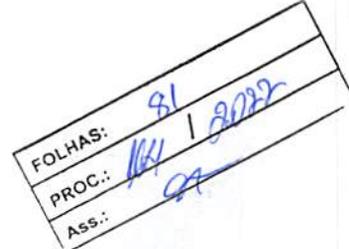
6.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1** A empresa vencedora deverá oferecer a título de garantia contratual, conforme o Art. 56, §2º, da Lei nº 8.666/93, a importância correspondente a 5% do valor da contratação, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

**7.1.1.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

**7.1.2.** Seguro-garantia;

**7.1.3.** Fiança bancária.

**7.2.** A garantia contratual deverá ser apresentada, obrigatoriamente em até 03 (três) dias antes da convocação para assinatura do contrato, do seguinte modo:

**7.2.1.** Caso a empresa contratada escolha a modalidade “Caução em dinheiro”, esta deverá ser efetuada através de depósito na Agência nº 3624-2, Conta-Corrente nº 1016-2, Banco do Brasil S/A.

**7.3.** A garantia contratual prestada pela contratada, será restituída após o término do contrato.

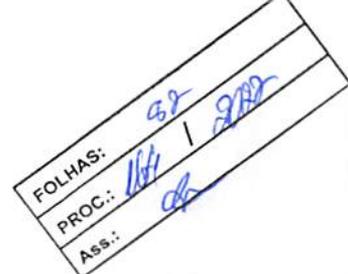
## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. Os veículos deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Ordem de Serviço, ficando à disposição da mesma.

8.2. Após a assinatura do contrato e feita à Ordem de Serviço pela Prefeitura Municipal de Educação, a licitante terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação dos veículos no local indicado pelo solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica a Secretária Municipal de Educação a Senhora MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA, CPF nº \_\_\_\_\_, Portaria nº \_\_\_\_\_

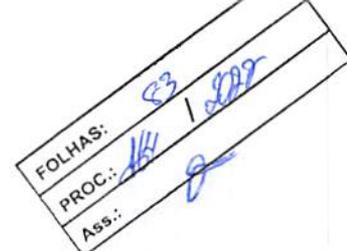
## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 Compete à Contratante:

- 10.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 10.3 Exercer a fiscalização da locação dos veículos automotores, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de LORETO/MA;
- 10.4 Rejeitar os veículos automotores que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 10.5 Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços;
- 10.6 Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando foro caso;
- 10.7 Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 10.8 Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder execução dos serviços dentro do estabelecido neste Termo de Referência
- 10.9 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 10.10 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;
- 10.11 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente;
- 10.12 Elaborar o Plano de execução dos serviços de transporte, anexando Mapa do trecho/região;
- 10.13 Emitir com antecedência as Ordens de Serviços para entrega dos veículos do transporte escolar referente ao contrato;
- 10.14 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço de transporte desejado;
- 10.15 Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada; e
- 10.16 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



**10.17 Compete à Contratada**

10.18 Proceder a entrega dos veículos automotores adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes das ordens de serviços;

10.19 Providenciar a troca imediata, às suas expensas, dos veículos que apresentam defeitos e que não correspondam às especificações solicitadas;

10.20 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de locação, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

10.21 Manter inalterados os preços e condições propostas;

10.23 Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir sob a locação dos veículos automotores;

10.24 Lançar na nota fiscal as especificações dos veículos automotores, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

10.20 Não transferir a terceiros, total ou parcial, a locação dos veículos automotores sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

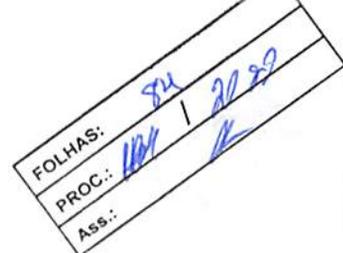
10.21 Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos serviços, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

10.22 Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.23 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei;

10.24 Comunicar à Secretaria de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

10.25 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

10.26 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

10.27 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados;

10.28 Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

10.29 Cumprir portarias e resoluções do Município;

10.30 Submeter os veículos a vistorias técnicas quando determinadas pelo órgão de trânsito;

10.31 Os veículos deverão trafegar sempre com a devida documentação (Seguro Obrigatório pago, Licenciamento pago, IPVA pago);

10.32 Manter em condições de segurança;

10.33 Cooperar com a fiscalização da CONTRATANTE;

10.34 Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da CONTRATANTE

10.35 Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço por outro sempre que se fizer necessário;

10.36 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.19As Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.19.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

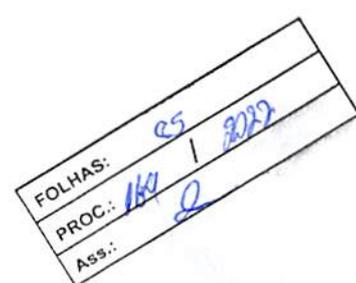
11.19.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.19.3 Apresentar documentação falsa;

11.19.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



- 11.19.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.19.6 Não manter a proposta;
- 11.19.7 Cometer fraude fiscal;
- 11.19.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.20 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.20.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Loreto/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.21 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- 11.21.1 Advertência por escrito;
- 11.21.2 Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 11.21.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Loreto/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Loreto/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- 11.21.4 Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.22 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.23 Serão publicadas na Imprensa Oficial ou no Mural de aviso do Município de Loreto, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.24.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

11.24.1.1 **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

11.24.1.2 **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

11.24.1.3 **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

11.24.1.4 **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

11.24.1.5 **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	87
PROC.º:	119 / 2022
Ass.º:	

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.190 PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.19.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.19.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.20 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.21 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.22 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.22.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.22.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.22.3 Indenizações e multas.

## **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.19 É VEDADO À CONTRATADA:

13.19.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.19.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.19 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 88  
PROC.: 114 / 2022  
Ass.: [assinatura]

14.20A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.21As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.19Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.19Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.19É eleito o Foro da Comarca de Loreto/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ..... de..... de 20.....



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 89  
PROC.: 164 / 2021  
Ass: K

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.

## PUBLICAÇÃO DO EDITAL



### Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Ministério da Cidadania.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.....	9
Ministério das Comunicações.....	11
Ministério da Defesa.....	14
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	32
Ministério da Economia.....	33
Ministério da Educação.....	46
Ministério da Infraestrutura.....	106
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	210
Ministério do Meio Ambiente.....	113
Ministério de Minas e Energia.....	119
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.....	122
Ministério das Relações Exteriores.....	123
Ministério da Saúde.....	123
Ministério do Trabalho e Previdência.....	133
Ministério do Turismo.....	138
Controladoria-Geral da União.....	140
Ministério Público da União.....	140
Tribunal de Contas da União.....	143
Defensoria Pública da União.....	147
Poder Legislativo.....	147
Poder Judiciário.....	147
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	157
Ineditoriais.....	167

.....Esta edição completa do DOU é composta de 285 páginas.....

### Presidência da República

**SECRETARIA-GERAL**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 110001**

Nº Processo: 00140000793202014. Objeto: Aquisição de lonas. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 23/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo I, sala a Sala 201 - Colit, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

CLAUDEMBERQUE MONTEIRO FERREIRA  
 Pregoeiro

(SIASgnet - 19/08/2021) 110001-00001-2021NE110001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 110001**

Nº Processo: 00200000970202191. Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de agente de integração. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo I, sala a Sala 201 - Colit, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00031-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA  
 Pregoeira

(SIASgnet - 20/08/2021) 110001-00001-2021NE110001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - UASG 110001**

Nº Processo: 002300000170202196. Objeto: Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos do setor de fisioterapia. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 23/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo I, sala a Sala 201 - Colit, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00034-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

MILANE SANTA CRUZ OLIVEIRA  
 Pregoeira

(SIASgnet - 19/08/2021) 110001-00001-2021NE110001

### DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 2822375/2021/DILOG/SA

Aos vinte dias do mês de agosto de 2021, em face do que consta do Processo nº 00094.001191/2021-68, a UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista no inciso III do art. 2º da Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, declara rescindido, com fundamento no inciso I do artigo 79 e inciso I do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 57/2020, celebrado com a empresa RPERFORMANCE - CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, CNPJ nº 07.636.063/0001-88. Processo nº 00094.001191/2021-68

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ**

#### EDITAL DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A Procuradoria Federal no Estado do Ceará, considerando o disposto no §9º do art. 65 da Lei nº 12.249/2010, faz saber a todos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente CAUCAIA INDUSTRIAL SA - CAISA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.138.860/0001-35, a rescisão, após a publicação deste Edital, do Processo de Parcelamento REFIIS que teve por objeto os processos de cobrança administrativa-fiscal da Comissão de Valores Mobiliários-CVM RJ/2003-4053 e RJ/1998-221, e o prosseguimento da cobrança.

EDEN GONÇALVES FILGUEIRA  
 Procurador Federal

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 - UASG 110062 - DGP/SGA/AGU

Nº Processo: 00404.000861/2020-05.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS E DES. INSTITU. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE. Objeto: Prestação de serviços de agente de integração de estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino médio, superior e pós-graduação para preenchimento de oportunidades de estágio, conforme previsto na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na instrução normativa sedg/me nº 213, de 17 de dezembro de 2019, mediante concessão de bolsa-estágio.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022. Valor Total: R\$ 202.776,00. Data de Assinatura: 02/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 110096 - SAD/PE/AGU

Número do Contrato: 27/2017.

Nº Processo: 00587.000717/2018-45. Pregão Nº 20/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO. Contratado: 03.758.809/0001-75 - MANUTENCINHA MANUTENCAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 meses.. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.846,92. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 110099**

Nº Processo: 00589000239202159. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo (RECEPÇÃO), de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para unidades jurisdicionadas da Superintendência de Administração de São Paulo, nas diversas cidades do Estado de São Paulo e em Campo Grande/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 23/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Bela Cintra 657, Bela Cintra - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/110099-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Cópias do edital poderão ser retiradas no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (comprasgovernamentais).

EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA  
 Coordenadora

(SIASgnet - 19/08/2021) 110099-00001-2021NE000001

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110161 - SAD/DF/AGU

Número do Contrato: 44/2020.

Nº Processo: 00593.000021/2019-11. Pregão Nº 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 23.105.301/0001-85 - JUDA ADMINISTRADORA DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, bem como resguardar à contratada o direito ao reajustamento de preços do contrato, tão logo sejam concluídos os estudos técnicos, desde que preenchidos todos os requisitos legais e contratuais.. Vigência: 14/08/2021 a 13/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 335.585,73. Data de Assinatura: 27/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 110102 - SAD/RJ/AGU

Número do Contrato: 5/2014.

Nº Processo: 00592.001435/2012-09. Dispensa. Nº 2/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 13.353.466/0001-12 - RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2011 LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula décima primeira do contrato; e o reajuste do valor da locação, referente à variação do IPCA/IBGE, relativo ao período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2021.. Vigência: 18/08/2021 a 20/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.132.885,20. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

FOLHAS: 90  
 PROC: 111/2021  
 S.S.:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de veículos e acessório (capacete) para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação da malária e ações de vigilância da leishmaniose visceral e doença de chagas, conforme Portaria nº 3.775, do Ministério da Saúde que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância em Saúde no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 03/09/2021. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 18 de agosto de 2021.  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Presidente da Comissão Central de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021, do tipo menor preço para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Informatização das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico - PEC, de acordo com a Portaria de nº 3.393, de 11/12/2020, atender as necessidades da Sec. M. de Saúde do Município, por meio de registro de preços, no dia 10/09/2021 às 10:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Coelho Neto - MA, 18 de agosto de 2021.  
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA  
Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará no dia 09 de setembro de 2021, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE JOANA BATISTA (PROJETO CONVENCIONAL TIPO 1), conforme Projeto Básico em anexo, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquirido gratuitamente no portal da transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacoop-MA maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com).

Grajaú - MA, 20 de agosto de 2021.  
OSVALDO SILVA DA COSTA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021 - FUNDEB

RESENHA DE CONTRATO Nº 096/2021 - KIT DE LIVROS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB) e a empresa A.E.F. CAMPELO. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Livros Didáticos para Educação Infantil da "COLEÇÃO TIC-TAC - É TEMPO DE APRENDER - INTEGRADO" em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé Grande/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, decorrente de inexigibilidade de licitação. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Shirleani Monteiro de Lima Sampaio, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Francisca de Sousa Santos, Representante legal - A.E.F. CAMPELO, Igarapé Grande - MA, 14 de julho de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz torna público Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, DE MÃO DE OBRA AUXILIAR, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I DESTES TERMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Fundamentação: art. 15 § 2º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 025/2013. Dos Preços Registrados: menor preço global. PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021 Detentor: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELL. Inscrição no CNPJ: 07.477.752/0001-97. Valor total da Ata: R\$ 5.220.432,00 Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13 de maio de 2021. A peça encontra-se em: [http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/30\\_ATA\\_DE\\_REGISTRO\\_DE\\_PRECO.pdf](http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/30_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECO.pdf). Shamara Gomes de Sousa Leal - Superintendente de Registro de Preços.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz torna público Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 02.10.00.005/2021. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TUBOS PEAD PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Fundamentação: art. 15 § 2º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 025/2013. Dos Preços Registrados: menor preço por item. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 Detentor:

ASS:

CONSTRUTORA PLANALINA LTDA. Inscrição no CNPJ: 18.587.494/0001-18. Detentor: CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI. Inscrição no CNPJ: 37.887.818/0001-88. Detentor: X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI. Inscrição no CNPJ: 39.145.885/0001-52. Valor total da Ata: R\$ 6.539.556,00 Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30 de março de 2021. A peça encontra-se em: [http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/11\\_ATA\\_DE\\_REGISTRO\\_DE\\_PRECO.pdf](http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/11_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECO.pdf) [http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/12\\_ADENDO\\_AS\\_ATA\\_DE\\_REGISTR\\_O\\_DE\\_PRECO.pdf](http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/12_ADENDO_AS_ATA_DE_REGISTR_O_DE_PRECO.pdf). Shamara Gomes de Sousa Leal - Superintendente de Registro de Preços.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz torna público Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 02.19.00.5051/2020. OBJETO: Aquisição eventual e futura de dietas especiais, suplementos e formula infantil para atender as demandas do HMI e HIJ da SEMUS. Fundamentação: art. 15 § 2º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 025/2013. Dos Preços Registrados: menor preço por item. PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021 Detentor: DELIVERY PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI. Inscrição no CNPJ: 00.968.304/001-47. Detentor: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. Inscrição no CNPJ: 12.401.269/0001-69. Detentor: BB MEDICA HOSPITALAR LTDA. Inscrição no CNPJ: 23.523.598/0001-07. Detentor: I N BEZERRA PAULINO EIRELI. Inscrição no CNPJ: 23.994.837/0001-07. Detentor: INSTRUMENT INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. Inscrição no CNPJ: 24.626.549/0001-54. Valor total da Ata: R\$ 1.840.470,72 Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11 de maio de 2021. A peça encontra-se em: [http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/22\\_ATA\\_DE\\_REGISTROS\\_DE\\_PRECO.pdf](http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/22_ATA_DE_REGISTROS_DE_PRECO.pdf).

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL  
Superintendente de Registro de Preços.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa VIRTCOM Empreendimentos Eireli. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. VIGÊNCIA: 24/08/2021 a 24/04/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 010/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes - Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 20 de agosto de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa VIRTCOM Empreendimentos Eireli. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. VIGÊNCIA: 24/08/2021 a 24/04/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 009/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes - Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 20 de agosto de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 06 de setembro de 2021, às 14:00hs (quatorze horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de veículo Okm, (passiejo), de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 19 de agosto de 2021.  
LÍLIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

O Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais, conforme Convênio CV nº 8.319.00/2020 (SICONV nº 907092), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, pelos motivos de fato e de direito expostos nos autos do processo. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art.49 da Lei Federal nº 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e previsto ainda no item 19.1 do Edital da presente licitação. A revogação de licitações utilizando-se de juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim, por razões de conveniência, oportunidade e verificando que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 19 de agosto de 2021.  
DIRCE PRAZERES RODRIGUES  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.

O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 08 de setembro de 2021, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: <https://licitanet.com.br/>, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA.



FOLHAS: 92  
 PROC.: 111 / 2021  
 159

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com

Loreto - MA, 19 de agosto de 2021.  
 MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA  
 Secretária Municipal de Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01270701/2021. INEXIGIBILIDADE n.º 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados visando dar continuidade ao cumprimento de sentença nº 1009305-15.2017.4.01.3400 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF, assumindo o processo no estado em que se encontra, prosseguindo na execução do título executivo obtido nos autos do processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100 visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município de Paulo Ramos/MA. VALOR: O valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais. DATA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2021. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ADM. PLAN. COM. E SEGUR.; 04.122.0006.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA - Prefeito Municipal de Paulo Ramos, pela CONTRATANTE e o Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - Representante Legal, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 11 de agosto de 2021.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS torna pública a retificação do Termo de Retificação de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial da União, no dia 10 de agosto de 2021, seção 3, edição 150, página 215 e no Diário Oficial do Estado, no dia 11 de agosto de 2021, publicação de terceiros, edição 151, página 66. RETIFICA O valor dos honorários advocatícios. ONDE SE LÊ: "no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado" LEIA-SE: "no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado". Sendo assim o valor dos honorários advocatícios fica alterado de acordo com o retificado acima.

Paulo Ramos/MA, 12 de agosto de 2021.  
 ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA  
 Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º ADITIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020. REF. CONTRATO Nº 001.1707.14.01.0152020 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa PENTAGONO COMÉRCIO E ENGENHARIA C.N.P.J. 00.480.281/0001-27. OBJETO DO ADITIVO: 1º aditivo ao contrato Nº001.1707.14.01.0152020, referente à Tomada de Preços Nº015/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias rurais em meio-fio, sarjeta, sinalização viária, zona rural, no Município de Presidente Dutra-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 17/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021. DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Fábio Silva Froz - Representante Legal.

1º ADITIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020. REF. CONTRATO Nº 001.1707.14.01.0162020 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos) e a empresa PENTAGONO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA C.N.P.J. 00.480.281/0001-27. OBJETO DO ADITIVO: 1º aditivo ao contrato Nº001.1707.14.01.0162020, referente à Tomada de Preços Nº016/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias rurais em meio-fio, sarjeta, sinalização viária, zona rural, no Município de Presidente Dutra-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 17/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021. DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Fábio Silva Froz - Representante Legal. Publique - se.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para locação de veículos para transporte escolar para atender as necessidades do Município de Primeira Cruz - MA, no dia 03 de setembro de 2021, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais). Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> e no site do TCMA <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl-primeiracruz@hotmail.com](mailto:cpl-primeiracruz@hotmail.com).

Primeira Cruz-MA, 20 de agosto de 2021.  
 LUCAS ARTUR BEZERRA PINHEIRO  
 Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-21.06/2021- PMR/CPL

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, na forma de Execução Indireta sob regime de empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Pavimento Asfáltico TSD no Povoado Alto Bonito, município de Riachão/MA. ABERTURA: 13 de setembro 2021 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital e seus Anexos, no sítio eletrônico [www.riachao.ma.gov.br](http://www.riachao.ma.gov.br), ou mediante requerimento no e-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com). E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão-MA, 17 de agosto de 2021.  
 SEBASTIÃO DE SOUZA SANDES  
 Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 5/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-19.07/2021- PMR/CPL

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, na forma de Execução Indireta sob regime de empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Implantação de Kits de Melhoria Sanitárias no município de Riachão/MA. ABERTURA: 14 de setembro 2021 às 14:30 horas. Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital e seus Anexos, no sítio eletrônico [www.riachao.ma.gov.br](http://www.riachao.ma.gov.br), ou mediante requerimento no e-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com). E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão-MA, 17 de agosto de 2021.  
 SEBASTIÃO DE SOUZA SANDES  
 Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3280/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 003/2021, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) GALPÕES EM ESTRUTURA METÁLICA. Data da disputa: dia 10 de Setembro de 2021 às 09:00min horário de Brasília, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luis Muniz, 1005, Centro, Santa Inês. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/>. Esclarecimentos ou Impugnações deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [licitacoessantaines@gmail.com](mailto:licitacoessantaines@gmail.com).

Santa Inês, 19 de agosto de 2021  
 VINICIUS BARROS DE MATOS  
 Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2021-CPL - PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, representado pelo neste ato por AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 e a empresa J. PACHECO COSTA DA COSTA, inscrita no CNPJ: Nº 34.631.682/0001-52, com endereço Av. Ivar Saldanha, nº 117, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, representado por seu representante legal, JOSEILMA PACHECO COSTA DA COSTA, portadora do CPF nº 822.727.353-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AUTOESCOLA) DO RAMO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DESDE O TREINAMENTO (AULAS) ATÉ A OBTENÇÃO DA CNH CATEGORIA "A", "B" E "AB" - PARA ATENDER AO PROGRAMA CNH a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Rita - MA, conforme detalhamento e condições contidas no Termo de Referência. VALOR R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 10 SECRETARIA DE EMPREGO, RENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 11 Trabalho 11.333 Empregabilidade 11.333.0033 Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador 11.333.0033.2113 Manutenção do Programa Habilitação na Mão 11.333.0033.2113 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA de 05/01/2022; BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO, (contratante) e JOSEILMA PACHECO COSTA DA COSTA (contratado). Santa Rita, 05 de julho de 2021. AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO - Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021/CPL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: C.N.P.J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 6º do Decreto 10.024/2019, e CONSIDERANDO a ADJUDICAÇÃO proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Processo Administrativo nº 024/2021-CPL; resolve: 1 - HOMOLOGAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AUTOESCOLA) DO RAMO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DESDE O TREINAMENTO (AULAS) ATÉ A OBTENÇÃO DA CNH CATEGORIA "A", "B" E "AB" - PARA ATENDER AO PROGRAMA CNH a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Rita - MA, em favor da empresa: J. PACHECO COSTA DA COSTA, inscrita no CNPJ: Nº 34.631.682/0001-52, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Santa Rita, 1 de julho de 2021.  
 AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças





Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 18 de junho de 2021 Regifran de Almeida Silva –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021. Processo Administrativo nº 02.1708.004/2021.** A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para o prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 20 de agosto de 2021 Regifran de Almeida Silva –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.1708.005/2021.** A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, exclusiva ME/ME/EPP, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento oxigênio medicinal e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 08 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no

Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 20 de agosto de 2021 Regifran de Almeida Silva –Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.** O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE 03 DE MAIO DE 2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE, (CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTA, PATRIMÔNIO, GERENCIAMENTO DE ENVIO DE DADOS PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA. **Data e horário do início da disputa:** FICA ADIADA PARA 06 DE SETEMBRO de 2021, às 15:00h (quinze horas). **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com). Lago da Pedra- MA, 20 de agosto de 2021. Felipe Pereira Baclar – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA,** através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 08 de setembro de 2021, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: <https://licitanet.com.br/>, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [loreto.ma.gov.br](http://loreto.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544 – 0175, e-mail: [cplprefeitura.loreto@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loreto@gmail.com), Loreto - MA, 19 de agosto de 2021. Maria Stella Gomes Bringel Silva. Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. - ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.** A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna



### Fiscalização

Justiça determina ao Estado do Maranhão que adote medidas fiscalizatórias para controlar e reprimir as condutas que causem riscos e danos ao meio ambiente, em virtude do manejo, descarte e da destinação ilegal de água de lastro, proveniente das embarcações fundeadas na Baía de São Marcos e atracadas nos portos de São Luís. CERAL 9

FOLHAS: 42  
PROC.: 114 / 2022  
Ass.: [assinatura]

# O ESTADO



**Maranhão**  
www.estadoma.com

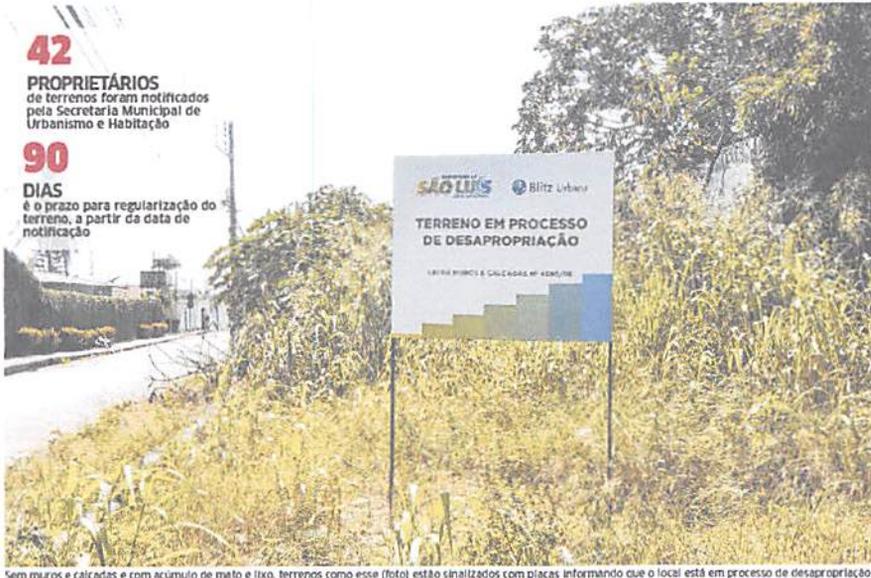
São Luís, 24 de agosto de 2021 - Terça-feira. Nº 21.196

FUNDADORES: BANDEIRA TRINIZI E JOSÉ SARNEY - DIRETOR DE REDAÇÃO: CLOVIS CABALAI

Central e Interior  
R\$ 2,00  
Outra emissão  
R\$ 4,00

## 230 terrenos sob risco de desapropriação em SL

Segundo a Blitz Urbana, essas áreas mapeadas na capital, muitas com mato alto e lixo acumulado, estão em situação de abandono ou em desacordo à Lei de Muros e Calçadas. CIDADES 5



**42**  
PROPRIETÁRIOS de terrenos foram notificados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

**90**  
DIAS é o prazo para regularização do terreno, a partir da data de notificação

Sem muros e calçadas e com acúmulo de mato e lixo, terrenos como esse (foto) estão sinalizados com placas informando que o local está em processo de desapropriação. Divulgação

### Governadores

#### Proposta agenda entre Bolsonaro, Congresso e Supremo

Além de discussão das tensões entre instituições, gestores estaduais também querem debates sobre medidas para o controle da pandemia e reforma tributária. CIDADES 5

### Alternativo



**Sálvio** Dino terá homenagem durante missa na Igreja dos Remédios

PÁGINA 10

### Pesquisa

#### Otimismo de empresários cresce pelo terceiro mês consecutivo

CERAL 9

### VIDA

**Equatorial** dá dicas de como reduzir o consumo de energia

PÁGINA 12

Em 15 dias

#### Focos de queimadas têm aumento de 78% no Maranhão

Até o fim de julho foram constatados 955 focos de queimadas, mas segundo a Sema, desse período até 15 de agosto, passou para 1.698 focos. CIDADES 6



Corpo de Bombeiros tem realizado ações de combate a queimadas no Maranhão, mas focos têm aumentado nos últimos 15 dias. Divulgação

<b>ESTADO MAIOR</b> Em sua visita a São Luís, Lula descartou a possibilidade de o PT lançar candidato a governador no estado. POLÍTICA 1	<b>TEMPO/SL</b> 24°C MIN 27°C MAX Sol e aumento de nuvens de manhã. Precipitação de chuva à tarde e à noite.	<b>TABUA DE MARES</b> MARE BAIXA 03:10 0,5m 14:24 0,5m MARE ALTA 09:22 5,9m 22:47 5,7m	<b>COTACÕES</b> -0,05% DÓLAR 08/08/2021 R\$ 5,38 +0,35% Euro 08/08/2021 R\$ 6,32	<b>LOTÉRIAS</b> Confira o resultado das loterias em estadoma.com/505064
---	--	--	--	--



S/N - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. No endereço eletrônico e por e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br](http://www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de agosto de 2021. Marianna Dias Sousa. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de manutenção corretiva de pavimentação asfáltica (tapa buracos), no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 14 de setembro de 2021 às 08:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de Maio, S/N - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas. No endereço eletrônico e por e-mail: [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br](http://www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 20 de agosto de 2021. Kleber Gonçalves. Secretário Municipal de Transporte e Obras.

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 60dc9dc46c6b31c0ac6aa19b59241efb

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 08 de setembro de 2021, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: <https://licitanet.com.br/>, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [loreto.ma.gov.br](http://loreto.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544 - 0175, e-mail: [cplprefeitura.loreto@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loreto@gmail.com), Loreto - MA, 19 de agosto de 2021. Maria Stella Gomes Bringel Silva. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: f62a8ce7d54782faea902711aa47f118

PORTARIA N. 117/2021 - GAB-PML

PORTARIA N. 117/2021 - GAB-PML  
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DA SUA RESPECTIVA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, O NOME A SEGUIR EXPOSTO:

1. **BRENNO DE BRITO MACEDO** - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS  
Código identificador: 8066b19a16909740356a80fda73c783a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 - PA Nº 212/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 - PA nº 212/2021. PARTES: Município de Mirador e a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 10.956.557/0001-54. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Atenção Básica do Município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 21.208,78 (vinte e um mil, duzentos e oito reais e setenta e oito centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: **Idelanne Souza Teixeira**, Secretária Municipal de Saúde. p/beneficiário: Luiz Marques Barbosa Junior /Representante Legal. Mirador - MA, 23 de agosto de 2021.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: e442d4ce0e7ae71b6e7d6b9bceb9600a

ERRATA Nº 001/2021 DO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 232/2019

ERRATA Nº 001/2021 DO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 232/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, da Prefeitura Municipal de Mirador, por meio de sua Secretária, consigna o seguinte:

1. ONDE LÊ-SE:

"R\$ 958.250,00 (novecentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais)".



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	92
PROCC.:	164 / 1652
Ass.:	<i>[Signature]</i>

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE LORETO/MA .

## HOMOLOGAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 98  
PROC.: 164 / 2021  
Ass.: [assinatura]

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP/GAB/PML

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA. Com base nas informações constantes nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP, nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa vencedora: **AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.245.325/0001-28, para a assinatura da nos termos do item 16.0 do Edital.

Valor total homologado **R\$ 2.350.000,00** (dois milhões trezentos cinquenta mil reais).

Publique-se.

Loreto (MA), 16 de setembro de 2021.

**GERMANO MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal

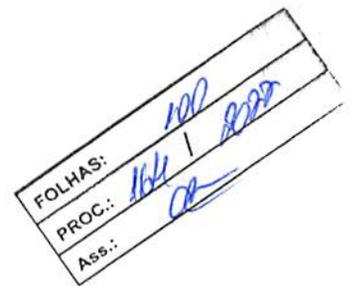


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	99
PROC.:	162 / 2022
Ass.:	

TERMO DE ADESÃO N° 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E N° 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE LORETO/MA .

PROPOSTAS ADEQUADAS



## CARTA PROPOSTA AJUSTADA

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**  
**SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2021, ÀS 09:00MIN.**  
**LOCAL: <http://https://licitanet.com.br/>**

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 1 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital.
2. Propomos à **Prefeitura Municipal de Loreto/MA** pelo preço total abaixo declinado nas condições estabelecidas, prestar os serviços objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**
3. O prazo de validade desta Proposta: Conforme Edital;
4. O prazo de vigência: Conforme Edital;
5. Prazo de Pagamento: Conforme Edital;
6. Prazo de Execução: Conforme Edital;
7. Ratificamos o preço total no valor conforme anexo para a locação de veículos para o Município de Loreto/MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I – Termo de Referência**.
8. Estamos de acordo com condições do Edital; anos dos veículos 2011, 2014, 2017, 2018
9. Outras informações: Estamos de acordo com todas as cláusulas do Edital;

### PROponente:

RAZÃO SOCIAL: A.W TRANSPORTES & LOCAÇÃO - EIRELI  
SEDE: Rua Curimatá nº 06, Curimatá, Colinas/MA  
CNPJ: 26.245.325/0001-28  
TELEFONE/FAX: 99-35521233  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: awtransportes78@gmail.com  
**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil AG 1312-9 CC 28659-1**

A empresa declara que:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. QUE O PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO/REQUISIÇÃO OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CITADO TODOS OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE,

CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MESES	V. UNIT.	V.MENSAL	V. TOTAL
1	Veículo de passeio em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível: gasolina. (QUILOMETRAGEM LIVRE). Marca/Modelo: Fiat Mobi	UND	15	10	5.800,00	87.000,00	870.000,00
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE). Marca/Modelo: Reanult Master	UND	6	10	9.800,00	58.800,00	588.000,00
3	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 OU SIMILAR com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha 10de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão. (QUILOMETRAGEM LIVRE) Marca/Modelo: GM D20	UND	2	10	8.900,00	17.800,00	178.000,00
4	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE). Marca/Modelo: M. Benz Marcopolo	UND	2	10	13.500,00	27.000,00	270.000,00

5	Veículo tipo kombi ou similar, capacidade mínimo 9 (nove) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina. que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE). Marca/Modelo: VW Kombi	UND	3	10	7.900,00	23.700,00	237.000,00
6	Veículo tipo Doblô, capacidade mínimo 7 (sete) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina. que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE). Marca/Modelo: Fiat Doblô	UND	3	10	6.900,00	20.700,00	207.000,00
TOTAL DA PROPOSTA AJUSTADA: DOIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS							2.350.000,00

Colinas/MA, 09 de Setembro de 2021

  
 AW Transportes e Locação Eireli  
 Andersen Paiva Torres  
 RG 0136408020003 SESC/MA  
 CPF 018.679.483-54  
 Representante Legal

**ANDERSEN  
 PAIVA  
 TORRES:018  
 67948354**  
 Assinado de forma digital por ANDERSEN PAIVA TORRES:01867948354  
 Dados: 2021.09.09 12:09:21 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED  
/2021/ARP/PMPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE LORETO/MA .

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 102  
PROC.: 164 / 2021  
Ass.: [assinatura]

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 – PML.  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, na cidade de Loreto/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.229.538/0001-59, neste ato representado PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Germano Martins Coelho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0000314790942 GEJUSPC/MA, CPF nº 846.881.653-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo nº 049/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 012/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI
CNPJ: 26.245.325/0001-28
ENDEREÇO: R CURIMATÁ, 06, BAIRRO CURIMATÁ, COLINAS/MA
REPRESENTANTE: ANDERSEN PAIVA TORRES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG no 0136408020003 SSP/MA, inscrito no CPF/MF Sob nº 018.679.483-54
E-MAIL: AWTRANSPORTES78@GMAIL.COM
TEL: (98) 98524-1828



Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Cep 65.895-000, Loreto - MA  
CNPJ nº 06 229 538/0001-59 Homepage: www.loreto.ma.gov.br  
Telefone (99) 3544- 0175



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59

Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	QUANT.	VALOR UNIT	V. MENSAL	V. TOTAL
			VEICU LOS	ME SE S			
1	Veículo de passeio em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível gasolina. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	15	10	R\$ 5.800,00	R\$ 87.000,00	R\$ 870.000,00
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda a legislação nacional de trânsito, bem como as normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	6	10	R\$ 9.800,00	R\$ 58.800,00	R\$ 588.000,00
3	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 OU SIMILAR com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como as normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha 10 de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	2	10	R\$ 8.900,00	R\$ 17.800,00	R\$ 178.000,00
4	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda a legislação nacional de trânsito, bem como as normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	2	10	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59

Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS: 106  
PROG.: 164 / 8222  
Ass.: OF

5	Veículo tipo kombi ou similar, capacidade mínimo 9 (nove) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina que atenda a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	3	10	R\$ 7.900,00	R\$ 23.700,00	R\$ 237.000,00
6	Veículo tipo Doblê, capacidade mínimo 7 (sete) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina que atenda a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	3	10	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00	R\$ 207.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.350.000,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3. Caberá ao FORNECEDOR/PRESTADOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 3.4. A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 012/2017.
- 3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHA:	127
PROC.:	1558
Ass.:	

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 3.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 1. VALIDADE DA ATA.

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 2. REVISÃO E CANCELAMENTO.

2.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

2.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	108
PROC.:	1631 / 0000
Ass.:	

- 2.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 2.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 2.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 2.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 2.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 2.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 2.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.9 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 2.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 2.9.2 A pedido do fornecedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**GABINETE DE PREFEITO**

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	109
PROC.:	162 / 022
Ass.:	EA

### 3 DAS PENALIDADES.

3.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

3.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

3.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 4 CONDIÇÕES GERAIS.

4.1 As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538 0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	110
PROC.:	1184 / 1182
Ass.:	

Loreto (MA), 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
Órgão Gerenciador  
Germano Martins Coelho  
Prefeito Municipal

AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI  
CNPJ: 26.245.325/0001-28  
Fornecedor Registrado  
Andersen Paiva Torres  
Sócio





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 – PML.  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, na cidade de Loreto/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.229.538/0001-59, neste ato representado PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Germano Martins Coelho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0000314790942 GEJUSPC/MA, CPF nº 846.881.653-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 049/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 012/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: AW TRANSPORTE &amp; LOCACAO EIRELI</b>
<b>CNPJ: 26.245.325/0001-28</b>
<b>ENDEREÇO: R CURIMATÁ, 06, BAIRRO CURIMATÁ, COLINAS/MA</b>
<b>REPRESENTANTE: ANDERSEN PAIVA TORRES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG no 0136408020003 SSP/MA, inscrito no CPF/MF Sob nº 018.679.483-54</b>
<b>E-MAIL:AWTRANSPORTES78@GMAIL.COM</b>
<b>TEL: (98) 98524-1828</b>



Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Cep 65.895-000, Loreto - MA  
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 Homepage: [www.loreto.ma.gov.br](http://www.loreto.ma.gov.br)  
Telefone: (99) 3544- 0175



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro. 65.895-000



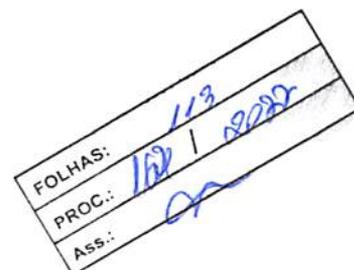
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	QU AN T.	VALOR UNIT	V. MENSAL	V. TOTAL
			VEICU LOS	ME SE S			
1	Veículo de passeio em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível: gasolina. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	15	10	R\$ 5.800,00	R\$ 87.000,00	R\$ 870.000,00
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	6	10	R\$ 9.800,00	R\$ 58.800,00	R\$ 588.000,00
3	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 OU SIMILAR com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha 10de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	2	10	R\$ 8.900,00	R\$ 17.800,00	R\$ 178.000,00
4	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	2	10	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00

Handwritten signature and mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000



5	Veiculo tipo kombi ou similar, capacidade mínimo 9 (nove) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina. que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	3	10	R\$ 7.900,00	R\$ 23.700,00	R\$ 237.000,00
6	Veiculo tipo Doblô, capacidade mínimo 7 (sete) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina. que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UN D	3	10	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00	R\$ 207.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.350.000,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3. Caberá ao FORNECEDOR/PRESTADOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 3.4. A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 012/2017.
- 3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

8

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	114
PROC.º:	162 / 000
Ass.:	[Assinatura]

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 3.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 1. VALIDADE DA ATA.

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 2. REVISÃO E CANCELAMENTO.

2.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

2.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**GABINETE DE PREFEITO**

CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	115
PROC.:	162 / 2020
Ass.:	

2.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**2.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

2.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

2.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**2.9 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

2.9.1 Por razão de interesse público; ou

2.9.2 A pedido do fornecedor.



8

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59

Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

FOLHAS:	116
PROC.:	1671
Ass.:	[Assinatura]

### 3 DAS PENALIDADES.

3.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

3.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

3.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 4 CONDIÇÕES GERAIS.

4.1 As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

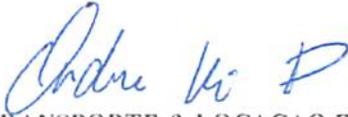


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
GABINETE DE PREFEITO  
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro. 65.895-000

FOLHAS:	113
PROC.:	114 / 10028
Ass.:	aa

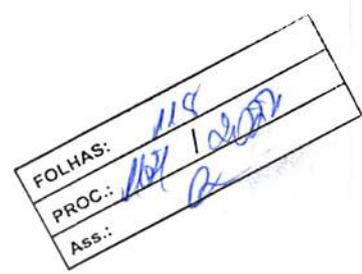
Loreto (MA), 16 de setembro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
Órgão Gerenciador  
Germano Martins Coelho  
Prefeito Municipal

  
AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI  
CNPJ: 26.245.325/0001-28  
Fornecedor Registrado  
Andersen Paiva Torres  
Sócio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FOLHAS: 119  
PROC.: 11111  
Ass.: [assinatura]

acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.  
§ 1º As áreas de propriedade do Poder Público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial, na forma desta Lei, homologado pelo juiz.

§ 2º Havendo acordo entre o particular e o Poder Público, a matrícula viciada poderá ser aproveitada, mediante a averbação, ou o registro, conforme o caso, da Reurb havida na respectiva unidade imobiliária.

§ 3º O pagamento a que se refere o caput deste artigo poderá ser parcelado em até cinco (5) anos, mediante requerimento do interessado.

§ 4º A critério do Poder Executivo local poderá haver descontos periódicos para o pagamento à vista da alíquota estabelecida no caput, com o intuito de fomentar o processo da Reurb.

Art. 78 Na Reurb-S promovida sobre bem público, o registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, a critério do Poder Público Municipal.

**Parágrafo único.** Nos casos previstos no caput deste artigo, serão encaminhados ao cartório o instrumento indicativo do direito real constituído, a listagem dos ocupantes que serão beneficiados pela Reurb e respectivas qualificações, com indicação das respectivas unidades, ficando dispensadas a apresentação de título cartorial individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação de cada beneficiário.

Art. 79 O Município poderá instituir como instrumento de planejamento urbano Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS -, bem como Zonas Especiais de Interesse Específico - ZEIE -, no âmbito da política municipal de ordenamento de seu território.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se ZEIS, a parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outro ato administrativo municipal, destinada preponderantemente à população de baixa renda e sujeita às regras específicas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

§ 2º A ZEIS será considerada para fins de fomento de atividades econômicas que promovam a circulação de emprego e renda.

§ 3º A Reurb não está condicionada à existência de ZEIS.

Art. 80 Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal, mas a sua eventual lacuna não impedirá o processamento da Reurb nos termos da Lei n.º 13.465 de 2017.

Art. 81 Na aplicação da Reurb, além das normas previstas nesta Lei poderão ser utilizados os demais instrumentos e normas previstas na legislação federal específica vigente.

Art. 82 As normas e os procedimentos estabelecidos nesta Lei poderão ser aplicados aos processos administrativos de regularização fundiária iniciados pelos entes públicos competentes até a data de publicação desta Lei.

Art. 83 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, 20 de Agosto de 2021.

**FRANCISCO NERES MOREIRA POLICARPO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 762fa16fbf0b1fb31a3ec6847d889c8d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - PML/MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP - PML/MA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - PML-MA. Processo Administrativo nº 049/2021 - PML/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021 - SRP - PML/MA. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - SRP - PML/MA, constante do Processo Administrativo nº 049/2021-PML/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - PML-MA, tendo como objeto a Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021 - SRP - PML/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 049/2021-PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. AW TRANSPORTE & LOCACAO

**EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.245.325/0001-28, sediado na RUA CURIMATÁ, 06, BAIRRO CURIMATÁ, COLINAS/MA, neste ato representada pelo Sócio, Sr. ANDERSEN PAIVA TORRES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG no 0136408020003 SSP/MA, inscrito no CPF/MF Sob nº 018.679.483-54.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT.	VALOR UNIT
			VEICULOS	MESES	
1	Veículo de passeio em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 04 (quatro) alunos sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Combustível: gasolina. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	15	10	R\$ 5.800,00
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	6	10	R\$ 9.800,00

3	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 OU SIMILAR com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha 10de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	2	10	R\$ 8.900,00
4	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	2	10	R\$ 13.500,00
5	Veículo tipo kombi ou similar, capacidade mínimo 9 (nove) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	3	10	R\$ 7.900,00
6	Veículo tipo Doblô, capacidade mínimo 7 (sete) lugares em perfeitas condições de uso para transportar alunos, combustível gasolina, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. (QUILOMETRAGEM LIVRE)	UND	3	10	R\$ 6.900,00

Loreto (MA), 16 de setembro de 2021. Germano Martins Coelho, Órgão gerenciador e ANDERSEN PAIVA TORRES, CPF/MF Sob nº 018.679.483-54 - Sócio. Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: d62a165ef505928a71aedd0803a82bef

#### PORTARIA N. 345/2021 - GAB-PML

#### PORTARIA N. 345/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR os membros do Novo Conselho Municipal de Assistência Social de Loreto/MA**, para que assim elejam a respectiva **Mesa Diretora** que comandará o Colegiado por 02 (dois) anos biênio 2021/2023, conforme os nomes abaixo:

#### Representantes da Sociedade Civil:

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Loreto/MA:**

Nome: Maria Luciana Coelho de Sousa

CPF: 017.687.223-07

Identidade: 14517522000-2

Endereço: Praça Nossa Senhora de Loreto, s/n, Centro

E-mail: lucianacoelho114@gmail.com

Telefone: (99) 98428-3995

#### SUPLENTE:

Nome: Maria Gloria Gomes de Sousa

CPF: 024.182.633-04

Identidade: 029440702005-5

Endereço: Rua Presidente Médici, s/n, Bairro São Sebastião

E-mail: gloriaartur1000@gmail.com

Telefone: (99) 98274-2715

1. Sindicato Intermunicipal dos Servidores Público Municipal de São Domingos do Azeitão/MA. Loreto/MA E Benedito Leite/MA - SIDSEPEM:

#### TITULAR:

Nome: Antonio Almeida de Araújo Neto

CPF: 836.974.543-15

Identidade: 1970855 SSP/PI

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 314, centro

E-mail: antonioalmeida30@hotmail.com

Telefone: (99) 981371001

#### SUPLENTE:

Nome: José de Lourdes Soares Guida

CPF: 972.488.003-68

Identidade: 017661692001-9

Endereço: Rua Carlão, s/n, Bairro de Guadalupe

E-mail: josesoaresguida@gmail.com

Telefone: (99) 98445 3877

1. Igreja Católica - Paroquia Nossa Senhora de Loreto:

#### TITULAR:

Nome: Maria Ernilda Rodrigues Lima Mendes

CPF: 952.114.463-72

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 351, centro

E-mail: merlimamendes@gmail.com

Telefone: (99) 98141-6081

#### SUPLENTE:

Nome: Maria Luiza Bento de Sousa

CPF: 409.041.133-53

Endereço: Travessa 08 de outubro, s/n, centro

E-mail: luizabento2009@hotmail.com

Telefone: (99) 98439-1165

1. Representantes dos usuários da política de Assistência Social:

#### TITULAR:

Nome: Francisca Lorena Batista Lima

CPF: 068.671.763-56

Identidade: 045815352012-4

Endereço: Rua Tancredo Neves, s/n - Bairro Santa Fé

E-mail: case.50@hotmail.com

Telefone: (99) 985368408

#### SUPLENTE:

FOLHAS: 141  
PROC.: 166 / 2021  
Ass: [assinatura]

MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 004/2021 - SRP. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática. **REGISTRO DE PREÇOS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP/PMFN **DETENDORA DO REGISTRO:** A. G. MAIA - ME, CNPJ Nº 02.671.581/0001-19. Rua Luiz Gomes, nº 373, Bairro Açucena, Balsas/MA; CEP. 65.800-000. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 25/02/2021 A 25/02/2022. **DATA DA ADESÃO:** 08/09/2021. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 08/09/2021 a 08/12/2021. Loreto, 08 de setembro de 2021. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 1e2e01863a8686870e2f4b6583c5c932

### AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - CPL/PML.

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - CPL/PML.** A Prefeitura Municipal de Loreto, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, tendo por objeto eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, endereço na Rua Curimatá, 06 - Curimatá, Colinas /MA, com valor total dos itens I R\$ 5.800,00; II R\$ 9.800,00; III R\$ 8.900,00, IV R\$ 13.500,00; V R\$ 7.900,00 e item VI R\$ 6.900,00, os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto/MA em 09 de setembro de 2021. **MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: a4da0a29663395d35323727db0a029b7

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 085/2021-PML

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 085/2021-PML. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1304.25452/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME, situada na Av. Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05, Santo Amaro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00. **OBJETO:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas: Valor total R\$ 242.681,04 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0026.2-018 - Manutenção e Extensão do Serviço de Iluminação Pública. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2021 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Jean Kardec Canjão da Silva, portador(a) do CPF nº 029.251.133-70- Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: df9f598b1c5a55f9d74e6886d5fba964

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 086/2021

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 086/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3177/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, situada na Avenida Severo Eulálio, nº 765, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.134.601/0001-90. **OBJETO:** aquisições futuras de gêneros alimentícios em geral: Valor total R\$ 211.149,15 (duzentos e onze mil, cento e quarenta e nove reais e quinze centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0022.2-048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.306.0022.2-049 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil; 12.306.0022.2-048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.306.0022.2-049 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2021 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Natanael Rodrigues de Araújo, portador(a) do CPF nº 002.366.223-90 - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: bb67c1bf9cb72e1283a3db467d66c54c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 042A/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

**EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 042A/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2021. CONTRATADO:** M. B. MARINHO CIA LTDA, CNPJ nº 10.305.794/0001-55. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE MILAGRES DO MARANHÃO /CNPJ: 01.612.319/0001-30. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Engenharia de Manutenção de Prédios Públicos de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração no Município de Milagres do Maranhão/MA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 61.400,00 (Sessenta e Um mil e Quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de agosto de 2021. **ORIGEM DOS RECURSOS - 04.122.0003.1037.0000 - CONST.REFORM.AMPLI 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica. BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 03 de agosto de 2021. - **Raimunda Coriolano da Silva** - Pregoeiro Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO  
Código identificador: 1e7a463b0a6fca1bbe1691c71e590307

#### EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 042B/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

**EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 042B/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2021. CONTRATADO:** M. B. MARINHO CIA LTDA, CNPJ nº 10.305.794/0001-55. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO /CNPJ: 01.612.319/0001-30. **OBJETO:** Contratação de Pessoa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	122
PROC.:	168 / 2022
Ass.:	

# TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED – COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED/LORE TO/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



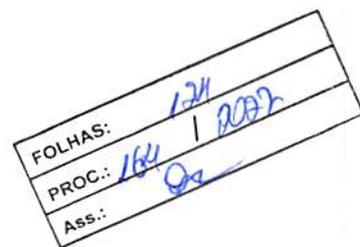
TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 98 EI02/2022/SMED  
/2021/ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, de interesse da Secretaria de EDUCAÇÃO/SEMED do Município de Colinas, conforme preços registrados consoante disposições contratuais e de acordo com o Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços P.E N° 28/2021/SMED/LORETO/MA e Proposta de Preços da empresa **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ N° 26.245.325/0001-28**, no valor contratado correspondente a Valor total: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais). PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), do Município de LORETO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	Q	QUA	VALOR	VALOR	VALOR
			UANTI	NTID			
			DADE	ADE	R\$	R\$	R\$
			VEICU	MESES			
			LOS				
	VEICULOS DE PASSEIO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO , COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 04 ( QUATRO ) ALUNOS SENTADOS. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. COMBUSTIVEL : GASOLINA ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	15	10	R\$ 5.800.00	R\$ 87.000.00	R\$ 870.000,00
2	VEICULO AUTOMOR, TIPO VAN. CAPACIDADE MIN9IMA DE 15 PASSAGEIROS . QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO , BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	6	10	R\$ 9.800.00	R\$ 58.800.00	R\$ 588.000.00
3	VEICULO AUTOMOR, ADPATADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000 KG E LOTAÇÃO PARA NO MAXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA.GRADES DE SEGURANÇA ,BANCO FORRADOS E COM CINTOS DE SEGURANÇA COM O NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS E ESCADA PARA FACILITAR O ACESSOS DOS ALUNOS AO INTERIOR DO MESMO, DE MODO A ATENDER A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. CONDUZIDOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS HABILITADOS E UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ORIENTAÇÕES DO GUIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE E CARTILHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE	UN D	2	10	R\$ 8.900.00	R\$ 17.800.00	R\$ 178.000,00

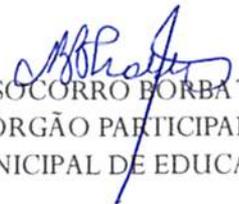


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 125  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

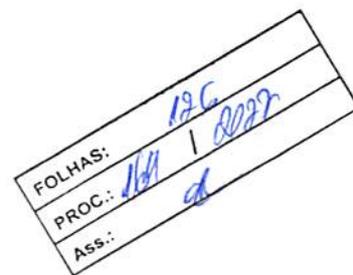
	EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. ( QUILOMETRAGEM LIVRE).						
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE VEICULO AUTOMOR, TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS. COMBUSTIVEL DIESEL, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO. BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	2	10	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00
5	VEICULO TIPO KOMBI OU SIMILAR. CAPACIDADE MINIMA DE 9 ( NOVE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS, COMBUSTIVEL GASOLINA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN ( QUILOMETRAGEM LIVRE	UN D	3	10	R\$ 7.900,00	R\$ 23.700,00	R\$ 237.000,00
6	VEICULO TIPO DOBLO, CAPACIDADE MINIMO 7 ( SETE) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS. COMBUSTIVEL GASOLINA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS / ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	3	10	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00	R\$ 207.000,00
TOTAL							RS 2.350.000,00

Colinas (Ma), 10 de março de 2022.

  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
REPRESENTANTE ÓRGÃO PARTICIPANTE - CARONA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE LORETO/MA .

## PORTARIAS CPL E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 12x  
PROC.: 161 / 0222  
Ass.: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO

Fls. N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Proc. N°

Rubrica

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL,

PARA ANÁLISE E INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO MUNICÍPIO DE COLINAS

COLINAS (Ma), 16 de março de 2022

  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE COLINAS



Prefeitura  
de **Colinas**  
Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

PORTARIA Nº 01/2022/GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

### CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1º- Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Prefeitura Municipal de Colinas – Ma., composta de 3 (três) membros, 01 (um) Secretário e 01 (um) suplente, com mandato de 1 (um) ano.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Tesoureiros ou Secretários Municipais;

II – Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

III – Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

IV – Contador e Vereadores.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Colinas, Estado do Maranhão:

I – PRESIDENTE:

1 - DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF Nº 029.943.763-93 (CARGO COMISSIONADO)

II - MEMBROS

*[Handwritten signature]*



Estado do Maranhão

FOLHAS: 129  
PROC.: 1141 / 2022  
Ass.: [assinatura]

 Prefeitura  
de **Colinas**  
Melhor para povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

1 - JERÔNIMO ROSA NETO – CPF Nº 012.400.973-52 – EFETIVO

2 - GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF Nº 800.720.383-49 – EFETIVO

### III - SECRETÁRIO

CARLOS DOS SANTOS – CPF Nº 809.657.333-00 - CARGO COMISSIONADO

### CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º - Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

I – receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;

II – abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;

III – apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;

IV – abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;

V – receber e processar os recursos contra seus atos;

VI – remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;

VII – praticar demais atos inerentes às suas competência.

Art. 4º - Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

I – julgar a licitação;

II – receber e processar os recursos contra seus atos;

III – remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;

[assinatura]

FOLHAS: 130  
PROC.: 114 / 2022  
Ass.: @



Estado do Maranhão

 Prefeitura  
de **Colinas**  
Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

IV – remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;

V – praticar os demais atos inerentes à suas competências.

### CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Art. 5º** - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;

II – anunciar as deliberações desse órgão;

III – exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V- resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;

VI – instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

VII – providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;

VIII – assessorar a autoridade superior;

IX – solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;

X – solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;

XI – relacionar – se com terceiros estranhos ou não, à Administração Pública licitante, no que respeita aos interesses da comissão que preside;

XII – solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;

XIII – solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.

#### CAPÍTULO IV- DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

- I – auxiliar o presidente na direção das sessões públicas ou reservadas;
- II – lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;
- III – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- IV – preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;
- V- controlar os prazos e certificar o seu transcurso;
- VI – atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

#### CAPÍTULO V- DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 7º - São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I – participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;
- II – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- III – auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

#### CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Art. 8º - A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

[assinatura]

 Prefeitura  
de **Colinas**  
Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

**Art. 9º** - Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.

§ 1º - a rejeição de integrar a CPL não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

**Art. 10º** - O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

- I - número do processo administrativo de licitação;
- II - exercício financeiro;
- III - unidade requisitante;
- IV - modalidade e seu número;
- V - tipo de licitação;
- VI - data de início do processo;
- VII - data de abertura das propostas;
- VIII - local e endereço da realização do certame;
- IX - objeto da licitação;
- X - dotação orçamentária que correrá a despesa;
- XI - nome do responsável pela condução do processo;
- XII - participantes do certame;
- XIII - participante vencedor;
- XIV - valor original do contrato celebrado;
- XV - autuação.

[assinatura]



Estado do Maranhão

FOLHAS: 133  
PROC.: 114 | 2288  
Ass.: [Signature]



Melhor pelo posto  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

**Art. 11º** - Os processos deverão ser organizados na seqüência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

I - a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo apostado no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.

II - os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação; a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a coerência na seqüência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

**Art. 12º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE – SE, AFIXE – SE E CUMPRA – SE.**

Colinas (Ma), 03 de janeiro de 2022.

*Valmira Miranda da S. Barroso*  
**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED /ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA .

## 03 (TRÊS) COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Conforme Solicitado segue cotação abaixo

**Objeto:** Locação de veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Colinas - MA

A empresa **Inov9 Locação e Serviços Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.726.074/0001-29, com sede na Alameda Luis Gonzaga Carneiro, Nº 850, Centro, CEP 65.860-000, Sucupira do Norte/MA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PERÍODO	V.UNT	V.MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEICULOS DE PASSEIO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO , COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 04 ( QUATRO ) ALUNOS SENTADOS. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI.COMBUSTIVEL: GASOLINA ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	15	10	6.000,00	90.000,00	900.000,00
2	VEICULO AUTOMOR, TIPO VAN. CAPACIDADE MIN9IMA DE 15 PASSAGEIROS . QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO , BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	06	10	10.000,00	60.000,00	600.000,00
3	VEICULO AUTOMOR. ADPATADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000 KG E LOTAÇÃO PARA NO MAXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA.GRADES DE SEGURANÇA ,BANCO FORRADOS E COM CINTOS DE SEGURANÇA COM O NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS E ESCADA PARA FACILITAR O ACESSOS DOS ALUNOS AO INTERIOR DO MESMO, DE MODO A ATENDER A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. CONDUZIDOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS HABILITADOS E UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ORIENTAÇÕES DO GUIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MINISTERIO DA EDUCACÃO (ENEB 2012)	UND	02	10	9.100,00	18.200,00	182.000,00



FOLHAS: 139  
 PROC.: 100 / 2007  
 Ass: [assinatura]

	MARANHÃO. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )						
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE VEICULO AUTOMOR, TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS. COMBUSTIVEL DIESEL, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO. BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	2	10	13.800,00	27.600,00	276.000,00

5	VEICULO TIPO KOMBI OU SIMILAR. CAPACIDADE MINIMA DE 9 ( NOVE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS, COMBUSTIVEL GASOLINA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	3	10	8.100,00	24.300,00	243.000,00
6	VEICULO TIPO DOBLO, CAPACIDADE MINIMO 7 ( SETE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS. COMBUSTIVEL GASOLINA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS / ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	3	10	7.100,00	21.300,00	213.000,00

1. O valor total referente ao período de 10 (dez) meses, importa em R\$ 2.414.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e quatorze mil reais).
2. Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao objeto, tais como: tributos, taxas, frete, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, exceto avarias.
3. A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega desta.
4. Atenciosamente,



(2)

FOLHAS: 140  
PROC.: 141 / 2023  
Ass.: @

Sucupira do Norte/MA , 16 de Março de 2023

*Wharlys Bernardes Lopes*  
Inov9 Locação & serviços Eireli  
Wharlys Bernardes Lopes  
RG 0450869520124 SESP/MA  
CPF 611.061.013-59  
Empresário



Alameda Luis Gonzaga Carneiro, N° 850  
Centro - Sucupira do Norte - MA  
CEP: 65.860-000

Inov9 Locação e Serviços Eireli  
CNPJ: 28.726.074/0001-29  
inov9locacao@gmail.com  
☎ (98) 99139-4590

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Ao Departamento de Compras**

**A Prefeitura Municipal de Colinas- MA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PERÍODO	V.UNT	V.MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEICULOS DE PASSEIO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO , COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 04 ( QUATRO ) ALUNOS SENTADOS. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. COMBUSTIVEL: GASOLINA ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	15	10	6.100,00	91.500,00	915.000,00
2	VEICULO AUTOMOR, TIPO VAN. CAPACIDADE MIN9IMA DE 15 PASSAGEIROS . QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO , BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	06	10	10.100,00	60.600,00	606.000,00
3	VEICULO AUTOMOR, ADPATADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000 KG E LOTAÇÃO PARA NO MAXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA.GRADES DE SEGURANÇA ,BANCO FORRADOS E COM CINTOS DE SEGURANÇA COM O NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS E ESCADA PARA FACILITAR O ACESSOS DOS ALUNOS AO INTERIOR DO MESMO, DE MODO A ATENDER A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. CONDUZIDOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS HABILITADOS E UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ORIENTAÇÕES DO GUIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MINISTERIO DA EDUCACÃO/ FNDE E CARTILHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCACÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	02	10	9.200,00	18.400,00	184.000,000
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE VEICULO AUTMOR, TIPO ONIBUS, CAPACIDADE	UND	2	10	13.900,00	27.800,00	278.000,00



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 34.777.223/0001-81  
Inscrição Estadual: 12.615958-0

FOLHAS: 14/8  
PROC.: 1621/2022  
Ass.: [assinatura]

	MINIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS. COMBUSTIVEL DIESEL, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO. BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )						
--	---	--	--	--	--	--	--

5	VEICULO TIPO KOMBI OU SIMILAR. CAPACIDADE MINIMA DE 9 ( NOVE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS. COMBUSTIVEL GASOLINA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN ( QUILOMETRAGEM LIVRE	UND	3	10	8.200,00	24.600,00	246.000,00
6	VEICULO TIPO DOBLO, CAPACIDADE MINIMO 7 ( SETE) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS. COMBUSTIVEL GASOLINA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS / ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	3	10	7.200,00	21.600,00	216.000,00

Valor em 12 Meses R\$ : 2.445.000,00 ( Dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais )

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 dias.

Colinas/MA, 16 de Março de 2022

  
SERVICOL- SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA  
JOACI JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
RG 070989462019-9 SSP/MA  
CPF 42455588300  
Empresário

RUA PRINCIPAL Nº 124, CENTRO Cep: 65690-000 – Colinas – MA.  
Fone: (98) 98246 2947 Email: alessa123@bol.com.br

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHAS: 135

PROC.: 164 / 2012

165:

phoenixempreedimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

A/c: Setor de Compras do Município.

Em atendimento ao pedido de orçamento da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, abaixo estar o menor preço praticado por esta empresa, no objeto de **Locação de veículos.**

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa ao pedido desta Prefeitura, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PERÍODO	V.UNT	V.MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEICULOS DE PASSEIO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 04 ( QUATRO ) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. COMBUSTIVEL : GASOLINA ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	15	10	5.900,00	88.500,00	885.000,00
2	VEICULO AUTOMOR, TIPO VAN, CAPACIDADE MINÍMIMA DE 15 PASSAGEIROS, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	06	10	9.900,00	59.400,00	594.000,00
3	VEICULO AUTOMOR, ADPATADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000 KG E LOTAÇÃO PARA NO MAXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA.GRADES DE	UND	02	10	9.000,00	18.000,00	180.000,00

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

FOLHAS: 136  
 PROC.: 144 / 2019  
 Ass.: R

phoenixempredimentos@outlook.com

	SEGURANÇA ,BANCO FORRADOS E COM CINTOS DE SEGURANÇA COM O NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS E ESCADA PARA FACILITAR O ACESSOS DOS ALUNOS AO INTERIOR DO MESMO, DE MODO A ATENDER A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. CONDUZIDOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS HABILITADOS E UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ORIENTAÇÕES DO GUIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE E CARTILHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )						
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE VEICULO AUTMOR, TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS. COMBUSTIVEL DIESEL, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO. BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UND	2	10	13.700,00	27.400,00	274.000,00

5	VEICULO TIPO KOMBI OU SIMILAR. CAPACIDADE MINIMA DE 9 ( NOVE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS, COMBUSTIVEL GASOLINA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO ASNORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN ( QUILOMETRAGEM LIVRE	UND	3	10	8.000,00	24.000,00	240.000,00
6	VEICULO TIPO DOBLO, CAPACIDADE MINIMO 7 ( SETE) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA	UND	3	10	7.000,00	21.000,00	210.000,00





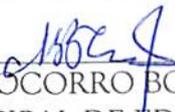
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 143  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

AO SETOR FINANCEIRO,

PARA INFORMAR, CONSOANTE DETERMINA OS ARTIGOS 5º, INCISO II E 37 CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTIGOS 7º, § 2º, INCISO III, 38, CAPUT E 55, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93, A DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

COLINAS (Ma), 16 de março de 2022

  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE COLINAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 11/11  
PROC.: 164 / 000  
Ass.: [assinatura]

Senhora Secretária

Conforme solicitação de V. Exa. informamos a “Dotação Orçamentária e Financeira”, por onde deverá correr a despesa, conforme e determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93 a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 0407 2039 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0204 – FUNDO DE MANUT.E DES. DO ENSINO BÁSICO FUNDEB  
12.361.0407.2027-0000- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB  
30%.  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

COLINAS (Ma), 16 de março de 2022

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA  
ASSESSOR CONTÁBIL

CEC MA Nº 013306/0-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 145  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SEMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA .

# OFICIO DA EMPRESA TERMO DE ACEITE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



OFÍCIO Nº 138/2022/SEMED

Colinas (Ma), 18 de março 2022.

AO SENHOR  
ANDERSEN PAIVA TORRES  
A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ Nº 26.245.325/0001-28

A empresa, A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, com valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), no entanto, esta Secretaria de Educação/SEMED do município de Colinas/MA, necessita no momento aderir 100 % (cem por cento) dos itens registrados em ata, conforme especificações em anexo.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente manifestar interesse em contratar 100% (cem por cento), dos itens da Ata de Registro de Preços Nº 28/2021/SEMED 02.1606.025/2021/SEMED, da Secretaria de Educação do município de Loreto/MA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021/SRP, para Ata Registro de Preços, publicado Diário Oficial da União/DOU nº 159 de 23 de agosto de 2021, Diário Oficial do Estado/DOE, Publicação de Terceiros de 24 de agosto de 2021, no jornal de grande circulação "O Estado do Maranhão" de 24 de agosto de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios publicado no dia 24 de agosto de 2021, enquanto que a Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial dos Municípios em 10 de setembro de 2021, cujo objeto trata da locação de veículos para prestar serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do Município de Colinas/MA do Estado/DOE/Publicação de Terceiros de 24 de agosto de 2021, no jornal de grande circulação O Estado do Maranhão de 24 de agosto de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios publicado no dia 24 de agosto de 2021, enquanto que a Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial dos Municípios em 10 de setembro de 2021, cujo objeto trata da locação de veículos para prestar serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do Município de Colinas/MA.

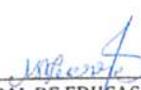
Verificamos que a empresa A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, fora contratada por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 02.1606.025/2021/SEMEEL da Secretaria de Educação do município de Loreto/MA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021/SRP para Ata de Registro de Preços, conduzido pela Prefeitura Municipal de Loreto/MA.

Diante do nosso interesse em ADERIR 100% dos itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021/SEMED, como ÓRGÃO ADERENTE/CARONA, referente ao pregão acima citado, solicitamos manifestação dessa empresa se há interesse em executar os serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, conforme Planilha com Quantidades e Especificações nas mesmas condições e valores descritas na referida Ata.

Ressaltamos que temos interesse em aderir 100% (cem por cento) da Ata de Registro de Preços nº 28/2021/SEMED, correspondente ao valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), da empresa contratada A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28.

Caso essa empresa concorde em executar os serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, solicitamos que seja encaminhado a esta Secretaria manifestação de interesse juntamente com a documentação de habilitação, declarações e proposta de preços

Atenciosamente,

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED  
Srª. Maria do Socorro Borba Torres  
RG Nº 0535743020/4-1  
CPF Nº 128.763.483-49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED  
/2021/ARP/PMPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

TERMO DE ACEITE DA  
EMPRESA



CPL COLINAS &lt;cplcolinas@gmail.com&gt;

FOLHAS: 149

PROC.: 1611

Ass.: [assinatura]

**PREF DE COLINAS**

1 mensagem

**CPL COLINAS** <cplcolinas@gmail.com>  
Para: awtransportes78@gmail.com

18 de março de 2022 11:14

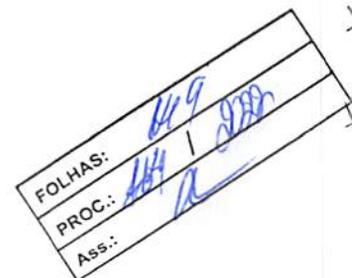
Para empresa,

A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM

CNPJ Nº 26.245.325/0001-28 ,esta Secretaria de Educação/SEMED do município de Colinas/MA, necessita no momento aderir 100 % (cem por cento) dos itens registrados em ata, conforme especificações em anexo.

Solicitamos o Termo de Aceite desta empresa em epígrafe.

 **OFÍCIO Nº 138 AW TRANSPORTE (1).pdf**  
316K



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

A Ilustríssima Sr<sup>a</sup>

**Maria do Socorro Borba Torres**

**Secretaria Municipal de Educação / Semed**

### TERMO DE ANUÊNCIA

**Assunto: Adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2021 para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos de rede municipal de ensino, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como objeto a eventual prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de Colinas/MA.**

**Prezado Senhor:**

Concordamos em prestar nossos serviços, 100% (cem por cento) nos termos da Ata de Registro de Preço do Pregão nº 028/2021 SEMED, realizado pela Prefeitura Municipal de Loreto - MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, para a Prefeitura Municipal de Colinas- MA.

Diante da concordância, aguardamos os tramites para a conclusão da operação.



FOLHAS: 150  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: M

Colinas - MA, 18 de Março de 2022.

ANDERSEN  
PAIVA  
TORRES:018679  
48354

Assinado de forma  
digital por ANDERSEN  
PAIVA  
TORRES:01867948354  
Dados: 2022.03.18  
11:52:08 -03'00'

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 26.245.325/0001-28

Andersen Paiva Torres

**Empresário**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	151
PROC.:	164 / 2022
Ass.:	

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA .

# PROPOSTAS DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	152
PROC.:	114 / 2022
Ass.:	CA

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA.

## TERMO DE AUTUAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 153  
PROC.: 164/2022  
Ass.: [assinatura]

## TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Autuamos o presente processo na forma de ADESÃO/CARONA, conforme discriminado abaixo:

### DA ADESÃO

- Processo Administrativo de Adesão "Carona" n° 164/2022/SEMED
- Modalidade a Adesão de Ata de Registro de Preços: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E N° 28/2021/SMED, da cidade de Loreto/MA advinda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP) – **Secretaria Municipal de Educação/SMED do município de Loreto-MA**.
- Tipo: Menor Preço.

OBJETO: Termo de Adesão pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED da cidade de Colinas/Ma, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E N° 28/2021/SMED – cuja empresa contratada fora a **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ N° 26.245.325/0001-28**, com valor contratado correspondente a **R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**, cuja referida Ata é oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), do Município de Loreto/MA, que trata da contratação de empresa para prestar serviços de locação de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do Município de Colinas/MA, conforme Planilha.

ASSUNTO: Termo de Adesão da Secretaria de Educação/SEMED da cidade de Colinas, como "Carona" à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2021/SMED advinda do Pregão Eletrônico N° 16/2021/SRP – Sistema de Registro de Preços (SRP)/SMED, do município de Loreto/MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação/SEMED do município de Colinas manifesta interesse em ADERIR às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, resultantes do Pregão Prsencial P.E N° 16/2021/SMED, como "CARONA", 100% (cem por cento), dos serviços de locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, ofertados pelas empresas contratadas **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ N° 26.245.325/0001-28**, com valor contratado correspondente a **R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**.

### DO PROCESSO DE ADESÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR/ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED/ DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS.

EMPRESA CONTRATADA: A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ N° 26.245.325/0001-28.

### AMPARO LEGAL:

Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Decreto Federal n° 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000

Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002

Decreto n° 7.892/2013 – de 23 de agosto de 2013

Decreto n° 8.250, de 23 de maio de 2014



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 15/11 / 2021  
PROC.: 164 / 2021  
Ass.: A

Decreto Federal nº 9.488 de agosto 2018

DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS: publicado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021/SRP para Sistema Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado/DOE/Publicação de Terceiros de 19 de março de 2021.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO: A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal n 8.666/93 e decreto nº 7.892, de 23 de agosto de 2013 , Decreto Federal 9.488 de 30 de agosto de 2018 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações freqüentes ou aquisição com entrega parcelada.

  
DELCIMAR SANTOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO N° 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E N° 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE LORETO/MA .

# JUSTIFICATIVA DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

## DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA



PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

## ATA DE ADESÃO TRANSPORTE ESCOLAR

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO

A empresa **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI** COM CNPJ N° **26.245.325/0001-28**, declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Colinas - (Ma), 18 de março de 2022

ANDERSEN PAIVA Assinado de forma digital  
por ANDERSEN PAIVA  
TORRES:0186794 TORRES:01867948354  
8354 Dados: 2022.03.18  
16:02:23 -03'00'

**AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**  
Andersen Paiva Torres  
RG: 0136408020003 SESC/MA  
CPF: 018.679.483-54



PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

## ATA DE ADESÃO TRANSPORTE ESCOLAR

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI** COM CNPJ N° **26.245.325/0001-28** signatário, por seu representante legal **ANDERSEN PAIVA TORRES** inscrita no CPF **018.679.483-54**, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

Colinas - (Ma), 18 de março de 2022

ANDERSEN  
PAIVA  
TORRES:01867  
948354

Assinado de forma  
digital por ANDERSEN  
PAIVA  
TORRES:01867948354  
Dados: 2022.03.18  
16:02:08 -03'00'

**AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**  
Andersen Paiva Torres  
RG: 0136408020003 SESC/MA  
CPF: 018.679.483-54

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI

## AW TRANSPORTE &amp; LOCAÇÃO EIRELI

FOLHAS:	159
PROC.:	101 / 1028
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**ANDERSEN PAIVA TORRES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 29/08/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0136408020003 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 018.679.483-54, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 458, centro, Colinas-MA - CEP 65690-000, Titular da empresa Limitada AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, com sede na Rua 01, 10, Conjunto Habitacional Elias Lima da Silva, Jatobá - MA - CEP: 65693-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600076358 aos 27 de setembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o nº. 26.245.325/0001-28, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições;

**Cláusula Primeira**

A EIRELI que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua 01, 10, Conjunto Habitacional Elias Lima da Silva, Jatobá - MA - CEP: 65693-000 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Curimatã, 06, Curimatã, Colinas - MA - CEP: 65690-000

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

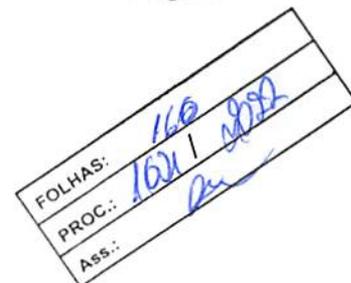
A empresa girará sob o nome empresarial "AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO".

**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Curimatã, 06, Curimatã, Colinas - MA - CEP: 65690-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território nacional e exterior.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.



#### CLAUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social as atividades de:

##### **Atividade Principal:**

4924-8/00 - Transporte escolar

##### **Atividades Secundárias:**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos ( barcos de lazer, barco à vela canoas e etc).

#### CLAUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 27 de setembro de 2016 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado;

#### CLAUSULA SEXTA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

#### CLAUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados;

#### CLAUSULA OITAVA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLAUSULA NONA**

O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLAUSULA DECIMA**

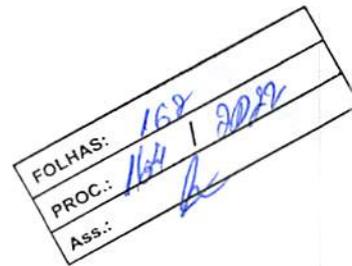
Fica eleito o Fórum da Cidade de Colinas do Estado do Maranhão para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

FOLHAS: 161  
PROC.: 1611 / 2020  
Ass.: [assinatura]

Colinas-MA, 17 de fevereiro de 2020

Andersen Paiva torres

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01867948354	ANDERSEN PAIVA TORRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 10:13 SOB N° 20200139622.  
PROTOCOLO: 200139622 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000782726. NIRE: 21600076358.  
AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





# PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 164  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

25/01/2022 09:32:03

USUÁRIO:MANOEL

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5787-8

Situação: ATIVA

Razão social: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

Nome Fantasia: AW TRANSPORTE & LOCACAO

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIA)

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 18/03/2020 12:17:53

Data de Início: 27/09/2016

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 27/09/2016

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	RUA CURIMATA	06	CURIMATA	COLINAS-MA

### INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	018.679.483-54	ANDERSEN PAIVA TORRES	100	27/09/2016	

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	27/09/2016	
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	1	27/09/2016	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	27/09/2016	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	27/09/2016	
	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUARIO	1	27/09/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	27/09/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	27/09/2016	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	27/09/2016	
	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	1	27/09/2016	
X	TRANSPORTE ESCOLAR	1	27/09/2016	

### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2021	

[Assinatura]  
José Carlos de Lima Costa  
Diretor de Departamento de  
Licitação e Fiscal  
Arrecadação Municipal



FOLHAS: 165  
PROC.: 162 / 1057  
Ass.: [assinatura]

Secretaria de Finanças  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

Nº 113/2022

Insc. Municipal  
5787

CNPJ  
26.245.325/0001-28

Data da Constituição  
27/09/2016

Nome/Razão Social  
AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

Denominação Comercial  
AW TRANSPORTE & LOCACAO

Natureza Jurídica  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
4924800-TRANSPORTE ESCOLAR

**Atividades Secundárias**

- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 5231102 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
- 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Data de Início  
27/09/2016

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
RUA CURIMATA

Número  
06

Complemento

Quadra  
Bairro  
CURIMATA

Data de Cadastro  
18/03/2020

Validade  
31/12/2022

Código de Autenticação  
IPGM-08J1

Informações Adicionais

Jaldo Henrique Pereira  
Secretário Mut. de Finanças

[Assinatura]  
Jose G. Mangensid  
Diretor de Departamento de  
Fiscalização e Fiscal  
Arrecadação

COLINAS-MA, 24/01/2022

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

24/01/2022 11:00:10

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, inscrita no CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sua sede na Rua José do Egito, s/n, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras-MA, **atesta para os devidos fins**, que a empresa **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 26.245.325/0001-28 Insc. Mun 014/2017, situada à Rua 07 de Setembro, nº218, Centro, Cep: 65.693-000, Jatobá/MA.

Por tanto afirmamos para que a empresa conforme citado acima, trabalhou no município na prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino respeitando todos os padrões exigidos, conforme Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 009/2017 e Contrato 0014/2017, demonstrando seu comprometimento para com a Prefeitura. Abaixo lista dos serviços prestados no período do ano 2017.

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	ORGÃO
Serviço de Locação de veículos tipo ônibus com capacidade mínima de 35 lugares destinado ao Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino. motor à diesel. fabricação nacional. dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	UN	18	SEMED
Serviço de Locação de veículos tipo micro-ônibus / Van com capacidade mínima de 15 lugares destinado ao Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino. motor à diesel, fabricação nacional. dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	UN	07	SEMED
Serviço de Locação de veículos tipo Carro de Passeio com capacidade mínima de 5 lugares destinado ao Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino. motor a gasolina. fabricação nacional. dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	UM	03	SEMED



*[Handwritten signature]*

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços se encontra ativos e atendendo às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Sem mais para atestar.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 22 de novembro 2017

Atenciosamente.



[assinatura]

**ROBSON CAVALCANTE DE BARROS**  
*Fiscal de Contrato*



Reconheço a Firma(s) por Autenticidade:

Robson Cavalcante de Barros

Em: 03 / 01 / 2019  
Robson Cavalcante de Barros

Certifico e Dou Fé ser Verdadeira  
[assinatura] **Mônica Barbosa Barros**, 2ª Escrevente Substituta

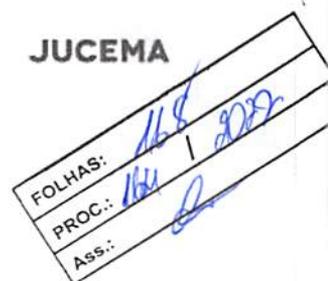


Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105252300 em 21/07/2021, protocolo 210965851. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI
Número de Registro:	21600076358
CNPJ:	26245325000128
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01867948354	ANDERSEN PAIVA TORRES	
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA	MA9283

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2021 16:04:56 SOB N° 20210965851.  
PROTOCOLO: 210965851 DE 21/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105252300. NIRE: 21600076358.  
AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/07/2021



ELDER JUDICIAL DO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 169  
PROC.: 1001/2021  
Ass.: dz

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.245.325/0001-28  
Certidão nº: 56464521/2021  
Expedição: 09/12/2021, às 14:29:59  
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.245.325/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 140  
PROC.: 164 / 2022  
Ass.: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI**  
CNPJ: **26.245.325/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:43:10 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **B60F.CFC0.960E.04C6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS:	121
PROC.:	164 / 1000
Ass.:	02

PDF	Imprimir
-----	----------



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.245.325/0001-28

**Razão Social:** AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI

**Endereço:** R CURIMATA 06 / CURIMATA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031702432867259005

Informação obtida em 18/03/2022 12:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 179  
PROC.: 104 / 2022  
Ass.: 00

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 006005/22

Data da 27/01/2022 11:36:03 ✓

Inscrição Estadual: 126026874

CPF/CNPJ: 26245325000128

Razão Social: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA CURIMATA, 6 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone: null

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/03/2022 12:21:07 ✓



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 173  
PROC.: 114 / 2022  
Ass.: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 019676/22

Data da 17/02/2022 09:50:50 ✓

Inscrição Estadual: 126026874

CPF/CNPJ: 26245325000128

Razão Social: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI ✓

Endereço: RUA CURIMATA, 6 CEP: 65690000 - CURIMATA

Telefone:

Município: COLINAS

UF: MA

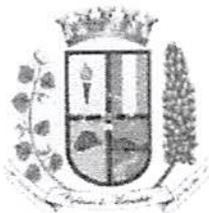
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/03/2022 12:20:04 ✓



**PREFEITURA DE COLINAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25  
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 174  
PROC.: 160 / 2022  
Ass.: [assinatura]

10/01/2022 11:47:39  
USUÁRIO:MARLIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 55/2022**  
AUTENTICAÇÃO:TGOF-AOPC

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **26.245.325/0001-28**, situada à **RUA CURIMATA, 06 CURIMATA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/04/2022**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 10/01/2022.

*[Assinatura]*  
Jose Garcia Maranhista  
Diretor de Departamento de  
Contabilidade Fiscal e  
Arrecadação Municipal



## PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS:	125
PROC.:	114 / 1022
Ass.:	

10/01/2022 11:46:59

USUÁRIO:MARLIO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 56/2022 AUTENTICAÇÃO:IVRP-2FKP

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **26.245.325/0001-28**, situada à **RUA CURIMATA, 06 CURIMATA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 10/01/2022.

  
Manoel Garcia - Registrado  
Diretor do Departamento de  
Contribuição Fiscal e  
Tributária



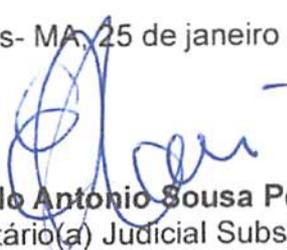
FOLHAS: 126  
PROC.: 141 / 2022  
Ass.: Jc

### CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **26.245.325/0001-28** estabelecida na Rua Curimata nº 06, bairro Curimata, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Aparecida P. Barbosa, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 25 de janeiro de 2022.

  
**Eduardo Antonio Sousa Pereira**  
Secretário(a) Judicial Substituto  
Matricula nº 118687



Guia nº: 22.052.501.001.151.083-0

Valor: 56,72



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA**

FOLHAS:	122
PROC.:	104 / 222
Ass.:	A

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI , estabelecida no(a) RUA CURIMATA, nº 06, bairro CURIMATA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.245.325/0001-28 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600076358 por despacho de 27/09/2016.

Colinas-MA, 1 de Janeiro de 2020

ANDERSEN PAIVA TORRES  
TITULAR  
CPF: 018.679.483-54

ANTONIO JOCELMO BORGES SILVA  
CONTADOR  
850.665.403-34  
CRC - MA 9283



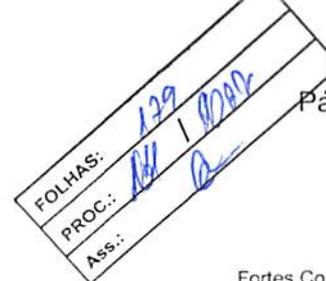
## Livro Diário Nº. 3

Folha: 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210.  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF AUMENTO DE CAPITAL	0001	001	7152	300.000,00	
02/01/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VLR REF AUMENTO DE CAPITAL	0001	001	7152		300.000,00
02/01/2020	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal	VLR REF CAPITAL	0001	001	7155	300.000,00	
02/01/2020	2.07.04.01.03.0004 - Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	VLR REF CAPITAL	0001	001	7155	200.000,00	
02/01/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VLR REF CAPITAL	0001	001	7155		500.000,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
06/01/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 01/2020	0001	001	6824	2.250,00	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 01/2020	0001	001	6824		2.250,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>
07/01/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 12/2019	0001	001	7138	927,68	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 12/2019	0001	001	7138		927,68
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>927,68</b>	<b>927,68</b>
12/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETTRICA REF 01/2020	0001	001	6836	6.750,00	
12/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETTRICA REF 01/2020	0001	001	6836		6.750,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>6.750,00</b>	<b>6.750,00</b>
14/01/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 01/2020	0001	001	6848	4.500,00	
14/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 01/2020	0001	001	6848		4.500,00
14/01/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 01/2020	0001	001	7114	55.000,00	
14/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 01/2020	0001	001	7114		55.000,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>59.500,00</b>	<b>59.500,00</b>
15/01/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 01/2020	0001	001	6812	67.500,00	
15/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 01/2020	0001	001	6812		67.500,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>67.500,00</b>	<b>67.500,00</b>
17/01/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 01/2020	0001	001	6860	3.000,00	
17/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 01/2020	0001	001	6860		3.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 12/2019	0001	001	6788	35.910,00	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 12/2019	0001	001	6788		35.910,00



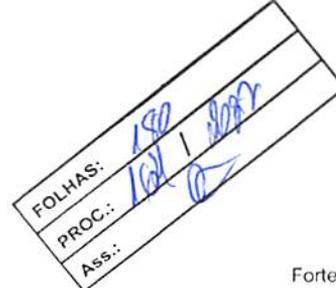
## Livro Diário Nº. 3

Folha: 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2020	0001	001	6800	180.000,00	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2020	0001	001	6800		180.000,00
20/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 12/2019	0001	001	7126	927,68	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 12/2019	0001	001	7126		927,68
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>216.837,68</b>	<b>216.837,68</b>
22/01/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 01/2020	0001	001	6872	45.000,00	
22/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 01/2020	0001	001	6872		45.000,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITAS REF 01/2020	0001	001	6764	450.000,00	
31/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITAS REF 01/2020	0001	001	6764		450.000,00
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 01/2020	0001	001	6776	36.000,00	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 01/2020	0001	001	6776		36.000,00
31/01/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 01/2020	0001	001	7078	9.509,50	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 01/2020	0001	001	7078		9.509,50
31/01/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 01/2020	0001	001	7090	940,50	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 01/2020	0001	001	7090		940,50
31/01/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 01/2020	0001	001	7102	836,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 01/2020	0001	001	7102		836,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>497.286,00</b>	<b>497.286,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>1.699.051,36</b>	<b>1.699.051,36</b>
06/02/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 02/2020	0001	001	6825	1.755,00	
06/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 02/2020	0001	001	6825		1.755,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>1.755,00</b>	<b>1.755,00</b>
07/02/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 01/2020	0001	001	7139	836,00	
07/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 01/2020	0001	001	7139		836,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						



Folha: 4

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

## Livro Diário Nº. 3

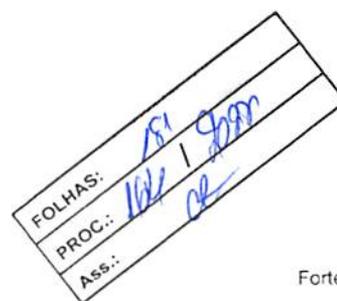
Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 02/2020	0001	001	6837	5.265,00	
12/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 02/2020	0001	001	6837		5.265,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>5.265,00</b>	<b>5.265,00</b>
14/02/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF TELEFONES REF 02/2020	0001	001	6849	3.510,00	
14/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF TELEFONES REF 02/2020	0001	001	6849		3.510,00
14/02/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 02/2020	0001	001	7115	56.000,00	
14/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 02/2020	0001	001	7115		56.000,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>59.510,00</b>	<b>59.510,00</b>
15/02/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 02/2020	0001	001	6813	52.650,00	
15/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 02/2020	0001	001	6813		52.650,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>52.650,00</b>	<b>52.650,00</b>
17/02/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 02/2020	0001	001	6861	3.000,00	
17/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 02/2020	0001	001	6861		3.000,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF SIMPLES REF 01/2020	0001	001	6789	36.000,00	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SIMPLES REF 01/2020	0001	001	6789		36.000,00
20/02/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2020	0001	001	6801	140.400,00	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2020	0001	001	6801		140.400,00
20/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAG CONF INSS REF 01/2020	0001	001	7127	940,50	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF INSS REF 01/2020	0001	001	7127		940,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>177.340,50</b>	<b>177.340,50</b>
22/02/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 02/2020	0001	001	6873	35.100,00	
22/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 02/2020	0001	001	6873		35.100,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>35.100,00</b>	<b>35.100,00</b>
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF RECEITAS REF 02/2020	0001	001	6765	451.000,00	
28/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF RECEITAS REF 02/2020	0001	001	6765		451.000,00
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

quarta-feira, 9 de junho de 2021

11:53:02

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

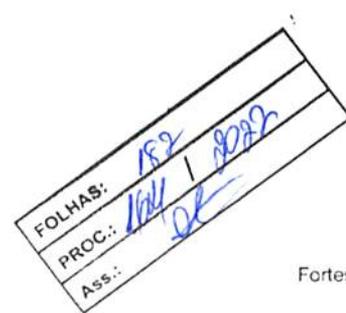
Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Folha: 5

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 02/2020	0001	001	6777	28.080,00	
28/02/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP SIMPLES REF 02/2020	0001	001	6777		28.080,00
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 02/2020	0001	001	7079	9.509,50	
28/02/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 02/2020	0001	001	7079		9.509,50
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 02/2020	0001	001	7091	940,50	
28/02/2020	3.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 02/2020	0001	001	7091		940,50
28/02/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 02/2020	0001	001	7103	836,00	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 02/2020	0001	001	7103		836,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>490.366,00</b>	<b>490.366,00</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>825.822,50</b>	<b>825.822,50</b>
06/03/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 03/2020	0001	001	6826	1.815,00	
06/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 03/2020	0001	001	6826		1.815,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>1.815,00</b>	<b>1.815,00</b>
07/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 02/2020	0001	001	7140	836,00	
07/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 02/2020	0001	001	7140		836,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/03/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 03/2020	0001	001	6838	5.445,00	
12/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 03/2020	0001	001	6838		5.445,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>5.445,00</b>	<b>5.445,00</b>
14/03/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 03/2020	0001	001	6850	3.630,00	
14/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 03/2020	0001	001	6850		3.630,00
14/03/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 03/2020	0001	001	7116	57.000,00	
14/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 03/2020	0001	001	7116		57.000,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>60.630,00</b>	<b>60.630,00</b>
15/03/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 03/2020	0001	001	6814	54.450,00	
15/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 03/2020	0001	001	6814		54.450,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>54.450,00</b>	<b>54.450,00</b>
17/03/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Folha: 6

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 03/2020	0001	001	6862	3.000,00	
		PAG CONF ALUGUEIS REF 03/2020	0001	001	6862		3.000,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 02/2020	0001	001	6790	28.080,00	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 02/2020	0001	001	6790		28.080,00
20/03/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2020	0001	001	6802	145.200,00	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2020	0001	001	6802		145.200,00
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 02/2020	0001	001	7128	940,50	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 02/2020	0001	001	7128		940,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>174.220,50</b>	<b>174.220,50</b>
22/03/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 03/2020	0001	001	6874	36.300,00	
22/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 03/2020	0001	001	6874		36.300,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>36.300,00</b>	<b>36.300,00</b>
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITAS REF 03/2020	0001	001	6766	463.000,00	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITAS REF 03/2020	0001	001	6766		463.000,00
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 03/2020	0001	001	6778	29.040,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 03/2020	0001	001	6778		29.040,00
31/03/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 03/2020	0001	001	7080	9.509,50	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 03/2020	0001	001	7080		9.509,50
31/03/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 03/2020	0001	001	7092	940,50	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 03/2020	0001	001	7092		940,50
31/03/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 03/2020	0001	001	7104	836,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 03/2020	0001	001	7104		836,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>503.326,00</b>	<b>503.326,00</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>840.022,50</b>	<b>840.022,50</b>
06/04/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 04/2020	0001	001	6827	1.920,00	
06/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



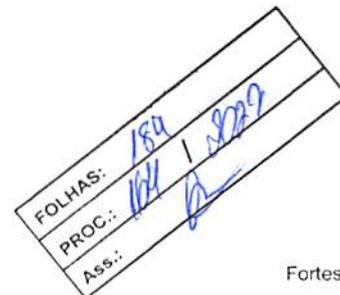
## Livre Diário Nº. 3

Folha: 7

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF AGUA REF 04/2020	0001	001	6827		1.920,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>1.920,00</b>	<b>1.920,00</b>
07/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 03/2020	0001	001	7141	836,00	
07/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 03/2020	0001	001	7141		836,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/04/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 04/2020	0001	001	6839	5.760,00	
12/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 04/2020	0001	001	6839		5.760,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>5.760,00</b>	<b>5.760,00</b>
14/04/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 04/2020	0001	001	6851	3.840,00	
14/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 04/2020	0001	001	6851		3.840,00
14/04/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 04/2020	0001	001	7117	51.000,00	
14/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 04/2020	0001	001	7117		51.000,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>54.840,00</b>	<b>54.840,00</b>
15/04/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 04/2020	0001	001	6815	57.600,00	
15/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 04/2020	0001	001	6815		57.600,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>57.600,00</b>	<b>57.600,00</b>
17/04/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 04/2020	0001	001	6863	3.000,00	
17/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 04/2020	0001	001	6863		3.000,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 03/2020	0001	001	6791	29.040,00	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 03/2020	0001	001	6791		29.040,00
20/04/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2020	0001	001	6803	153.600,00	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2020	0001	001	6803		153.600,00
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 03/2020	0001	001	7129	940,50	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 03/2020	0001	001	7129		940,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>183.580,50</b>	<b>183.580,50</b>
22/04/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 04/2020	0001	001	6875	38.400,00	



Folha: 8

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: AW TRANSPORTE &amp; LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,

NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 04/2020	0001	001	6875		38.400,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>38.400,00</b>	<b>38.400,00</b>
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITAS REF 04/2020	0001	001	6767	484.000,00	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITAS REF 04/2020	0001	001	6767		484.000,00
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 04/2020	0001	001	6779	30.720,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 04/2020	0001	001	6779		30.720,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 04/2020	0001	001	7081	9.509,50	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 04/2020	0001	001	7081		9.509,50
30/04/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 04/2020	0001	001	7093	940,50	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 04/2020	0001	001	7093		940,50
30/04/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 04/2020	0001	001	7105	836,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 04/2020	0001	001	7105		836,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>526.006,00</b>	<b>526.006,00</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>871.942,50</b>	<b>871.942,50</b>
06/05/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 05/2020	0001	001	6828	2.205,00	
06/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 05/2020	0001	001	6828		2.205,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>2.205,00</b>	<b>2.205,00</b>
07/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 04/2020	0001	001	7142	836,00	
07/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 04/2020	0001	001	7142		836,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 05/2020	0001	001	6840	6.615,00	
12/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 05/2020	0001	001	6840		6.615,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>6.615,00</b>	<b>6.615,00</b>
14/05/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 05/2020	0001	001	6852	4.410,00	
14/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 05/2020	0001	001	6852		4.410,00
14/05/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 05/2020	0001	001	7118	53.000,00	
14/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Folha: 9

PAULO

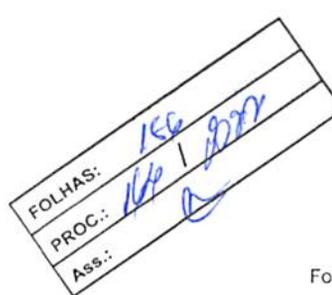
Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 05/2020	0001	001	7118		53.000,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>57.410,00</b>	<b>57.410,00</b>
15/05/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 05/2020	0001	001	6816	66.150,00	
15/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 05/2020	0001	001	6816		66.150,00
15/05/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	PAG CONF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	7076	300.000,00	
15/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	7076		300.000,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>366.150,00</b>	<b>366.150,00</b>
17/05/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 05/2020	0001	001	6864	3.000,00	
17/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 05/2020	0001	001	6864		3.000,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 04/2020	0001	001	6792	30.720,00	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 04/2020	0001	001	6792		30.720,00
20/05/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2020	0001	001	6804	176.400,00	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2020	0001	001	6804		176.400,00
20/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 04/2020	0001	001	7130	940,50	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 04/2020	0001	001	7130		940,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>208.060,50</b>	<b>208.060,50</b>
22/05/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 05/2020	0001	001	6876	44.100,00	
22/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 05/2020	0001	001	6876		44.100,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>44.100,00</b>	<b>44.100,00</b>
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITAS REF 05/2020	0001	001	6768	441.000,00	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITAS REF 05/2020	0001	001	6768		441.000,00
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 05/2020	0001	001	6780	35.280,00	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 05/2020	0001	001	6780		35.280,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 05/2020	0001	001	7082	9.509,50	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 05/2020	0001	001	7082		9.509,50

quarta-feira, 9 de junho de 2021

11:53:02

Continua...



Folha: 10

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP INSS REF 05/2020	0001	001	7094	940,50	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP INSS REF 05/2020	0001	001	7094		940,50
31/05/2020	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP FGTS REF 05/2020	0001	001	7106	836,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP FGTS REF 05/2020	0001	001	7106		836,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>487.566,00</b>	<b>487.566,00</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>1.175.942,50</b>	<b>1.175.942,50</b>
06/06/2020	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF AGUA REF 06/2020	0001	001	6829	2.160,00	
06/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF AGUA REF 06/2020	0001	001	6829		2.160,00
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>2.160,00</b>	<b>2.160,00</b>
07/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG CONF FGTS REF 05/2020	0001	001	7143	836,00	
07/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF FGTS REF 05/2020	0001	001	7143		836,00
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/06/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 06/2020	0001	001	6841	6.480,00	
12/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 06/2020	0001	001	6841		6.480,00
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>6.480,00</b>	<b>6.480,00</b>
14/06/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF TELEFONES REF 06/2020	0001	001	6853	4.320,00	
14/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF TELEFONES REF 06/2020	0001	001	6853		4.320,00
14/06/2020	3.01.01.07.01.0042	- Combustíveis e Lubrificantes					
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 06/2020	0001	001	7119	58.000,00	
14/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 06/2020	0001	001	7119		58.000,00
		<b>Totais do dia 14:</b>				<b>62.320,00</b>	<b>62.320,00</b>
15/06/2020	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 06/2020	0001	001	6817	64.800,00	
15/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 06/2020	0001	001	6817		64.800,00
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>64.800,00</b>	<b>64.800,00</b>
17/06/2020	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF ALUGUEIS REF 06/2020	0001	001	6865	3.000,00	
17/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF ALUGUEIS REF 06/2020	0001	001	6865		3.000,00
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/06/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF SIMPLES REF 05/2020	0001	001	6793	35.280,00	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF SIMPLES REF 05/2020	0001	001	6793		35.280,00
20/06/2020	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					

quarta-feira, 9 de junho de 2021

11:53:02

Continua...



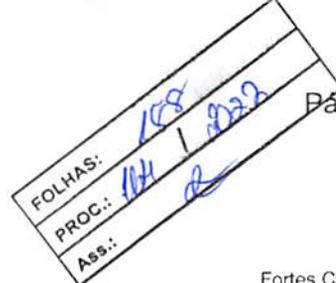
## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Folha: 11

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2020	0001	001	6805	172.800,00	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						172.800,00
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2020	0001	001	6805		172.800,00
20/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher					940,50	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 05/2020	0001	001	7131		
		PAG CONF INSS REF 05/2020	0001	001	7131		940,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>209.020,50</b>	<b>209.020,50</b>
22/06/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					43.200,00	
		PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 06/2020	0001	001	6877		
22/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						43.200,00
		PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 06/2020	0001	001	6877		43.200,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>43.200,00</b>	<b>43.200,00</b>
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					432.000,00	
		REC CONF RECEITAS REF 06/2020	0001	001	6769		
30/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						432.000,00
		REC CONF RECEITAS REF 06/2020	0001	001	6769		432.000,00
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples					34.560,00	
		VLR APROP SIMPLES REF 06/2020	0001	001	6781		
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						34.560,00
		VLR APROP SIMPLES REF 06/2020	0001	001	6781		34.560,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					9.509,50	
		PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 06/2020	0001	001	7083		
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						9.509,50
		PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 06/2020	0001	001	7083		9.509,50
30/06/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					940,50	
		VLR APROP INSS REF 06/2020	0001	001	7095		
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						940,50
		VLR APROP INSS REF 06/2020	0001	001	7095		940,50
30/06/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS					836,00	
		VLR APROP FGTS REF 06/2020	0001	001	7107		
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						836,00
		VLR APROP FGTS REF 06/2020	0001	001	7107		836,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>477.846,00</b>	<b>477.846,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>869.662,50</b>	<b>869.662,50</b>
06/07/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água					2.005,00	
		PAG CONF AGUA REF 07/2020	0001	001	6830		
06/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.005,00
		PAG CONF AGUA REF 07/2020	0001	001	6830		2.005,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>2.005,00</b>	<b>2.005,00</b>
07/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher					836,00	
		PAG CONF FGTS REF 06/2020	0001	001	7144		
07/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						836,00
		PAG CONF FGTS REF 06/2020	0001	001	7144		836,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOGACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Folha: 12

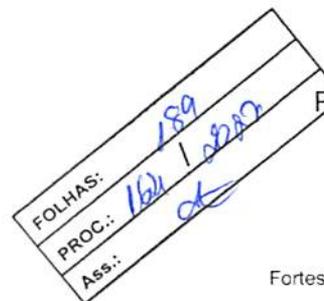
PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 07/2020	0001	001	6842	6.015,00	
12/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 07/2020	0001	001	6842		6.015,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>6.015,00</b>	<b>6.015,00</b>
14/07/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF TELEFONES REF 07/2020	0001	001	6854	4.100,00	
14/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF TELEFONES REF 07/2020	0001	001	6854		4.100,00
14/07/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustiveis e Lubrificantes						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 07/2020	0001	001	7120	59.000,00	
14/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 07/2020	0001	001	7120		59.000,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>63.100,00</b>	<b>63.100,00</b>
15/07/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 07/2020	0001	001	6818	60.150,00	
15/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 07/2020	0001	001	6818		60.150,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>60.150,00</b>	<b>60.150,00</b>
17/07/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 07/2020	0001	001	6866	3.000,00	
17/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 07/2020	0001	001	6866		3.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF SIMPLES REF 06/2020	0001	001	6794	34.560,00	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SIMPLES REF 06/2020	0001	001	6794		34.560,00
20/07/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2020	0001	001	6806	160.400,00	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2020	0001	001	6806		160.400,00
20/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAG CONF INSS REF 06/2020	0001	001	7132	940,50	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF INSS REF 06/2020	0001	001	7132		940,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>195.900,50</b>	<b>195.900,50</b>
22/07/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 07/2020	0001	001	6878	40.100,00	
22/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 07/2020	0001	001	6878		40.100,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>40.100,00</b>	<b>40.100,00</b>
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF RECEITAS REF 07/2020	0001	001	6770	501.000,00	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF RECEITAS REF 07/2020	0001	001	6770		501.000,00
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

quarta-feira, 9 de junho de 2021

11:53:02

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210.  
 NIRE:21600076358. DATA: 27/09/2016

Folha: 13

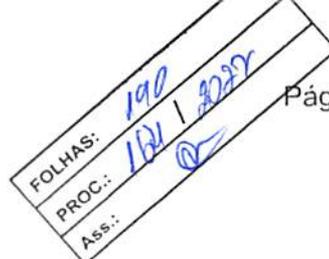
PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP SIMPLES REF 07/2020	0001	001	6782	32.080,00	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						32.080,00
		VLR APROP SIMPLES REF 07/2020	0001	001	6782		
31/07/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 07/2020	0001	001	7084	9.509,50	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						9.509,50
		PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 07/2020	0001	001	7084		
31/07/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP INSS REF 07/2020	0001	001	7096	940,50	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						940,50
		VLR APROP INSS REF 07/2020	0001	001	7096		
31/07/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP FGTS REF 07/2020	0001	001	7108	836,00	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						836,00
		VLR APROP FGTS REF 07/2020	0001	001	7108		
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>544.366,00</b>	<b>544.366,00</b>
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>915.472,50</b>	<b>915.472,50</b>
06/08/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF AGUA REF 08/2020	0001	001	6831	2.050,00	
06/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.050,00
		PAG CONF AGUA REF 08/2020	0001	001	6831		
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>2.050,00</b>	<b>2.050,00</b>
07/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG CONF FGTS REF 07/2020	0001	001	7145	836,00	
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						836,00
		PAG CONF FGTS REF 07/2020	0001	001	7145		
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 08/2020	0001	001	6843	6.150,00	
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						6.150,00
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 08/2020	0001	001	6843		
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>6.150,00</b>	<b>6.150,00</b>
14/08/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF TELEFONES REF 08/2020	0001	001	6855	3.740,00	
14/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						3.740,00
		PAG CONF TELEFONES REF 08/2020	0001	001	6855		
14/08/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 08/2020	0001	001	7121	57.500,00	
14/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						57.500,00
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 08/2020	0001	001	7121		
		<b>Totais do dia 14:</b>				<b>61.240,00</b>	<b>61.240,00</b>
15/08/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 08/2020	0001	001	6819	61.500,00	
15/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						61.500,00
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 08/2020	0001	001	6819		
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>61.500,00</b>	<b>61.500,00</b>
17/08/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

quarta-feira, 9 de junho de 2021

11:53:02

Continua...



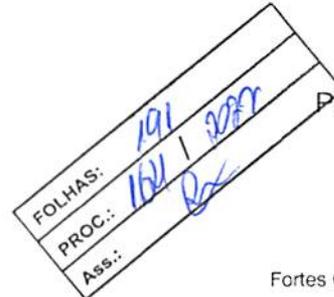
## Livre Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Folha: 14

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 08/2020	0001	001	6867	3.000,00	
		PAG CONF ALUGUEIS REF 08/2020	0001	001	6867		3.000,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 07/2020	0001	001	6795	32.080,00	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 07/2020	0001	001	6795		32.080,00
20/08/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2020	0001	001	6807	164.000,00	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2020	0001	001	6807		164.000,00
20/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 07/2020	0001	001	7133	940,50	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 07/2020	0001	001	7133		940,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>197.020,50</b>	<b>197.020,50</b>
22/08/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 08/2020	0001	001	6879	41.000,00	
22/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 08/2020	0001	001	6879		41.000,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITAS REF 08/2020	0001	001	6771	510.000,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITAS REF 08/2020	0001	001	6771		510.000,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 08/2020	0001	001	6783	32.800,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 08/2020	0001	001	6783		32.800,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 08/2020	0001	001	7085	9.509,50	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 08/2020	0001	001	7085		9.509,50
31/08/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 08/2020	0001	001	7097	940,50	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 08/2020	0001	001	7097		940,50
31/08/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 08/2020	0001	001	7109	836,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 08/2020	0001	001	7109		836,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>554.086,00</b>	<b>554.086,00</b>
					<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>926.882,50</b>	<b>926.882,50</b>
06/09/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 09/2020	0001	001	6832	1.870,00	
06/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



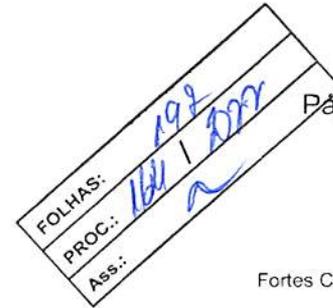
## Livro Diário Nº. 3

Folha: 15

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF AGUA REF 09/2020	0001	001	6832		1.870,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>1.870,00</b>	<b>1.870,00</b>
07/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 08/2020	0001	001	7146	836,00	
07/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 08/2020	0001	001	7146		836,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 09/2020	0001	001	6844	5.610,00	
12/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 09/2020	0001	001	6844		5.610,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>5.610,00</b>	<b>5.610,00</b>
14/09/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 09/2020	0001	001	6856	4.100,00	
14/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 09/2020	0001	001	6856		4.100,00
14/09/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 09/2020	0001	001	7122	58.500,00	
14/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 09/2020	0001	001	7122		58.500,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>62.600,00</b>	<b>62.600,00</b>
15/09/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 09/2020	0001	001	6820	56.100,00	
15/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 09/2020	0001	001	6820		56.100,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>56.100,00</b>	<b>56.100,00</b>
17/09/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 09/2020	0001	001	6868	3.000,00	
17/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 09/2020	0001	001	6868		3.000,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 08/2020	0001	001	6796	32.800,00	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 08/2020	0001	001	6796		32.800,00
20/09/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2020	0001	001	6808	149.600,00	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2020	0001	001	6808		149.600,00
20/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 09/2020	0001	001	7134	940,50	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 09/2020	0001	001	7134		940,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>183.340,50</b>	<b>183.340,50</b>
22/09/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 09/2020	0001	001	6880	41.000,00	



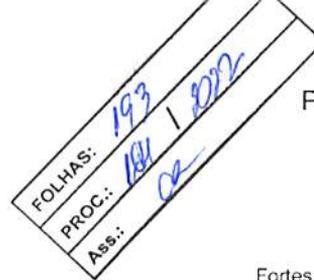
## Livre Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Folha: 16

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 09/2020	0001	001	6880		41.000,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITAS REF 09/2020	0001	001	6772	474.000,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITAS REF 09/2020	0001	001	6772		474.000,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 09/2020	0001	001	6784	29.920,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 09/2020	0001	001	6784		29.920,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 09/2020	0001	001	7086	9.509,50	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 09/2020	0001	001	7086		9.509,50
30/09/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 09/2020	0001	001	7098	940,50	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 09/2020	0001	001	7098		940,50
30/09/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 09/2020	0001	001	7110	836,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 09/2020	0001	001	7110		836,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>515.206,00</b>	<b>515.206,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>869.562,50</b>	<b>869.562,50</b>
06/10/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 10/2020	0001	001	6833	1.895,00	
06/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 10/2020	0001	001	6833		1.895,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>1.895,00</b>	<b>1.895,00</b>
07/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 09/2020	0001	001	7147	836,00	
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 09/2020	0001	001	7147		836,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 10/2020	0001	001	6845	5.685,00	
12/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 10/2020	0001	001	6845		5.685,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>5.685,00</b>	<b>5.685,00</b>
14/10/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 10/2020	0001	001	6857	3.790,00	
14/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 10/2020	0001	001	6857		3.790,00
14/10/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 10/2020	0001	001	7123	54.500,00	
14/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



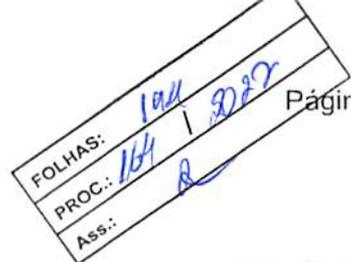
## Livro Diário Nº. 3

Folha: 17

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 10/2020	0001	001	7123		54.500,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>58.290,00</b>	<b>58.290,00</b>
15/10/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 10/2020	0001	001	6821	56.850,00	
15/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 10/2020	0001	001	6821		56.850,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>56.850,00</b>	<b>56.850,00</b>
17/10/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 10/2020	0001	001	6869	3.000,00	
17/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 10/2020	0001	001	6869		3.000,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 09/2020	0001	001	6797	29.920,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 09/2020	0001	001	6797		29.920,00
20/10/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2020	0001	001	6809	151.600,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2020	0001	001	6809		151.600,00
20/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 10/2020	0001	001	7135	940,50	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 10/2020	0001	001	7135		940,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>182.460,50</b>	<b>182.460,50</b>
22/10/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 10/2020	0001	001	6881	37.900,00	
22/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 10/2020	0001	001	6881		37.900,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>37.900,00</b>	<b>37.900,00</b>
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITAS REF 10/2020	0001	001	6773	479.000,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITAS REF 10/2020	0001	001	6773		479.000,00
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 10/2020	0001	001	6785	30.320,00	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 10/2020	0001	001	6785		30.320,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 10/2020	0001	001	7087	9.509,50	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 10/2020	0001	001	7087		9.509,50
31/10/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 10/2020	0001	001	7099	940,50	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						



## Livro Diário Nº. 3

Folha: 18

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP INSS REF 10/2020	0001	001	7099		940,50
31/10/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP FGTS REF 10/2020	0001	001	7111	836,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP FGTS REF 10/2020	0001	001	7111		836,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>520.606,00</b>	<b>520.606,00</b>
		<b>Totais do mês de Outubro:</b>				<b>867.522,50</b>	<b>867.522,50</b>
06/11/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF AGUA REF 11/2020	0001	001	6834	2.060,00	
06/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF AGUA REF 11/2020	0001	001	6834		2.060,00
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>2.060,00</b>	<b>2.060,00</b>
07/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG CONF FGTS REF 10/2020	0001	001	7148	836,00	
07/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF FGTS REF 10/2020	0001	001	7148		836,00
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 11/2020	0001	001	6846	6.180,00	
12/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 11/2020	0001	001	6846		6.180,00
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>6.180,00</b>	<b>6.180,00</b>
14/11/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF TELEFONES REF 11/2020	0001	001	6858	4.120,00	
14/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF TELEFONES REF 11/2020	0001	001	6858		4.120,00
14/11/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 11/2020	0001	001	7124	55.500,00	
14/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 11/2020	0001	001	7124		55.500,00
		<b>Totais do dia 14:</b>				<b>59.620,00</b>	<b>59.620,00</b>
15/11/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 11/2020	0001	001	6822	61.800,00	
15/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 11/2020	0001	001	6822		61.800,00
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>61.800,00</b>	<b>61.800,00</b>
17/11/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 11/2020	0001	001	6870	3.000,00	
17/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 11/2020	0001	001	6870		3.000,00
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF SIMPLES REF 10/2020	0001	001	6798	30.320,00	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SIMPLES REF 10/2020	0001	001	6798		30.320,00
20/11/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2020	0001	001	6810	164.800,00	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

FOLHAS: 195  
 PROC.: 164 / 2020  
 Ass.: a

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Folha: 19

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2020	0001	001	6810		164.800,00
20/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 11/2020	0001	001	7136	940,50	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 11/2020	0001	001	7136		940,50
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>196.060,50</b>	<b>196.060,50</b>
22/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 11/2020	0001	001	6882	41.200,00	
22/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 11/2020	0001	001	6882		41.200,00
		<b>Totais do dia 22:</b>				<b>41.200,00</b>	<b>41.200,00</b>
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITAS REF 11/2020	0001	001	6774	512.000,00	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITAS REF 11/2020	0001	001	6774		512.000,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 11/2020	0001	001	6786	32.960,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 11/2020	0001	001	6786		32.960,00
30/11/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 11/2020	0001	001	7088	9.509,50	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 11/2020	0001	001	7088		9.509,50
30/11/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 11/2020	0001	001	7100	940,50	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 11/2020	0001	001	7100		940,50
30/11/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 11/2020	0001	001	7112	836,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 11/2020	0001	001	7112		836,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>556.246,00</b>	<b>556.246,00</b>
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>927.002,50</b>	<b>927.002,50</b>
06/12/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 12/2020	0001	001	6835	2.100,00	
06/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 12/2020	0001	001	6835		2.100,00
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
07/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 11/2020	0001	001	7149	836,00	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 11/2020	0001	001	7149		836,00
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>836,00</b>	<b>836,00</b>
12/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 12/2020	0001	001	6847	6.300,00	
12/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



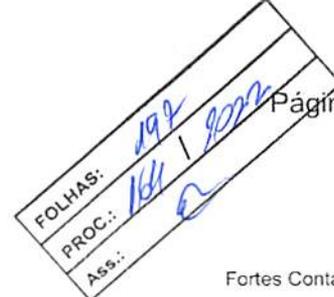
## Livro Diário Nº. 3

Folha: 20

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 12/2020	0001	001	6847		6.300,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>6.300,00</b>	<b>6.300,00</b>
14/12/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 12/2020	0001	001	6859	4.200,00	
14/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 12/2020	0001	001	6859		4.200,00
14/12/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 12/2020	0001	001	7125	59.000,00	
14/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 12/2020	0001	001	7125		59.000,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>63.200,00</b>	<b>63.200,00</b>
15/12/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 12/2020	0001	001	6823	63.000,00	
15/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SERVICOS PRESTADO REF 12/2020	0001	001	6823		63.000,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>
17/12/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 12/2020	0001	001	6871	3.000,00	
17/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 12/2020	0001	001	6871		3.000,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
20/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 11/2020	0001	001	6799	32.960,00	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 11/2020	0001	001	6799		32.960,00
20/12/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2020	0001	001	6811	168.000,00	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2020	0001	001	6811		168.000,00
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 12/2020	0001	001	7137	940,50	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 12/2020	0001	001	7137		940,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>201.900,50</b>	<b>201.900,50</b>
22/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 12/2020	0001	001	6883	42.000,00	
22/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF MATERIAL DE CONSUMO REF 12/2020	0001	001	6883		42.000,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITAS REF 12/2020	0001	001	6775	520.000,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITAS REF 12/2020	0001	001	6775		520.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 12/2020	0001	001	6787	33.600,00	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						



Folha: 21

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE:21600076358, DATA: 27/09/2016

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP SIMPLES REF 12/2020	0001	001	6787		33.600,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	PAG CONF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	7077	680.000,00	
31/12/2020	1.07.04.21.01.0001 - Depreciação Acumulada	PAG CONF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	7077		680.000,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 12/2020	0001	001	7089	9.509,50	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FOLHA DE PAGAMENTO REF 12/2020	0001	001	7089		9.509,50
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 12/2020	0001	001	7101	940,50	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 12/2020	0001	001	7101		940,50
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 12/2020	0001	001	7113	836,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 12/2020	0001	001	7113		836,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	5.717.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	10.032,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	24.085,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	36.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	48.260,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	72.255,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	125.400,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	385.360,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	485.300,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	526.958,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	674.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	680.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	722.550,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156	1.926.800,00	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VLR REF LUCRO DO PERIODO	0001	001	7156		526.958,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		385.360,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

FOLHAS: 197  
 PROC.: 1321 / 2020  
 Ass.: [assinatura]

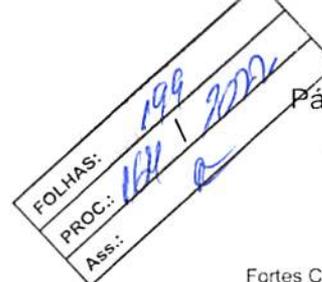
## Livro Diário Nº. 3

Folha: 22

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210,  
 NIRE: 21600076358. DATA: 27/09/2016

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		722.550,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		10.032,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		125.400,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		36.000,00
31/12/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		1.926.800,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		680.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0042 - Combustíveis e Lubrificantes						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		674.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		72.255,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		24.085,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		48.260,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		485.300,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	7156		5.717.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>12.678.886,00</b>	<b>12.678.886,00</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>13.061.222,50</b>	<b>13.061.222,50</b>



Folha: 23

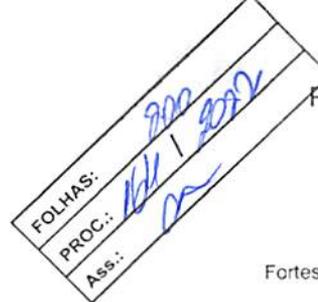
PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06,  
 Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210  
 NIRE: 21600076358 - Data: 27/09/2016

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.299.633,85 D
1.01	Ativo Circulante	2.709.633,85 D
1.01.01	Disponibilidades	2.259.633,85 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.259.633,85 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.259.633,85 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.259.633,85 D
1.01.15	Estoques	450.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	450.000,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	450.000,00 D
1.01.15.01.02.0004	Veiculos	450.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	590.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	590.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.950.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.950.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	1.800.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.360.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.360.000,00 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	1.360.000,00 C
Total Ativo		3.299.633,85 D
2	*** Passivo ***	3.299.633,85 C
2.01	Passivo Circulante	560.376,50 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	560.376,50 C
2.01.01.01	Fornecedores	525.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	525.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	525.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	35.376,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.776,50 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	940,50 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	836,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	33.600,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	33.600,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.739.257,35 C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00 C



Folha: 24

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28  
 Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06,  
 Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210  
 NIRE: 21600076358 - Data: 27/09/2016

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.07	Outras Contas	1.239.257,35 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.239.257,35 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.239.257,35 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.239.257,35 C
Total Passivo		3.299.633,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.299.633,85 (Três Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .  
 Sob as penas de lei, declaramos que as declarações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANDERSEN PAIVA TORRES  
 TITULAR  
 CPF: 018.679.483-54

ANTONIO JOCELMO BORGES SILVA  
 CONTADOR  
 850.665.403-34  
 CRC - MA 9283



Folha: 25

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: AW TRANSPORTE &amp; LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

NIRE: 21600076358 - Data: 27/09/2016

Endereço: RUA CURIMATA, Complemento: , N.º: 06, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 91540210

Estabelecimentos: 0001 - AW TRANSPORTE &amp; LOCACAO EIRELI; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.717.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.717.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	5.717.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	5.717.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	385.360,00
020.01	Impostos Faturados	385.360,00
020.01.05	Simplex	385.360,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	385.360,00
(=) 030	Receita Líquida	5.331.640,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.820.782,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	893.982,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	893.982,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	722.550,00
3.01.01.03.02.0012	FGTS	10.032,00
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	125.400,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	36.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.926.800,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	1.926.800,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	1.926.800,00
(=) 060	Lucro Bruto	2.510.858,00
(-) 070	Despesas Operacionais	1.983.900,00
070.01	Despesas Administrativas	1.983.900,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.983.900,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	680.000,00
3.01.01.07.01.0042	Combustíveis e Lubrificantes	674.000,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	72.255,00
3.01.01.07.01.0049	Água	24.085,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	48.260,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	485.300,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	526.958,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	526.958,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	526.958,00

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANDERSEN PAIVA TORRES  
TITULAR  
CPF: 018.679.483-54

ANTONIO JOCELMO BORGES SILVA  
CONTADOR  
850.665.403-34  
CRC - MA 9283



## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 26.245.325/0001-28

AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

NIRE: 21600076358 DATA DO REGISTRO: 27/09/2016

END:RUA CURIMATA, Nº 06, BAIRRO: CURIMATA CEP:65.690-000, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 03.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 3.299.633,85/560.376,50 = 5,88$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 2.709.633,85/560.376,50 = 4,83$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC/AT = 560.376,50/3.299.633,85 = 0,17$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 3.299.633,85/560.376,50 = 5,88$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANDERSEN PAIVA TORRES

TITULAR

CPF: 018.679.483-54

ANTONIO JOCELMO BORGES SILVA

CONTADOR

850.665.403-34 CRC - MA 9283



## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Folha: 27

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora



Folha: 28

## Plano de Contas

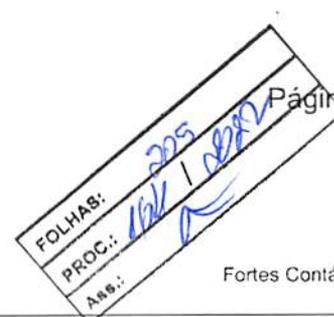
Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Veículos	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28



Folha: 29

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veiculos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Depreciação Acumulada	358	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora



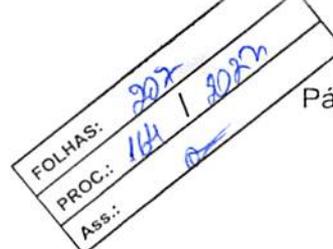
## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Folha: 30

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora



## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Folha: 31

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora

FOLHAS: 328  
 PROC.: 164 / 2021  
 Ass.: [assinatura]

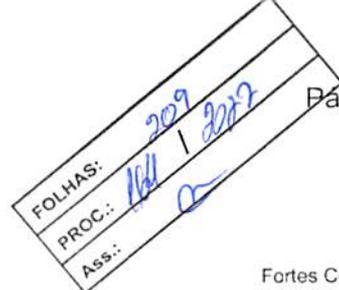
## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Folha: 32

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Exp	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora



## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Folha: 33

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produ	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Progr. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora

FOLHAS: 210  
 PROC.: 164 / 2020  
 Ass.: [assinatura]

## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Folha: 34

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviç	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado a Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságo Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Lic	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora



## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Folha: 35

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profis)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregad	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Combustíveis e Lubrificantes	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora

FOLHAS: 918  
 PROC.: 114 / 2022  
 Ass.: [assinatura]

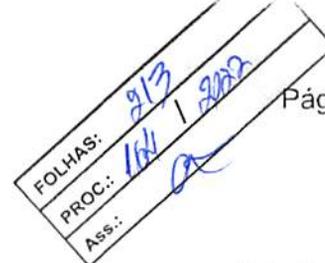
Folha: 36

## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora



## Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
 Empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI - CNPJ: 26.245.325/0001-28

Folha: 37

PAULO  
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Li	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lic	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

FOLHAS:	24 / 2020
PROC.:	104 / 2020
Ass.:	

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI, estabelecida no(a) RUA CURIMATA, nº 06, bairro CURIMATA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.245.325/0001-28 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600076358 por despacho de 27/09/2016.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANDERSEN PAIVA TORRES  
TITULAR  
CPF: 018.679.483-54

ANTONIO JOCELMO BORGES SILVA  
CONTADOR  
850.665.403-34  
CRC - MA 9283



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01867948354	ANDERSEN PAIVA TORRES
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2021 16:04:51 SOB N°  
20210965851.  
PROTOCOLO: 210965851 DE 21/07/2021. NIRE: 21600076358.  
AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/07/2021

FOLHAS: 216  
PROC.: 114 / 177  
Ass.: R



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000195  
Nome: ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA CPF: 850.665.403-34  
CRC/UF n.º MA-009283/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 14/04/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 850.665.403-34 Controle : 1749.2376.2376.2376



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 212  
PROC.: 1001/2022  
Ass.: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED  
JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED/  
/LORETO/MA

A Secretária Municipal de Educação/SEMED do município de Colinas, apresenta justificativa quanto adesão “Carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED /LORETO/MA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), da Secretaria Municipal de Educação/SMED do Município de Loreto-MA publicado no Diário Oficial da União/DOU nº 159 de 23 de agosto de 2021, Diário Oficial do Estado/DOE/Publicação de Terceiros de 24 de agosto de 2021, no jornal de grande circulação O Estado do Maranhão de 24 de agosto de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios publicado no dia 24 de agosto de 2021, enquanto que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED /LORETO/MA Diário Oficial dos Municípios – DOM/FAMEM, em 10 de setembro de 2021, em cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para realização do transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do Município de Colinas/MA, conforme Proposta de Preços em anexo, que obteve como vencedora a empresa A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28 , com valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), cujos valores dos itens contratados representam vantajosos para esta Secretaria de Educação/SEMED do município de Colinas, conforme confirmam as cotações de preços (pesquisa de preços) de mercado, cuja metodologia utilizada fora a média aritmética entre os preços unitários, bem como, a agilidade da contratação, considerando, que a adesão à ATA é um processo mais simples e célere do que um processo licitatório comum, que depende de procedimentos lentos e burocráticos, que envolve fases e prazos e custos, fundamentado desses fatos, a Secretaria de Educação/SEMED, decide pela “adesão” acima referenciada.

Diante do exposto, justificada a vantagem da utilização de 100% dos itens registrados por meio da ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP) do município de Loreto/MA, que a Secretaria Municipal de Educação/SEMED da cidade de Colinas/Ma, adere a referida Ata, como “CARONA”, uma vez que a economicidade do procedimento, torna-se plenamente possível sua aplicação para locação de veículos para prestar serviços de transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do município de Colinas.

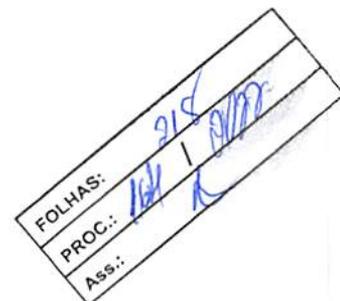
O procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23 de agosto de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, constando como meio as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Colinas (MA), 21 de março de 2022

  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE COLINAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



**DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021/SMED E, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – SMED /LORETO/MA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP),**  
ÓRGÃO CARONA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DA PREFEITURA DE COLINAS/MA  
ÓRGÃO DETENTOR DAS ATAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021/ SMED /LORETO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2021/SRP/ SMED /LORETO/MA

1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED, no valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais) com a empresa **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), do Município de Loreto/MA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, de interesse da Secretaria de Educação/SEMED do Município de Colinas, conforme preços registrados em Ata de Registro de Preços e Proposta de Preços.

ASSUNTO: Adesão “Carona” pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/SEMED do município de Colinas/MA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – SMED/LORETO/MA – (SRP).

O procedimento de Adesão às Atas de Registros de Preços advindas do Pregão supracitado, por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEMED da cidade de Colinas/Ma, justifica-se pela VANTAJOSIDADE para Administração Pública, conforme confirmam os preços ofertados na Proposta de Preços, registrados nas aludidas Atas de Registro de Preços/ARP/SMED/LORETO/MA, anexada, bem como, a agilidade da contratação, considerando que a adesão à referida Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria de Educação/SEMED, tem urgência quanto ao fornecimento dos mobiliários para as unidades escolares da rede municipal de ensino, do município de Colinas/MA, conforme propostas de preços registrados em Atas de Registro de Preços.

Estando este processo instruído, conforme os dispositivos das Leis Federais nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, Decreto Federal nº 9.488/2018 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normativos aplicados à espécie.

COLINAS (Ma), 21 de março de 2022

MARIA DO SOCORRO BOREA TORRES  
REPRESENTANTE ÓRGÃO PARTICIPANTE - CARONA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# PARECER JURÍDICO



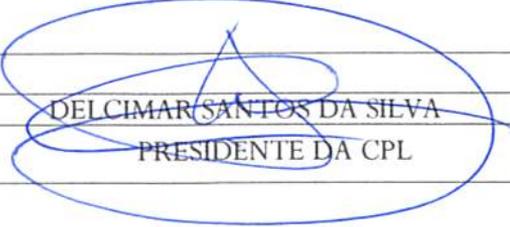
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 280  
PROC.: 164 / 2021  
Ass.: [assinatura]

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise, parecer e instrução do processo de Adesão como "carona" à Ata de Registro de Preços P.E Nº 28/2021/SMED advinda do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP). do município de Loreto/MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do município de Colinas/Ma

Colinas (MA), 22 de março de 2022.

  
DELCIMAR SANTOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER JURÍDICO Nº 70/2022/ASSEJUR

ASSUNTO: Adesão como Órgão "CARONA", à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP), do município de Loreto/MA, cujo objeto trata da locação de veículos para prestar serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do município de Colinas.

*[Handwritten signature]*

#### I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Trata-se de pedido de parecer jurídico quanto à legalidade da adesão pelo Município de Colinas/Ma referente as atas: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED, oriundas do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP), do município de LORETO/MA, publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/FAMEM, em 10 de setembro de 2021, nos seus termos e quantitativos, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual locação de veículos para prestar serviços de transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do município de Colinas, nos termos das Leis 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer sobre a possibilidade de adesão às Atas de Registros de Preços, pelos preços registrados, nos limites e nas formas de Termo de Adesão, como CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP), do município de Loreto/MA.

A Secretária de Educação da cidade de Colinas/Ma, manifesta interesse em aderir como carona 100% (cem por cento) dos itens da ata de registros de preços acima referenciadas, das empresas **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28**, o valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

Eis o que cabe relatar, passa-se a manifestação.

O Setor solicitante justifica que é imprescindível que o município de Colinas, realize contratação de forma efetiva por meio da adesão às Atas de Registro de Preços citadas, dos itens pertinente a locação de veículos para prestar serviços de transporte escolar, respeitando os princípios da finalidade e eficiência, bem como, os preços homologados na Ata mencionada que se revelam vantajosos, conforme demonstra as justificativas da Secretária Municipal de Educação/SEMED da cidade de Colinas.

Ressalte-se que o Sistema de Registro de Preços - SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de Agosto de 2013, Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

O SRP está previsto no inciso II do art. 15 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que "As compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de Sistema de Registro de Preços", define-se como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras." Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou com entrega parcelada, e ainda como uma opção legal e ágil nas contratações, evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações, tendo como resultado secundário a redução do volume de estoques reduzindo os riscos da perda de material perecível quando for o caso.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar, que na sua estrutura, o Sistema de Registro de Preços/SRP, possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, ficando a administração mesmo dentro de limites impostos pela legislação. No caso aplicado, a legislação permite a participação de outro órgão da Administração e utilização, sem riscos para o órgão da Administração principal.

Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no Decreto nº 7.892, de 23 de agosto de 2013 e suas alterações e Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 que permitem a qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, senão vejamos:

“Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciado, desde que devidamente comprovada a vantagem.”

*elo*

A utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do Sistema de Registro de Preços, denomina-se “carona”, para que a adesão seja possível é necessário a observância de alguns requisitos:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do Sistema de Registro de Preços - SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta;
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
- e) Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.

Assim, nada impede a utilização de Atas de Registro de Preços de uma Municipalidade, serem utilizadas por outros órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, mesmo não tendo este participado efetivamente do procedimento licitatório originário.

## II - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, não há empecilho jurídico que inviabilize o referido procedimento, desta forma, o posicionamento desta Assessoria Jurídica, é no sentido de que se realize a contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



para locação de veículos para prestar serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, conforme justificativa da Secretaria de Educação/SEMED do município de Colinas/Ma, dentro do prazo de validade da Ata, no sentido de ser plenamente viável a Adesão como Órgão "CARONA", à Ata de Registro de Preços P.E Nº 28/2021/SMED), do município de Loreto/MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/FAMEM, em 10 de setembro de 2021.

Assim sendo, a Secretaria de Educação/SEMED da cidade de Colinas manifesta interesse em adquirir 100% dos itens registrados pelas empresas A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, o valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para atender as suas demandas.

Ademais disso, verifica inquestionável, uma vez que a Administração está evitando a elaboração de mais um processo administrativo complexo, saltando etapas burocráticas e que geram gastos aos cofres públicos. Ainda há que ser observado o princípio da economicidade, pois veja que os preços em que a locação de veículos para prestar serviços de transporte escolar se darão pelos os mesmos preços aferidos no processo licitatório que ocorreu em agosto de 2021. No que concerne à documentação apresentada para formalização da contratação, entendo suficiente para conceder a legalidade necessária à contratação.

É o parecer, S.M.J.

COLINAS (MA), 22 de março de 2022

TAMIRES SILVA E SÁ  
OAB/PI - 13.627

  
Tamires Silva e Sá  
Assessora Jurídica  
Nº 13.627 - OAB/PI  
Prefeitura Municipal de Colinas  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

De acordo:

  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE COLINAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 225  
PROC.: 16/2021  
Ass.: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED  
ADJUDICAÇÃO /2021/CPL

TIPO: "Menor Preço".

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, de interesse da Secretaria de EDUCAÇÃO/SEMED do Município de Colinas, conforme preços registrados consoante disposições contratuais e de acordo com o Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços P.E Nº 28/2021/SMED/LORETO/MA e Proposta de Preços da empresa A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, no valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), do Município de LORETO/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED

De acordo Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e com a PROPOSTA DE PREÇOS, constantes deste Processo, ADJUDICAMOS em favor da empresa A R DE ABREU LTDA, CNPJ: 10.464.744/0001-10, no valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), conorme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	Q	QUA	VALOR	VALOR	VALOR
			UANT	NTID			
			DADE	ADE	R\$	R\$	R\$
			VEICU	MESES			
			LOS				
	VEICULOS DE PASSEIO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO , COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 04 ( QUATRO ) ALUNOS SENTADOS. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. COMBUSTIVEL : GASOLINA ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	15	10	R\$ 5.800.00	R\$ 87.000.00	R\$ 870.000,00
2	VEICULO AUTOMOR, TIPO VAN. CAPACIDADE MIN9IMA DE 15 PASSAGEIROS . QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO , BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	6	10	R\$ 9.800.00	R\$ 58.800.00	R\$ 588.000.00
3	VEICULO AUTOMOR, ADPATADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000 KG E LOTAÇÃO PARA NO MAXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA.GRADES DE SEGURANÇA ,BANCO FORRADOS E COM CINTOS DE SEGURANÇA COM O NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS E ESCADA PARA FACILITAR O ACESSOS DOS ALUNOS AO INTERIOR DO MESMO, DE MODO A ATENDER A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN.	UN D	2	10	R\$ 8.900.00	R\$ 17.800.00	R\$ 178.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 226  
PROC.: 181/2022  
Ass: a

	CONDUZIDOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS HABILITADOS E UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ORIENTAÇÕES DO GUIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE E CARTILHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. ( QUILOMETRAGEM LIVRE).						
-1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE VEICULO AUTOMOR, TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS. COMBUSTIVEL DIESEL, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO. BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	2	10	R\$ 13.500.00	R\$ 27.000.00	R\$ 270.000.00
5	VEICULO TIPO KOMBI OU SIMILAR. CAPACIDADE MINIMA DE 9 ( NOVE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS, COMBUSTIVEL GASOLINA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO ASNORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN ( QUILOMETRAGEM LIVRE	UN D	3	10	R\$ 7.900.00	R\$ 23.700.00	R\$ 237.000.00
6	VEICULO TIPO DOBLO, CAPACIDADE MINIMO 7 ( SETE) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS. COMBUSTIVEL GASOLINA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS / ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	3	10	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00	R\$ 207.000.00
TOTAL							RS 2.350.000,00

Valor total: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

Colinas (Ma), 25 de março de 2022.

MARIA DO SOCORRO BORBIA TORRES  
REPRESENTANTE ÓRGÃO PARTICIPANTE - CARONA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/SMED



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/SMED  
H O M O L O G A Ç Ã O / 2 0 2 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 164/2022/SEMED.

AMPARO LEGAL: do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022 - SMED.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, de interesse da Secretaria de EDUCAÇÃO/SEMED do Município de Colinas, conforme preços registrados consoante disposições contratuais e de acordo com o Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços P.E Nº 28/2021/SMED/LORETO/MA e Proposta de Preços da empresa A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, no valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP), do Município de LORETO/MA.,

HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: A R DE ABREU LTDA, CNPJ: 10.464.744/0001-10, no valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	Q	QUA	VALOR	VALOR	VALOR
			UANTIDADE	NTIDADE			
			VEICULOS	MESES	R\$	R\$	R\$
	VEICULOS DE PASSEIO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO , COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 04 ( QUATRO ) ALUNOS SENTADOS. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. COMBUSTIVEL : GASOLINA ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	15	10	R\$ 5.800.00	R\$ 87.000.00	R\$ 870.000,00
2	VEICULO AUTOMOR, TIPO VAN. CAPACIDADE MIN9IMA DE 15 PASSAGEIROS . QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO , BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	6	10	R\$ 9.800.00	R\$ 58.800.00	R\$ 588.000.00
3	VEICULO AUTOMOR, ADPATADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000 KG E LOTAÇÃO PARA NO MAXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA.GRADES DE SEGURANÇA ,BANCO FORRADOS E COM CINTOS DE SEGURANÇA COM O NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS E ESCADA PARA FACILITAR O ACESSOS DOS ALUNOS AO INTERIOR DO MESMO, DE MODO A ATENDER A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E	UN D	2	10	R\$ 8.900.00	R\$ 17.800.00	R\$ 178.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 228  
PROC.: 104 / 2022  
Ass.: [assinatura]

	SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. CONDUZIDOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS HABILITADOS E UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ORIENTAÇÕES DO GUIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE E CARTILHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. ( QUILOMETRAGEM LIVRE).						
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE VEICULO AUTOMOR, TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS. COMBUSTIVEL DIESEL, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO. BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	2	10	R\$ 13.500.00	R\$ 27.000.00	R\$ 270.000.00
5	VEICULO TIPO KOMBI OU SIMILAR. CAPACIDADE MINIMA DE 9 ( NOVE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS, COMBUSTIVEL GASOLINA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO ASNORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN ( QUILOMETRAGEM LIVRE	UN D	3	10	R\$ 7.900.00	R\$ 23.700.00	R\$ 237.000.00
6	VEICULO TIPO DOBLO, CAPACIDADE MINIMO 7 ( SETE) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS. COMBUSTIVEL GASOLINA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS / ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	3	10	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00	R\$ 207.000.00
TOTAL							R\$ 2.350.000,00

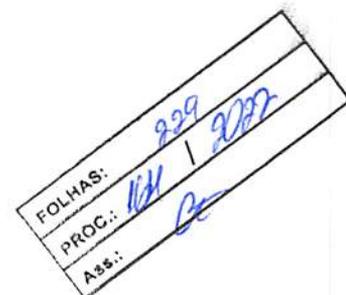
Valor total: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

Colinas (Ma), 25 de março de 2022.

  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
REPRESENTANTE ÓRGÃO PARTICIPANTE - CARONA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/SMED



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022/SEMED**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021/SEMED - QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA (ÓRGÃO CARONA), E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (ÓRGÃO GERENCIADOR), QUE REALIZAM ENTRE SI O PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), CUJO OBJETO TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

A Secretaria Municipal de Educação/SEMED da cidade de Colinas (ÓRGÃO CARONA), por intermédio de sua Secretária a SRA. MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES, brasileira, inscrita no CPF Nº 128.763.483-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas, torna público conforme autorização prévia do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços P.E Nº 28/2021/SMED, É PARTICIPE da referida ATA, instaurado Através do Processo Administrativo Nº 164/2022/SEMED/COLINAS/MA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SMED - Sistema de Registro de Preços (SRP), realizado pela Secretaria Municipal de Educação/SMED/ LORETO/MA - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços citada, representada pela neste ato representada pelo Sr. **GERMANO MARTINS COELHO** com CPF Nº 846.881.653-15 e RG Nº 0000314790942 - GEJUSPC/MA, residente neste Município de Loreto/MA, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o processo administrativo nº 049/2021/SMED.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica que tem como objetivo a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED do município de Loreto/Ma, cujo objeto trata da contratação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do município de Colinas, conforme "Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços P.E Nº 28/2021/SMED, da Secretaria Municipal de Educação/SMED/ Loreto/MA - Órgão Gerenciador.

**REPRESENTANTE ÓRGÃO - CARONA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA.

**REPRESENTANTE ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** GERMANO MARTINS COELHO, CPF Nº 846.881.653-15 e RG Nº 0000314790942 -GEJUSPC/MA.

**EMPRESA CONTRATADA:**

1 - A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, o valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais) - ATA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 931  
PROC.: 164/2022  
Ass: [assinatura]

DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP), do Município de Loreto/MA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO: até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços.

PUBLICAÇÃO DOS ATOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED - Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP) - Secretaria de Educação/SEMED, do Município de Loreto/MA, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 159 de 23 de agosto de 2021, Diário Oficial do Estado/DOE - Publicação de Terceiros de 24 de agosto de 2021, no jornal de grande circulação "O Estado do Maranhão" de 24 de agosto de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios publicado no dia 24 de agosto de 2021. A Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial dos Municípios FAMEM em 10 de setembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0407.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0204 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO FUNDEB  
12.361.0407.2027-0000- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
30%.  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Federal Nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 9.488/2018 e Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Colinas (MA), 25 de março de 2022

REPRESENTANTE ÓRGÃO PARTICIPANTE - CARONA

MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES

CPF Nº 614.185.523.72

RG Nº 1539534 - SSP/PB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO  
MUNICÍPIO DE COLINAS

REPRESENTANTE ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

GERMÃO MARTINS COELHO

CPF Nº 846.881.653-15.

RG Nº 0000314790942 - GEJUSPC/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED DO MUNICÍPIO DE  
DE LORETO/MA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

O Secretário Municipal de Educação torna público a HOMOLOGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal através da Secretaria de Educação do município de Bacabeira - MA. AGRICULTORES FAMILIARES: AIRTON RODOLFO SENA. CPF: 039.099.313-16, valor de R\$ 19.954,28; ANTONIO EDILSON ARAUJO DE SOUZA, CPF: 768.231.302-10, valor de R\$ 19.516,11; DOMINGOS ROCHA DA SILVA, CPF: 280.195.713-53, valor de R\$ 19.967,00; EDUARDO VENICIOUS RODRIGUES DA SILVA CPF: 608.236.173-35, valor de R\$ 19.993,25; JOANA MUNIZ RABELO, CPF: 007.970.083-73, valor de R\$ 4.811,75; JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 571.648.353-49, valor de R\$ 2.559,00; MARIA HILDA RODRIGUES DA SILVA CAMPELO, CPF: 431.633.443-68, valor de R\$ 19.973,00; ROMERISON COSTA CAIRES, CPF: 023.593.923-44, valor de R\$ 19.973,20; ROSILENE SILVA DA SILVA, CPF: 003.041.833-00, valor de R\$ 4.949,10; SILVIA NOGUEIRA, CPF: 460.468.953-91, valor de R\$ 4.575,20 e SILMA ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 652.102.804-97, valor de R\$ 19.800,00.

Bacabeira - MA, 22 de fevereiro de 2022  
WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA CC Nº 001/2022, cujo objeto eventual aquisição de peixes em perfeitas e adequadas condições destinados a população em virtude da celebração da Semana Santa do ano de 2022 no município de Bacabeira - MA. Homologar o objeto da licitação ao seguinte proponente: SR. FERNANDO BAYMA CRUZ, portador do CPF. Nº: 376.680.993-87, no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social a Sr.ª LEILIAN DA SILVA CALVET, portadora do C.P.F Nº: 852.939.113-68.

Bacabeira - MA, 31 de março de 2022.  
LEILIAN DA SILVA CALVET

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 391/2022 - SESAU. Referente a Tomada de Preços Nº 01/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASCON LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.190.416/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação do HBU (Hospital de Urgência e Emergência Balsas Urgente), no município de Balsas/MA, sob (ordem de serviço). DO VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 496.707,32 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 05(cinco) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Antonio Raimundo Silva Sousa (Contratada).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Balsas, através da Comissão Permanente de Licitação, que realizou a CONCORRÊNCIA 08/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em recuperação de estrada vicinal, no município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, vem por meio desta CONVOCAR a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Antônio Luiz Fonseca Neto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 810.336.723-00, na ordem de classificação, tendo em vista a desistência da 1ª, 2ª e 3ª classificadas no certame, para se manifestar no prazo estabelecido no art. 64, § 2º da lei 8.666/93, sobre a aceitação para assinatura de contrato.

Balsas - MA, 4 de abril de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilômetros constantes neste termo de referência. Vencedor(es): J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ nº 19.421.196/0001-16, Item(s): 01, 03, 04, 06, e 08. Valor Total: R\$ 672.800,00 (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos reais) e M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, Item(s): 02, 05 e 07. Valor Total: R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais).

Balsas - MA, 4 de abril de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

## ADESÃO 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 988/2022 - Barra do Corda/MA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA /PMBDC/MA. ADESÃO a Ata de Registro de Preços 038/2021/PMSH/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021- PMSH/MA e (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA). Contratado: B.S.P. PREGO, inscrito no CNPJ nº 04.284.911/0001-49. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N. 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 108.175,56 (cento e oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2099.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2099. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em "SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico. PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022. Contratado: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 86.952.587/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 263.900,00 (Duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.02/2022.

OBJETO: "Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, hidrossanitário e elétrico para atender das necessidades das diversas Secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA." Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, para que a Adjudicação em favor da empresa: S B GONÇALVES SOB CNPJ nº 19.315.147/0001-07, no valor total de R\$ 1.245.010,31 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil dez reais e trinta e um centavos) em 28/03/2022 para que produza seus efeitos jurídicos.

Cachoeira Grande/MA, 28 de março de 2022.

DAVI LEITE MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.03/2022.

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE do Município de Cachoeira Grande/MA." Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, para que a Adjudicação em favor da empresa: AGNUS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.699.670/0001-07, no valor total de R\$ 1.072.000,00 (um milhão setenta e dois mil reais em 28/03/2022 para que produza seus efeitos jurídicos).

Cachoeira Grande/MA, 28 de março de 2022.

HUGO BISPO DE JESUS NETO

Secretaria Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022 - CPL/CMC

ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/SRP. PARTES: Município de Colinas, CNPJ: 06.113.682/0001-25 e o Município de Loreto, CNPJ: 06.229.538/0001-59. FINALIDADE: Utilizar 100% (cem por cento) dos itens e preços registrados na Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP do Processo Administrativo nº 049/2021/PMB do Município de Loreto/MA publicada no Diário Oficial dos Municípios/FAMEM. OBJETO: Locação de Veículos para transporte escolar com condutor FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013. VALOR: R\$ 2.350.000,00, EMPRESA: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001 - 28. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022 - CPL/PMC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e limpeza para as Secretarias de Saúde e Assistência Social.

DATA DA ABERTURA: 18/04/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.

Editais e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - CPL/PMC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática.

DATA DA ABERTURA: 18/04/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.

Editais e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.

Colinas (MA), 1º de abril de 2022.

JERONIMO CARDOSO ROSA NETO

Pregoeiro

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022

OBJETO: Locação de Veículos para transporte escolar com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, MA, Valor R\$: 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001 - 28., MODALIDADE: ADESÃO Pregão Presencial nº 016/2021 - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

## REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Cururupu/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da Comissão de Licitação, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do tipo Maior desconto por item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP, para atender a demanda das secretarias do município de Cururupu/MA. Data e horário do início da disputa: 09h30, do dia 20/04/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da Prefeitura





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	233
PROC.:	164 / 2022
Ass.:	Ca

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# NOTA DE EMPENHO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 234  
PROC.: 164 / 8877  
Ass.: [Signature]

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da “NOTA DE EMPENHO”, consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega do objeto, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

COLINAS (Ma), 28 de março de 2022.

  
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

FOLHAS: 236  
 PROC.: 164 / 2022  
 Ass.: CA

Tipo de Empenho: <b>GL - Global</b>		Processo Nº: <b>164</b>	Nº Empenho: <b>328004</b>
Unidade Orçamentaria ou Unidade Administrativa Emitente: <b>04 - FUNDEB</b>		Ficha: <b>117</b>	Data da Emissão: <b>28/03/2022</b>
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequencia: Ação: <b>12 361 0407 2027 Manutenção do Transporte Escolar Fundeb 30%</b>			
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.39.99 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica</b>			
Credor: <b>AW TRANSPORTE &amp; LOCACAO EIRELI</b>			
CNPJ/CPF: <b>26.245.325/0001-28</b>		Inscrição Estadual/RG	
Endereço: <b>R CURIMATA</b>		Telefone: <b>(98) 9154-0210</b>	
Cidade: <b>COLINAS</b>		CEP: <b>65690-000</b>	UF: <b>MA</b>
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: PAGAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA RELIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLINAS-MA, CONTRATO DE Nº66/2022/SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº164/2022/SEMED, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº28/2021/SEMED, PREGÃO ELETRONICO DE Nº16/2021.			
Documento Fiscal			Valor Total: <b>2.350.000,00</b>
Valor do documento por extenso: dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais *****			
Modalidade da Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Nº Processo Licitatório: <b>000164/22</b>	PROCESSO: <b>164</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>
Ficha: <b>117</b>	Empenhado ate a Data: <b>1.719.460,00</b>	Saído Anterior: <b>2.350.000,00</b>	Importância: <b>2.350.000,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>04 FUNDEB</b> <b>12 Educação</b> <b>361 Ensino Fundamental</b> <b>0407 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental</b> <b>2027 Manutenção do Transporte Escolar Fundeb 30%</b> <b>3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>			Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 28/03/2022		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 28/03/2022	
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES Secretária Municipal de Educação		BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

Cidade M. Fundação, SE, 0113 (04/2014)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 98 EI02/2022/SMED  
/2021/ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 337  
PROC.: 164/2022  
Ass: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

CONTRATO Nº 66/2022/SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE ADESÃO COMO ÓRGÃO "CARONA", À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, CONFORME, PROPOSTA DE PREÇOS, INSTAURADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, E A EMPRESA A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, C.N.P.J. 06.113.690/0001-71, sediada na Praça Dias Carneiro, 402-Centro - Colinas - MA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, doravante denominadas CONTRATANTES, neste ato representada, pela **Senhora Secretária Municipal de EDUCAÇÃO/SEMED, a Senhora MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES**, brasileira, inscrita no CPF Nº 614.185.523-72, RG Nº 1539534 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28**, com o seu representante legal o Senhor **ANDERSEN PAIVA TORRES**, CPF Nº 018.679.483-54 e Rg nº 0136408020003 - SEISC/MA, com o valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta no Processo Administrativo N.º 164/2022/SEMED, TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SEMED, que a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, do município de Colinas/MA, realiza processo de Adesão como "CARONA", à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED /LORETO/MA –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP)/ARP, a presente adesão foi instaurado Através do Processo Administrativo Nº 164/2022/SEMED, com fundamento legal nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Federal Nº 8.250/2014 , e Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com a Nota de Empenho e Proposta de Preços, celebram o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação dos serviços de locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme justificativa da Secretaria de Educação/SEMED do município de Colinas/Ma, dentro do prazo de validade da Ata, REALIZA a Adesão como Órgão "CARONA", à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), do município de Loreto/MA, publicado no Diário Oficial do Estado/DOE de 19 de março de 2021, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/SEMED do município de Colinas, consoante disposições contratuais e de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 238  
PROC.: 16/2021/2277  
Ass.: *on*

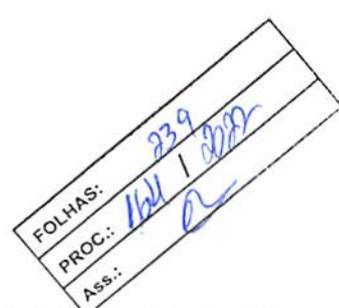
02/2022/SEMED e Proposta de Preços da empresa A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, o valor contratado correspondente a R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), parte integrante do presente CONTRATO.

1.1 - Os preços dos serviços de locação de veículos, estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme o PLANILHA (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	Q	QUA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
			UANTI	NTID			
			DADE	ADE			
			VEICU	MESES			
			LOS				
	VEICULOS DE PASSEIO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 04 ( QUATRO ) ALUNOS SENTADOS. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEL. COMBUSTIVEL : GASOLINA ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	15	10	R\$ 5.800.00	R\$ 87.000.00	R\$ 870.000,00
2	VEICULO AUTOMOR, TIPO VAN. CAPACIDADE MIN9IMA DE 15 PASSAGEIROS . QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO , BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	6	10	R\$ 9.800.00	R\$ 58.800.00	R\$ 588.000.00
3	VEICULO AUTOMOR, ADPATADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000 KG E LOTAÇÃO PARA NO MAXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA.GRADES DE SEGURANÇA ,BANCO FORRADOS E COM CINTOS DE SEGURANÇA COM O NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS E ESCADA PARA FACILITAR O ACESSOS DOS ALUNOS AO INTERIOR DO MESMO, DE MODO A ATENDER A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. CONDUZIDOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS HABILITADOS E UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ORIENTAÇÕES DO GUIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MINISTERIO DA EDUCACÃO/ FNDE E CARTILHA 10 DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCACÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. ( QUILOMETRAGEM LIVRE).	UN D	2	10	R\$ 8.900.00	R\$ 17.800.00	R\$ 178.000,00
-1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE VEICULO AUTOMOR, TIPO ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS. COMBUSTIVEL DIESEL, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO. BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO	UN D	2	10	R\$ 13.500.00	R\$ 27.000.00	R\$ 270.000.00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



	EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )						
5	VEICULO TIPO KOMBI OU SIMILAR. CAPACIDADE MINIMA DE 9 ( NOVE ) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS, COMBUSTIVEL GASOLINA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS/ ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN ( QUILOMETRAGEM LIVRE	UN D	3	10	R\$ 7.900.00	R\$ 23.700.00	R\$ 237.000.00
	VEICULO TIPO DOBLO, CAPACIDADE MINIMO 7 ( SETE) LUGARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA TRANSPORTAR ALUNOS. COMBUSTIVEL GASOLINA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO, BEM COMO AS NORMAS DE EQUIPAMENTOS / ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN. ( QUILOMETRAGEM LIVRE )	UN D	3	10	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00	R\$ 207.000.00
TOTAL							RS 2.350.000,00

Valor total: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente CONTRATO deverá INICIAR no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da assinatura do presente CONTRATO, podendo ser prorrogado, em caso de interesse das partes nos termos da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Federal N° 7.892/2013, e Decreto n° 9.488/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, nos termos do Artigo 57.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA deverá executar os serviços de locação de veículos no município de Colinas/MA, objeto deste Contrato, em conformidade com as especificações, quantidade e valor contidos na Proposta de Preços, Ordem de Fornecimento e nas Cláusulas do presente Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O preço irrevogável do presente CONTRATO, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, o objeto ora contratado, no valor de **R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**, de acordo com os preços unitários e quantitativos constantes da sua Proposta de Preços.

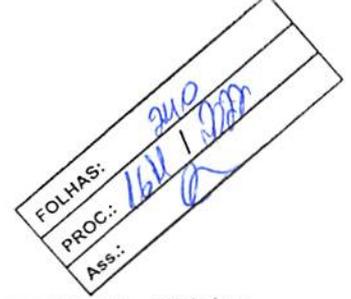
PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços contratuais irrevogáveis oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão incluídos, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, todos os custos dos serviços locação de veículos para realizar o de transporte escolar, despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de quaisquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente CONTRATO, bem como todos e quaisquer serviços de terceiros, eventualmente necessários.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços de locação de veículos contratados serão executados na forma oferecida na proposta de preços de preços da CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, mediante a efetiva execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será observado o prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para o pagamento, contatos a partir da data final do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS**

Os dispêndios referentes ao objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos consignados com Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 0407 2039 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0204 – FUNDO DE MANUT.E DES. DO ENSINO BÁSICO FUNDEB  
12.361.0407.2027-0000- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB  
30%.  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, com estrita observância a sua Proposta de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA estará sujeita as seguintes sanções, em caso de inadimplemento:

- Multa de 1,0 % do Valor do CONTRATO, no caso de retardamento, sem motivo justificado para o início do fornecimento do objeto.
- Multa de 0,067 % do valor do CONTRATO, por dia de atraso na entrega do objeto.
- Multa simplesmente moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do CONTRATO, na hipótese de rescisão de contrato por culpa da CONTRATADA sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa;
- Multa de 1,0 % sobre o valor do CONTRATO, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.
- E as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas neste CONTRATO, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ocorrendo os casos previstos no artigo 65, e seus incisos, da Lei n.º 8.666/93 o presente CONTRATO poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente CONTRATO, o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, independentemente de notificação, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à reclamação e/ou indenização quando da ocorrência dos seguintes casos:

- Falência, concordata ou dissolução da empresa;
- Interrupção do fornecimento do objeto, pela CONTRATADA, por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem motivo justificado;
- Transferência do CONTRATO no todo ou em parte a terceiros;
- Caucionar ou utilizar o CONTRATO para quaisquer operações financeiras, pela CONTRATADA, sem a devida anuência da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 2/1  
PROC.: 161 / 2022  
Ass.: [Signature]

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecido que a cobrança de quaisquer importâncias devida pela CONTRATADA à CONTRATANTE, será feita através de processo de entrega do objeto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a CONTRATANTE julgar necessário rescindir o presente Contrato, não tendo a CONTRATADA dado causa à rescisão, poderá fazê-lo mediante comunicação escrita, com antecedência de 10 (dez) dias, pagando pelos mobiliários para professores e alunos, efetivamente entregues e aceitos até a data da rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

O presente CONTRATO será publicado ainda em forma de extrato, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Este CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, no prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

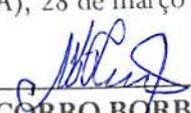
O presente CONTRATO é celebrado de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dele fazendo parte, além do previsto na Cláusula Primeira.

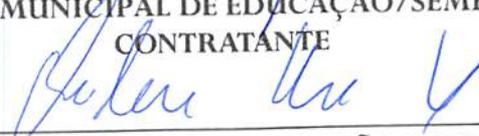
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro do município de COLINAS - MA, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda deste CONTRATO, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

COLINAS (MA), 28 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES**  
REPRESENTANTE ÓRGÃO PARTICIPANTE - CARONA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/SEMEEL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 26.245.325/0001-28  
**ANDERSEN PAIVA TORRES**  
CPF Nº 018.679.483-54  
RG Nº 0136408020003 – SEISC/MA  
CONTRATADA:

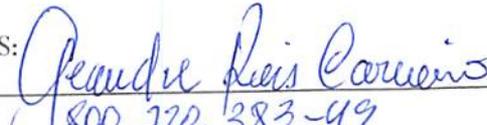
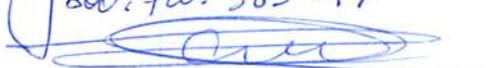
TESTEMUNHAS:

1ª

CIC Nº

2ª

C.I.Nº

  
800.720.383-49  
  
036.459.323-94



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 28/2022/SMED /2021/ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022/SEMED

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

O Secretário Municipal de Educação torna público a HOMOLOGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal através da Secretaria de Educação do município de Bacabeira - MA. AGRICULTORES FAMILIARES: AIRTON RODOLFO SENA, CPF: 039.099.313-16, valor de R\$ 19.954,28; ANTONIO EDILSON ARAUJO DE SOUZA, CPF: 768.231.302-10, valor de R\$ 19.516,11; DOMINGOS ROCHA DA SILVA, CPF: 280.195.713-53, valor de R\$ 19.967,00; EDUARDO VENICIUS RODRIGUES DA SILVA, CPF: 608.236.173-35, valor de R\$ 19.993,25; JOANA MUNIZ RABELO, CPF: 007.970.083-73, valor de R\$ 4.811,75; JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 571.648.353-49, valor de R\$ 2.559,00; MARIA HILDA RODRIGUES DA SILVA CAMPELO, CPF: 431.633.443-68, valor de R\$ 19.973,00; RONERISON COSTA CAIRES, CPF: 023.593.923-44, valor de R\$ 19.973,20; ROSILENE SILVA DA SILVA, CPF: 003.041.833-00, valor de R\$ 4.949,10; SILVIA NOGUEIRA, CPF: 460.468.953-91, valor de R\$ 4.575,20 e SILMA ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 652.102.804-97, valor de R\$ 19.800,00.

Bacabeira - MA, 22 de fevereiro de 2022  
WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA CC Nº 001/2022, cujo objeto eventual aquisição de peixes em perfeitas e adequadas condições destinados a população em virtude da celebração da Semana Santa do ano de 2022 no município de Bacabeira - MA. Homologar o objeto da licitação ao seguinte proponente: SR.º FERNANDO BAYMA CRUZ, portador do CPF. Nº: 376.680.993-87, no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social a Sr.ª LEILIAN DA SILVA CALVET, portadora do C.P.F. Nº: 852.939.113-68.

Bacabeira - MA, 31 de março de 2022.  
LEILIAN DA SILVA CALVET

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 391/2022 - SESAU. Referente a Tomada de Preços Nº 01/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASCON LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.190.416/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação do HBU (Hospital de Urgência e Emergência Balsas Urgente), no município de Balsas/MA, sob (ordem de serviço). DO VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 496.707,32 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 05 (cinco) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. ASSINATURAS: Rayson Felix Barros (Contratante) e Antonio Raimundo Silva Sousa (Contratada).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Balsas, através da Comissão Permanente de Licitação, que realizou a CONCORRÊNCIA 08/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em recuperação de estrada vicinal, no município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, vem por meio desta CONVOCAR a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Antônio Luiz Fonseca Neto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 810.336.723-00, na ordem de classificação, tendo em vista a desistência da 1ª, 2ª e 3ª classificadas no certame, para se manifestar no prazo estabelecido no art. 64, § 2º da lei 8.666/93, sobre a aceitação para assinatura de contrato.

Balsas - MA, 4 de abril de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente CPI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência. Vencedor(es): J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ nº 19.421.196/0001-16, Item(s): 01, 03, 04, 06, e 08. Valor Total: R\$ 672.800,00 (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos reais) e M. L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, Item(s): 02, 05 e 07. Valor Total: R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais).

Balsas - MA, 4 de abril de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

## ADESÃO 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 988/2022 - Barra do Corda/MA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA /PMBDC/MA. ADESÃO a Ata de Registro de Preços 038/2021/PMSH/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021- PMSH/MA e (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA). Contratado: B.S.P. PREGO, inscrito no CNPJ nº 04.284.911/0001-49. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N. 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 108.175,56 (cento e oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2099.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2099. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 01 de abril de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHAS: 2/3  
PROC.: 1001 / 2022  
Ass.: [Assinatura]

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em "SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico. PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022. Contratado: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 86.952.587/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 263.900,00 (Duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.02/2022.

OBJETO: "Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, hidrossanitário e elétrico para atender das necessidades das diversas Secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA." Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, para que a Adjudicação em favor da empresa: S B GONÇALVES sob CNPJ n.º 19.315.147/0001-07, no valor total de R\$ 1.245.010,31 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil dez reais e trinta e um centavos) em 28/03/2022 para que produza seus efeitos jurídicos.

Cachoeira Grande/MA, 28 de março de 2022.

DAVI LEITE MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.03/2022.

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE do Município de Cachoeira Grande/MA." Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, para que a Adjudicação em favor da empresa: AGNUS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.699.670/0001-07, no valor total de R\$ 1.072.000,00 (um milhão setenta e dois mil reais em 28/03/2022 para que produza seus efeitos jurídicos.

Cachoeira Grande/MA, 28 de março de 2022.

HUGO BISPO DE JESUS NETO

Secretaria Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022 - CPL/CMC

ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/SRP. PARTES: Município de Colinas, CNPJ: 06.113.682/0001-25 e o Município de Loreto, CNPJ: 06.229.538/0001-59. FINALIDADE: Utilizar 100% (cem por cento) dos itens e preços registrados na Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP do Processo Administrativo nº 049/2021/PMB do Município de Loreto/MA publicada no Diário Oficial dos Municípios/FAMEM. OBJETO: Locação de Veículos para transporte escolar com condutor FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013. VALOR: R\$ 2.350.000,00, EMPRESA: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001 - 28. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022 - CPL/PMC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e limpeza para as Secretarias de Saúde e Assistência Social.  
DATA DA ABERTURA: 18/04/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.  
Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.  
Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - CPL/PMC

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática.  
DATA DA ABERTURA: 18/04/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF.  
Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.  
Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.

Colinas (MA), 1º de abril de 2022.

JERONIMO CARDOSO ROSA NETO

Pregoeiro

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022

OBJETO: Locação de Veículos para transporte escolar com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, MA, Valor R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses: CONTRATADA: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001 - 28., MODALIDADE: ADESÃO Pregão Presencial nº 016/2021 - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

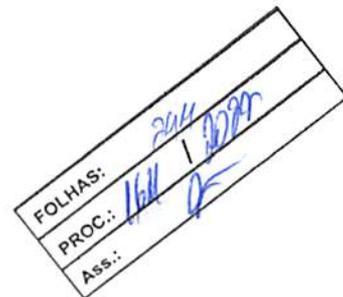
## REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Cururupu/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da Comissão de Licitação, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do tipo Maior desconto por item, regida pela Lei n.º 10.520/2002 e Decretos n.º 7.892/2013 e n.º 10.024/2019, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP, para atender a demanda das secretarias do município de Cururupu/MA. Data e horário do início da disputa: 09h30, do dia 20/04/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da Prefeitura





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SMED –  
COLINAS/MA, À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS P.E Nº 98 EI02/2022/SMED  
/2021/ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 /SRP -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE LORETO/MA

# ORDEM DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 215  
PROC.: 161 / 2022  
Ass.: [Signature]

## ORDEM DE FORNECIMENTO.

2022

CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO Nº 252/2021/SEMED, RESULTANTE DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022/SEMED, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 102/2022/SMED, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – SEMFPGP/LORETO/MA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), AUTORIZA-SE O CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA, NO SENTIDO DE SER PLENAMENTE VIÁVEL A ADESÃO COMO ÓRGÃO “CARONA”, CONSOANTE DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS E DE ACORDO COM O TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 28/2021/SMED/LORETO/MA E PROPOSTA DE PREÇOS.

CONTRATADA:

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED DO MUNICÍPIO DE COLINAS..

PRAZO PARA FORNECIMENTO: ATÉ 20 (VINTE) DIAS, CORRIDOS A CONTAR DA EMISSÃO + A ORDEM DE FORNECIMENTO.

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMEDDO MUNICÍPIO DE COLINAS..

COLINAS (MA), 30 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE

EMPRESA

COLINAS (Ma), 30/03/2022

DE ACORDO:

MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES  
REPRESENTANTE ÓRGÃO PARTICIPANTE -  
CARONA

A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO  
EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

RECEBEMOS EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_